



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO

# **FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ**

**Relatório Anual  
2021**

**FORTALEZA  
Janeiro 2022**

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**Camilo Sobreira de Santana**

Governador

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho**

Vice-Governadora

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO -  
SEDET**

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**

Secretário

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**Kennedy Montenegro de Vasconcelos**

Secretário Executivo

**Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais**

**Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**

Coordenadora

**Maria da Conceição Leite de Vasconcelos**

Articuladora

**Bruna Delfino Cabral**

Assistente Técnica I

**Luana Lima Bandeira Araújo**

Assistente Técnica I

**Gislane Ferreira da Silva Porto**

Assistente Técnica I

**João Osmar Santos Paiva**

Assistente de Gestão I

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ</b>	<b>7</b>
<b>3. COMITÊS TEMÁTICOS</b>	<b>48</b>
3.1. Regulamentação e Simplificação	48
3.2. Acesso a Mercados	54
3.3. Tecnologia e Inovação	60
3.4. Investimento, Financiamento e Crédito	66
3.5. Educação e Cultura Empreendedora	71
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>75</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>78</b>

# 1 APRESENTAÇÃO

O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, instituído por meio do Decreto Estadual nº 30.465, de 14 de março de 2011, e atualizado pelo Decreto Estadual nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, é presidido pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, e agrega esforços para a consolidação das ações, fazendo a articulação dos agentes públicos e privados diretamente envolvidos com o setor, de forma a estimular o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios no Ceará.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com base nos dados da Receita Federal, as micro e pequenas empresas (MPE) correspondem a 83% do universo empresarial do país, gerando 70,2% de todos os empregos formais do Brasil. Os microempreendedores individuais (MEI), por sua vez, representam 58,8% desse universo, ou seja, quase 49% de todas as empresas do país.

No Ceará, assim como em todo o país, as micro e pequenas empresas (MPE) são um dos principais motores da economia, traduzindo-se em geração de emprego e renda para a população. No Ceará, são 580.567 empresas formalizadas, das quais 87% (506.835) correspondem aos pequenos negócios. Desses, 323.199 são MEI,

166.702 microempresas (ME), e 16.934 empresas de pequeno porte (EPP), segundo dados da Receita Federal (14/10/2021).

Considera-se microempresa (ME), o empreendimento que possui receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil, e empresa de pequeno Porte (EPP) a que apresenta receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões. Outra categoria importante é a do microempreendedor individual (MEI), regulamentada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. O MEI tem faturamento anual limitado a R\$ 81 mil, sendo vedada a sua participação como sócio, administrador ou titular de outra empresa. Pode contratar, no máximo, um empregado e deve exercer uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

Compreende-se que as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais desempenham importante papel no contexto econômico e social em praticamente todos os países, independentemente dos seus estágios de desenvolvimento, modelos econômicos ou sistemas de governo.

Este Relatório tem como objetivo descrever as ações realizadas no âmbito do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, durante o ano de 2021.

No referido ano, foram realizadas seis reuniões ordinárias, sendo que apenas a 46ª Reunião Ordinária, ocorrida em dezembro de 2021,

foi presencial, na sede do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE.

Na conjuntura mundial e nacional, o ano de 2021 remete ao momento de retomada das atividades econômicas e da "vida social", tendo em vista a vacinação da população contra a covid-19. No contexto do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, destaca-se a composição e funcionamento dos Comitês Temáticos 4 (Investimento, Financiamento e Crédito) e 5 (Educação e Cultura Empreendedora); a publicação do seu Regimento Interno no Diário Oficial do Estado; e a difusão de programas estaduais e federais oferecidos aos pequenos negócios.

# 2

# FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

## 2.1 Estrutura

O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará realiza reuniões bimestrais ordinárias e, quando necessário, reuniões extraordinárias, ambas abertas ao público, convocadas por sua Secretaria Técnica, atualmente composta pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, com a finalidade de apresentar as políticas públicas implementadas e os resultados alcançados pelos Comitês Temáticos, além de novas propostas de trabalho, bem como proporcionar espaço de diálogo para os agentes ligados aos pequenos negócios.

A estrutura do Fórum é composta pela Presidência, Secretaria Técnica, representações de 26<sup>1</sup> instituições e cinco Comitês Temáticos, responsáveis por articular, desenvolver estudos, elaborar propostas e encaminhar temas específicos, que deverão compor a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas.

---

<sup>1</sup> No Decreto Estadual nº 33.770, de 14/10/2020, que instituiu o Fórum, constam 27 instituições, porém, com Lei nº 17.361, de 21/12/2020, a CODECE foi incorporada à ADECE.

Integram o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos do Governo do Estado e instituições de apoio:

1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET
2. Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC
3. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE
4. Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG
5. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ
6. Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR
7. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT
8. Secretaria das Cidades do Estado do Ceará – SCIDADES
9. Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA
10. Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará S. A. – ADECE
11. Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC
12. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE

13. Conselho Regional de Contabilidade – CRC/CE
14. Conselho Regional de Administração – CRA/CE
15. Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviço do Estado do Ceará – FEMICRO
16. Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas<sup>2</sup> – FECEMPE
17. Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC
18. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC
19. Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL
20. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMERCIO
21. Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE
22. Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará
23. Banco do Brasil S.A. – BB
24. Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB
25. Caixa Econômica Federal – CEF
26. Comissão de Comércio Exterior/Correios – CCE

---

<sup>2</sup> A FECEMPE alterou seu nome para Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Ceará - FAMPEC/CE; entretanto, no atual decreto que regulamenta o Fórum, ainda consta como FECEMPE.

## 2.2 Reuniões

### 41ª Reunião Ordinária

A 41ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará ocorreu às 14 horas, do dia 25 de fevereiro de 2021, utilizando a ferramenta virtual *Google Meet*, nesta capital.

Participaram desta reunião 22 entidades integrantes do Fórum, além dos seguintes convidados: Henrique Reichert e João Adolfo de Farias Machado, ambos do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e também Juliano Kahl, do Fórum Estadual das Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina.

**Figura 1 – Print Google Meet – Participantes da 41ª Reunião Ordinária**



Fonte: SEDET, fevereiro de 2021

Esta reunião teve como pauta: 1. Plano de Ação de 2021; 2. Atualização e Ativação dos Comitês Temáticos; e, 3. Regimento Interno do Fórum.

No primeiro ponto da pauta, foi apresentado o Plano de Ação de 2021 e o Calendário das Reuniões Ordinárias do Fórum, detalhados respectivamente nos Quadros 1 e 2, validados pelos participantes.

**Quadro 1 - Plano de Ação de 2021 - Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará**

<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
Elaboração/publicação do Regimento Interno.	Equipe Técnica/Fórum
Atualização da Lei nº 15.306, de 08/01/2013, que institui o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará.	Equipe Técnica/Fórum
Validação e divulgação do <i>folder</i> do Fórum.	Equipe Técnica/Fórum
Ativação dos Comitês Temáticos: CT4 - Investimento, Financiamento e Crédito e CT5 - Educação e Cultura Empreendedora.	Equipe Técnica/Fórum
Articulação, mobilização e acompanhamento dos cinco Comitês Temáticos.	Equipe Técnica/Fórum

Promoção de momentos para troca de experiências entre os Fóruns das MPE de outros estados.	Equipe Técnica/Fórum
--	----------------------

Fonte: SEDET, fevereiro de 2021

**Quadro 2 - Calendário - Previsão de Reuniões Ordinárias de 2021**

Meses	Datas	Dia da Semana
Fevereiro	25	Quinta-feira
Abril	29	
Junho	24	
Agosto	26	
Outubro	21	
Dezembro	9	

Fonte: SEDET, fevereiro de 2021

Na segunda matéria da reunião, inicialmente, foi atualizado o quadro de entidades/integrantes do CT1 - Regulamentação e Simplificação, e do CT2 - Acesso a Mercados e CT3 - Tecnologia e Inovação. E, posteriormente, foi constituído o quadro que compõe o CT4 - Investimento, Financiamento e Crédito, e o CT5 - Educação e Cultura Empreendedora. A composição dos Comitês Temáticos pactuada pode ser visualizada no Quadro 3.

Além disso, ficou acordado que os Comitês Temáticos se reunirão, pelo menos, uma vez por mês, em calendário previamente estabelecido pelos integrantes.

### Quadro 3 - Composição dos Comitês Temáticos - 2021

Descrições	Coordenadores(as)	Integrantes	Instituições
CT1 - Regulamentação e Simplificação	Caio Frota Rodrigues	Caio Frota Rodrigues	JUCEC
		Wilma Almeida	SEBRAE
		Cibele Girão Guedes	SEBRAE
		Cláudia Maria Araújo Dias	CRC
		Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar	Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará
		José Osmar Celestino Júnior	FAEC
CT2 - Acesso a Mercados	Valdir Augusto da Silva	Jane Kelly B. Bezerra Fonteles	Equipe Técnica -SEDET
		Valdir Augusto da Silva	SEPLAG
		Francisco José Coelho Bezerra	SEPLAG
		Wilma Almeida	SEBRAE
		Cibele Girão Guedes	SEBRAE
		Cláudia Maria Araújo Dias	CRC
		Eduardo Martins Barbosa	DAS
		Jane Kelly B. Bezerra Fonteles	Equipe Técnica -Sedet
		Ana Vlândia Cosmo Santos	APRECE
		Frederico Jorge Barbosa Acário	CODECE
CT3 - Tecnologia e Inovação	Gabriella Purcaru	Roberto Campelo Feijó	CODECE
		José Edivaldo Fernandes	FECEMPE
		Gabriella Purcaru	SECITECE
		Wilma Almeida	SEBRAE
		Cibele Girão Guedes	SEBRAE
CT4 - Investimento,	José Edivaldo Fernandes	Paulo Henrique Farias Teles	CRA
		Jane Kelly B. Bezerra Fonteles	Equipe Técnica -SEDET
		José Edivaldo Fernandes	FECEMPE

Financiamento e Crédito		Antônia Dalvani Marques Arruda	FEMICRO
		Rodrigo Meirelles Esteves	Banco do Brasil
		Rafael Martins de Figueiredo	FIEC
		Wilma Almeida	SEBRAE
		Cibele Girão Guedes	SEBRAE
		Francisco Celestino Júnior	Banco do Nordeste
		Jane Kelly B. Bezerra Fonteles	Equipe Técnica -SEDET
		Maria da Conceição Leite de Vasconcelos	Equipe Técnica -SEDET
CT5 - Educação e Cultura Empreendedora	Paulo Henrique Farias Teles	Paulo Henrique Farias Teles	CRA
		Darcyla de Freitas Lima	ADECE
		Ricardo Pereira Sales	ADECE
		Laízi de Moraes Fracalossi	SECULT
		Maria Aures Muniz Aires dos Santos	FECOMERCIO
		Rodolfo Sena da Penha	SEDUC
		Josilene Dias de Sena	SEDUC
		Wilma Almeida	SEBRAE
		Cibele Girão Guedes	SEBRAE
		Jane Kelly B. Bezerra Fonteles	Equipe Técnica -SEDET
		Maria da Conceição Leite de Vasconcelos	Equipe Técnica -SEDET
		Cláudia Maria Araújo Dias	CRC
		José Randal do Carma Sena	CRC

Fonte: SEDET, fevereiro de 2021

No terceiro ponto da pauta (Regimento Interno), ressaltou-se que a minuta deste documento foi elaborada pela Equipe Técnica do Fórum, e enviada por *e-mail* a todas as instituições integrantes, em 24/02/2021, para análise e proposição de possíveis ajustes, buscando o aprimoramento da mesma, até o dia 04/03/2021. Foi informado que, na próxima reunião ordinária, a aprovação do documento será um ponto de pauta e que, após aprovado/validado pela plenária, serão realizados os procedimentos para que o Regimento Interno do Fórum seja publicado no Diário Oficial do Estado.

Ainda neste ponto, foi descrita a estruturação do documento: CAPÍTULO I – Do Fórum (Seção I – Da Instituição; Seção II – Da Composição; Seção III – Das Competências; Seção IV – Das Atribuições da Presidência; Seção V – Das Reuniões e Deliberações). CAPÍTULO II – Do Plenário (Seção I – Do Funcionamento; Seção II – Das Atribuições; Seção III – Da Secretaria Técnica; Seção IV – Dos Comitês Temáticos; Seção V – Das Manifestações, Recomendações e Deliberações). CAPÍTULO III – Do Apoio à Gestão; e, CAPÍTULO IV – Das Disposições Gerais.

Foi enfatizada a importância deste documento, com vistas ao seu aprimoramento, pois serão estabelecidas regras claras e bem definidas, sobretudo quanto ao funcionamento do Fórum.

Por fim, foram anunciados os devidos informes, destacando-se:

- A disponibilização do *folder* e Relatório Anual (2020) do Fórum no *site* da SEDET;
- A publicação da Lei nº 17.361, de 21/12/2020, que trata da incorporação da CODECE e as novas atribuições da ADECE; e,
- A publicação da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, que institui o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará.

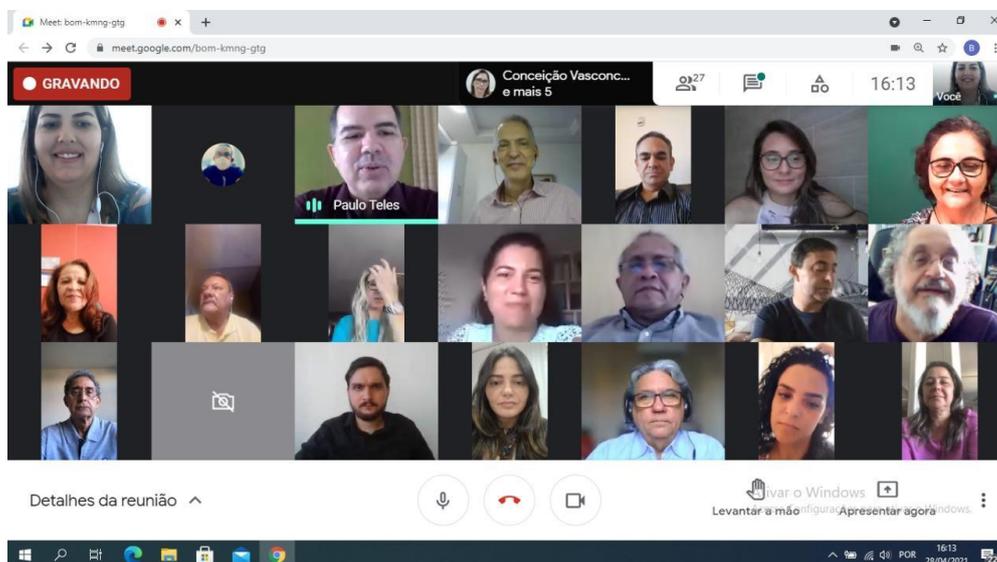
#### **42ª Reunião Ordinária**

A 42ª Reunião Ordinária do Fórum ocorreu às 14 horas, do dia 28/04/2021, utilizando a ferramenta virtual *Google Meet*, nesta capital, e contou com a participação de 21 entidades. Os pontos apontados em pauta foram: 1. Programa Ceará Credi; e, 2. Regimento Interno do Fórum.

A primeira temática foi conduzida pela convidada Silvana Maria Parente Neiva Santos, Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE.

Em síntese, o Programa Ceará Credi foi modelado, em conjunto, pela SEDET e ADECE, e contou com a participação da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SPS e da Secretaria da Educação – SEDUC.

**Figura 2 – Print Google Meet – Participantes da 42ª Reunião Ordinária**



Fonte: SEDET, abril de 2021

O Programa Ceará Credi tem como foco os microempreendimentos da economia popular e solidária, e conta com investimento aproximado de R\$ 100 milhões, garantindo atendimento de até 36 mil microempreendedores. O público beneficiado são os microempreendedores formais e informais, trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais (MEI), agricultores familiares (negócios não agrícolas) e grupos produtivos solidários, que são os microempreendimentos formados por quatro a dez pessoas, que poderão abrir um negócio ou apresentar um empreendimento para financiamento. Quanto às atividades econômicas, elencam-se: produção, artesanato, comércio, empreendedorismo social e cultural, capazes de gerar renda. Já em relação ao enquadramento do público atendido, o Programa utiliza o

limite de renda do MEI, que tenha a receita bruta anual de até R\$ 81 mil por beneficiário, e uma renda pessoal mensal de até três salários mínimos.

O Programa possui duas linhas de crédito: 1. Capital de Giro, para compra de insumos, matérias-primas e produtos; e, 2. Investimento Fixo ou Misto, para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, e abertura de novos negócios, mais capital de giro na mesma operação. Com relação ao limite de valor de capital de giro: 1. Individual, no valor de R\$ 500,00 até R\$ 3.000,00; e, 2. Grupo, no valor de R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00, por empreendedor, com limite total de R\$ 15.000,00. Os agentes de crédito vão avaliar a capacidade de pagamento e a estruturação do negócio, na perspectiva do microcrédito produtivo orientado. No caso do Investimento Fixo ou Misto: 1. Individual, no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00; e, 2. Grupo, no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00, por empreendedor, com limite total de R\$ 21.000,00. Quanto às formas de acesso e garantias: 1. Crédito Individual, com garantia de aval de grupo solidário; 2. Crédito Individual, com garantia de avalista; e, 3. Crédito de Grupo Produtivo Solidário, com garantia solidária.

Quanto às taxas de juros: Taxa Zero em 2021 e, a partir de 2022, Capital de Giro de 0,5% a.m; Investimento Fixo ou Misto de 0,3% + taxa de abertura de crédito (2% sobre o valor desembolsado). Quanto aos prazos e carências: 1. Capital de Giro, quatro a nove meses

(carência de até dois meses); e, 2. Investimento Fixo ou Misto, 12 doze a vinte e quatro meses (carência de até quatro meses).

O Ceará Credi disporá de Bônus de Adimplência de 10% sobre as parcelas pagas em dia; os valores serão depositados em conta poupança vinculada ao Programa, e só poderão ser retirados após o encerramento da operação de crédito. Serão 37 postos de atendimento em todo o Ceará, utilizando toda a estrutura que o Estado já dispõe, em parceria com 24 do IDT, em se tratando de logística, além de 13 Bancos Comunitários, organizados em rede, pelo Instituto e-Dinheiro, que é referência nessa área de economia popular e de finanças solidária, cobrindo as 14 Regiões Administrativas do Estado.

Em relação à gestão, o Programa contará com o Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, do qual fazem parte SEBRAE/CE, FECEMPE, FECOMERCIO, Rede de Bancos Comunitários, SEPLAG, Casa Civil, SEDET e ADECE, que tem o poder de reformular ou ajustar, no decorrer do processo.

No segundo ponto (Regimento Interno do Fórum), foram reiterados os seguintes procedimentos, desde sua elaboração à publicação: 1. Elaboração de minuta pela Equipe Técnica da SEDET; 2. Envio para as entidades integrantes do Fórum, por *e-mail*, em 24/02/2021; 3. Propostas de ajustes encaminhadas pelas instituições, via *e-mail*, até 04/03/2021; 4. Adequação e ajuste final da minuta; 5.

Envio para análise jurídica da SEDET; 6. Leitura e aprovação pela plenária do Fórum, em 28/04/2021; e, por fim, 7. Encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Estado. Na sequência, foi realizada a leitura dos principais itens da minuta do Regimento Interno, que foi aprovado pela plenária do Fórum.

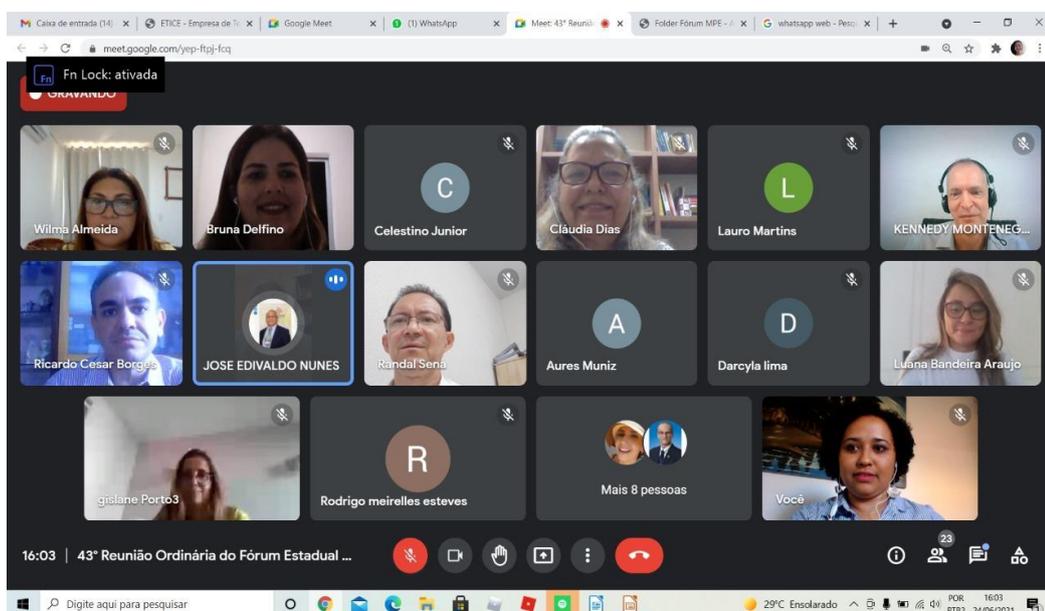
Por último, foram elencados os seguintes informes:

- A realização da palestra “LGPD e seus Impactos para os Pequenos Negócios”, organizada pelo CT3 – Tecnologia e Inovação, que contou com cento e vinte inscrições, das quais 80% eram empreendedores;
- O curso EAD “Como Vender para a Administração Pública”, realizado em parceria pela SEPLAG/SEDET/EGP, resultado do Plano de Trabalho do CT2 – Acesso a Mercados, com início em 20/05/2021;
- A promoção de evento virtual com artistas cearenses, no dia 1º de maio, em celebração ao Dia do Trabalhador, pela SEDET, juntamente com SECULT e IDT, transmitido ao vivo, a partir de 11 horas, pelo Canal do *Youtube*; e,
- O Fórum de Gestão Pública, promovido pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

### 43ª Reunião Ordinária

A 43ª Reunião Ordinária do Fórum ocorreu às 14 horas, do dia 24/06/2021, utilizando a ferramenta virtual *Google Meet*, nesta capital, e contou com a participação de vinte e uma entidades. A reunião teve como matéria: 1. Programa Brasil Mais, do Ministério da Economia; e, 2. Programa Cidade Empreendedora, do SEBRAE/CE.

**Figura 3 – Print Google Meet – Participantes da 43ª Reunião Ordinária**



Fonte: SEDET, junho de 2021

Para abordar o Programa Brasil Mais, iniciativa do Governo Federal, que tem o SEBRAE/CE como parceiro executor no Estado, foi convidado o articulador regional Sílvio Moreira Barbosa. O objetivo do Programa é elevar a produtividade das empresas brasileiras, com a promoção de melhorias rápidas e de alto impacto. O intuito é que a empresa passe por um ciclo curto de consultoria e melhore sua

produtividade. A meta é atender cento e cinco mil ME e EPP de serviço, comércio e indústria. Os principais desafios enfrentados pelas micro e pequenas empresas, são: 1. *Marketing* das Vendas (prospecção de clientes, *marketing* digital e vendas *online*); 2. Gestão Financeira (necessidade de reduzir custos); e, 3. Gestão de Pessoas e Processos (liderança, gestão dos colaboradores, melhoria de processos de logística e embalagem).

Nesse contexto, o SEBRAE/CE atua no processo, através do Agente Local de Inovação (ALI), mediante acompanhamento da empresa por quatro meses, sendo feito um *sprint* de inovação, com foco no aumento de faturamento ou redução de custo. São realizados seis encontros individuais, mais três coletivos, com grupos de 22 empresas, 100% subsidiadas. Dessa forma, coloca-se à disposição dessas empresas, um portfólio de soluções, disponibilizando um plano de ação com consultorias especializadas, cuja contrapartida do empresário varia conforme a solução contratada.

As inscrições para o Programa podem ser feitas no *site* [www.gov.br/brasilmais](http://www.gov.br/brasilmais). O empresário se inscreve, responde a um questionário, resultando em um diagnóstico e, a partir daí, entra a ação dos ALI.

Ainda sobre este ponto, Gabriella Capeletto, coordenadora do Programa, explicou que o Brasil Mais, coordenado pelo Ministério da Economia, através da Coordenadoria de Inovação, é realizado em

parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, que é responsável pelo *hub* de portal e comunicação do mesmo, a partir dos executores SEBRAE e SENAI, que atendem às empresas na ponta.

Referido Programa foi lançado em fevereiro de 2020, às vésperas da pandemia. Em março, teve que ser reformulado do modo presencial para o virtual. Em setembro de 2020, o SEBRAE começou a atender em alguns estados-piloto, sendo que o Ceará não era um deles. E em março de 2021, iniciou-se o atendimento em todo o Brasil. O Ceará possui mais de duzentas vagas. Ressaltou a importância do Apoio Institucional, que tem o objetivo de ampliar os canais de divulgação do Brasil Mais e atingir o máximo de empresas que possam se beneficiar com esse Programa. Em junho de 2021, eram mais de setenta apoiadores institucionais.

No segundo assunto (Programa Cidade Empreendedora), foi convidada Wilma Almeida, articuladora da Unidade de Articulação Institucional e Políticas Públicas do SEBRAE/CE. O objetivo do Programa é criar um ambiente favorável e facilitado ao desenvolvimento dos pequenos negócios e do empreendedorismo nos municípios, estimulando o potencial de cada cidade com ações sob medida para as necessidades locais. O SEBRAE/CE entende que os pequenos negócios têm um papel preponderante no desenvolvimento territorial e das cadeias de valor. Para contribuir

de forma efetiva com a dinamização da economia, esses empreendimentos necessitam contar com um ambiente propício ao desenvolvimento, com infraestrutura adequada, serviços e conhecimentos integrados e responsivos, além de políticas e regulações que incrementem sua competitividade e sustentabilidade. Embora imprescindíveis à conformação desse ambiente, as gestões públicas (em diferentes níveis e instâncias de governo), de forma isolada, não são capazes de promover tal dinamismo nos territórios e setores da economia. Na abordagem de políticas públicas, a tarefa de articular a criação, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas em suas diversas esferas, desde a concepção, análise e divulgação das melhores políticas, até a orientação às lideranças públicas sobre marcos legais de interesse dos pequenos negócios.

A seguir, foram apresentados os informes:

- A realização do Curso EAD “Como Vender para a Administração Pública”, que teve o perfil de 60% dos participantes do MEI; e,
- O atual estágio dos trabalhos desenvolvidos pelos Comitês Temáticos.

#### **44<sup>a</sup> Reunião Ordinária**

A 44<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Fórum foi realizada às 14 horas, do dia 12/08/2021, utilizando a ferramenta virtual plataforma *Zoom* do

CRA/CE, nesta capital, contando com a participação de 19 instituições, tendo como pauta: 1. Programa Crédito Orientado – Jornada do Crédito; e, 2. Programa Impulsiona Ceará – Fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais.

Para falar sobre o Programa Crédito Orientado, foi convidado Sílvio Moreira Barbosa, Analista Técnico do SEBRAE/CE, coordenador do Núcleo de Acesso a Serviços Financeiros da Unidade de Competitividade dos Negócios.

O Programa teve início em junho, com a assinatura do Convênio entre SEBRAE/CE e ADECE, e o seu lançamento em julho. Em agosto, empresários já começaram a ser atendidos, sendo preparados para uma tomada de crédito mais consciente.

**Figura 4 – Print Google Meet – Participantes da 44ª Reunião Ordinária**



Fonte: SEDET, agosto de 2021

A meta é atender 3.360 microempresas (ME) e 300 empresas de pequeno porte (EPP), no período de julho/2021 a junho/2022. São etapas da Jornada do Crédito: Seminário de Sensibilização, abordando temas importantes de gestão financeira, educação financeira e de crédito. De 8 a 14 de novembro, realizou-se a Semana Nacional da Educação Financeira, com diversificada programação, a saber: autodiagnóstico da gestão financeira da empresa, onde o empresário se autoavalia; consultoria sobre gestão financeira; *workshop* e consultoria de orientação para crédito; encontro virtual de crédito com as instituições que oferecem crédito para micro e pequenas empresas; e monitoramento, onde é avaliado se surtiu efeito passar pela trilha. O portal de entrada da Jornada do Crédito é o *site* [lp.sebraeceara.com.br/jornada-do-credito](http://lp.sebraeceara.com.br/jornada-do-credito). O empreendedor preenche um cadastro e na sequência um técnico do SEBRAE entra em contato para realizar o diagnóstico e, a partir de então, já entra na trilha de qualificação. A jornada dura até 30 dias; é intensa, porém curta, porque o objetivo é qualificar o empreendedor para acessar o recurso o mais rápido possível.

O segundo tema da reunião (Programa Impulsiona Ceará - Fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais), foi conduzido pelo Secretário Executivo da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET, Kennedy Montenegro de Vasconcelos. O Programa faz parte de uma ação que foi descontinuada, no âmbito do Estado, desde 2012. A política estava no abrigo da Secretaria das Cidades e,

com a Reforma Administrativa do Estado, em dezembro de 2018, automaticamente essas atividades foram migradas para a SEDET. Atualmente, o Programa está vinculado à Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais. A primeira providência tomada foi o resgate de todo o trabalho realizado no Estado do Ceará, reunindo toda a documentação já existente na própria Secretaria das Cidades. Em função da pandemia, houve um redirecionamento no Plano de Ação da SEDET. No momento, está em estágio bem oportuno para implementar o Impulsiona Ceará. O Programa está sendo viabilizado financeiramente pela ADECE e, do ponto de vista prático, foi firmado contrato de gestão com o CENTEC para a sua devida execução.

Em linhas gerais, os Arranjos Produtivos Locais (APL) são formados por um conjunto de atores econômicos, políticos e sociais, localizados em um território, desenvolvendo atividades produtivas especializadas em um determinado setor (primário, secundário ou terciário), e que apresentam vínculos formais e informais ao desempenharem atividades de produção, interação, cooperação, aprendizagem e inovação (RedeSist, 2006).

Dessa forma, o Programa Impulsiona Ceará - Fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais tem como objetivo geral atualizar e efetivar a política de desenvolvimento dos APL e Aglomerações Produtivas do Estado, por meio da execução e monitoramento de ações que visem à

aceleração dos negócios existentes nas regiões contempladas. O Programa tem os seguintes objetivos específicos: identificar e mapear os Arranjos Produtivos Locais, por meio de levantamento dos dados primários e secundários, visando apontar os principais gargalos existentes; criar um cadastro para os APL/empresas/produtores para dar suporte às políticas a serem implementadas; realizar um diagnóstico dos APL priorizados, visando o conhecimento de suas realidades para possíveis intervenções; elaborar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Preliminar (PDP) para os APL priorizados, visando o fortalecimento e a competitividade desses; elaborar e monitorar os Planos de Desenvolvimento Preliminar (PDP); realizar capacitações/treinamentos para os APL; e realizar eventos e reuniões de mobilização com o setor produtivo ligados aos APL.

Neste sentido, o Programa tem como desafios: 1. Atualizar os APL do Ceará; 2. Elaborar um novo mapeamento; 3. Elaborar/atualizar os Planos de Desenvolvimento Preliminar (PDP); 4. Diminuir a relação de desigualdade e desequilíbrio entre interior e capital; e, 5. Gerar trabalho, emprego e renda qualificados.

Já em relação aos resultados esperados, o Programa tem como metas: 1. Mapeamento consolidado dos APL; 2. Identificação dos principais gargalos existentes nos APL priorizados para possíveis ações de políticas; 3. Elevação da produtividade e competitividade dos APL, por meio dos Planos de Desenvolvimento Preliminar (PDP); 4.

Capacitação e qualificação da mão de obra; 5. Fortalecimento do aprendizado e geração de conhecimento e inovação; 6. Potencialização das estratégias de comercialização para o fortalecimento das cadeias produtivas nos APL priorizados; 6. Ampliação da inserção dos APL na participação das compras do Estado; 7. Redução da informalidade, por meio do fortalecimento da Política de Formalização; 8. Compreensão da realidade das micro e pequenas empresas nos APL; e, 9. Orientação das políticas de promoção do desenvolvimento econômico regional/local.

Por fim, foram elencados os seguintes informes:

- A palestra, com inscrições abertas, “Nova Lei de Licitações e Seus Impactos para Micro e Pequenas Empresas”, parceria EGP/SEDET/SEPLAG, ocorrerá às 14 horas, do dia 23 de agosto; palestrante: Renato Fenilli (Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério da Economia e representante do Brasil na Rede Interamericana de Compras Governamentais); mediadora: Rosângela Araújo (servidora pública da FUNECE, articuladora da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE e professora nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos e Orçamento Público); e,
- A celebração de convênio entre ADECE e SEBRAE/CE para realização do Projeto Desafio *Startup* Ceará, lançado em

30/07/2021, com a participação dos reitores e gestores das instituições de ensino superior do Ceará. O Projeto tem como público estudantes do ensino superior e objetiva potencializar a economia, através de ideias inovadoras desenvolvidas no âmbito do segmento estudantil e de *startups* para os setores produtivos em recuperação, após a pandemia da covid-19.

#### **45ª Reunião Ordinária**

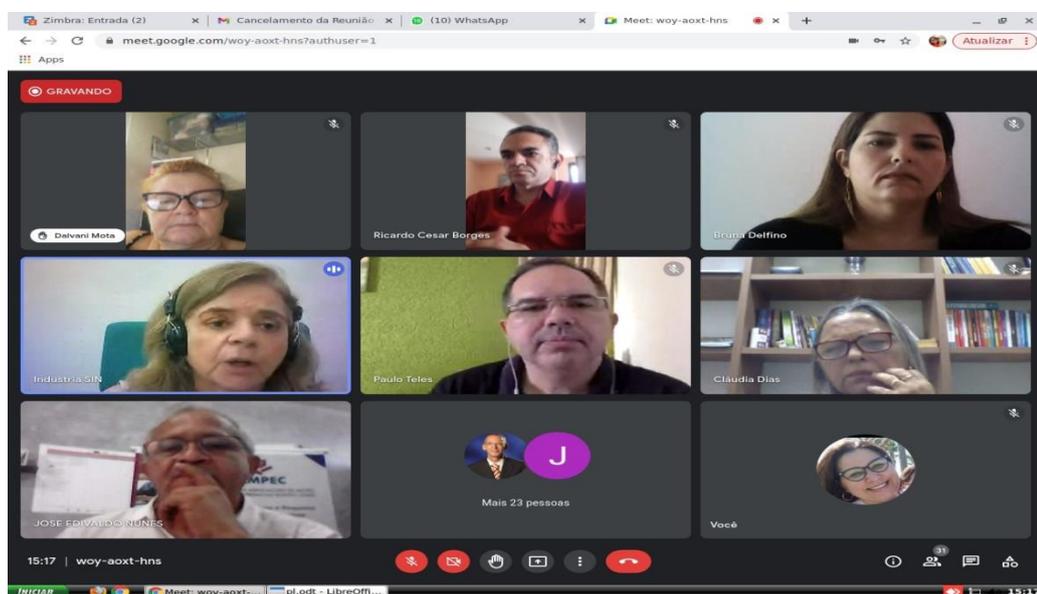
A 45ª Reunião Ordinária do Fórum aconteceu às 14 horas, do dia 21/10/2021, utilizando a ferramenta virtual *Google Meet*, nesta capital, contando com a participação de 20 instituições, e tendo como pauta:

1. Ações desenvolvidas pela Secretaria Executiva da Indústria da SEDET; e,
2. Pesquisa sobre o Panorama dos Fóruns Estaduais e/ou Regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Nordeste.

No primeiro ponto, a explanação foi realizada pela Secretária Executiva da Indústria da SEDET, Roseane Oliveira de Medeiros. Apesar do momento de pandemia, o Ceará vivencia um momento muito positivo; muitas ações estão sendo desenvolvidas em todas as Secretarias Executivas da SEDET, com uma visão panorâmica de transformação econômica. A sua população de 9,2 milhões de habitantes, é comparável com alguns países (Áustria, Sérvia, Israel,

Suíça e Paraguai). O Ceará é um mercado consumidor bastante expressivo. O Governo do Estado tem tido uma atuação bastante expressiva, notadamente, através da SEDET, que tem, dentre seus objetivos, aumentar a renda média do cearense e elevar o PIB cearense. As ações governamentais são pensadas de forma estratégica, por meio de planos de desenvolvimento, a exemplo do Programa Ceará Veloz, que tem como base o Plano Ceará 2050, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico nos próximos anos, com foco no planejamento de longo prazo, além de outros programas exitosos.

**Figura 5 - Print Google Meet - Participantes da 45ª Reunião Ordinária**



Fonte: SEDET, outubro de 2021

Em relação aos diferenciais competitivos do Estado, com localização geográfica privilegiada, próxima aos grandes mercados

mundiais, destacam-se o *Hub* Logístico: Porto do Mucuripe (Fortaleza), Porto do Pecém (São Gonçalo do Amarante), em parceria com o Porto de Rotterdam/Holanda), ZPE e Ferrovia Transnordestina (FTL e TLSA); o *Hub* Aéreo: FRAPORT, GOL, AIR FRANCE, KML e TAP (Europa); LATAM (EUA); o *Hub* Tecnológico, com 16 cabos submarinos, sendo o Estado mais conectado do Brasil, e rede digital interligando os municípios do Ceará.

Na área da Educação, em relação às instituições de ensino superior, o Estado dispõe de três universidades estaduais, três universidades federais, 86 instituições de ensino superior privadas, 33 institutos federais de educação, e 122 escolas profissionalizantes. Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o Ceará é o Estado que mais avança na educação do ensino fundamental, sendo o 1º no Brasil em 2019 (8º - 9º do ensino público).

Destaca-se, também, o cenário do ambiente de inovação no Ceará, onde a SEDET está atuando, através do Projeto *Clusters Econômicos de Inovação*, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. O Projeto visa elevar a competitividade das regiões, pelo incremento de produtividade das atividades de maior potencial, criando uma nova economia baseada em empreendimentos inovadores; e aumentar a riqueza da região, com melhor distribuição de renda no Estado.

Quanto aos incentivos fiscais, salienta-se o trabalho desenvolvido pela SEDET e ADECE, através dos programas de suporte e estruturação financeira, por meio do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI), bem como em relação aos benefícios fiscais e tributários: Regional (SUDENE), os mesmos possuem redução de até 75% do IRPJ; Estadual (PROVIN - Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial, PCDM - Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias, PIER - Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis, PROADE - Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos, FDCV - Fundo de Desenvolvimento do Comércio Varejista); e Municipal (possibilidade de redução do IPTU, ITBI e ISS para até 2%).

Sobressai-se, igualmente, os Programas de Microcrédito Produtivo Orientado, principalmente para atender as demandas dos pequenos e microempreendedores, em parceria com o Banco do Nordeste e BNDES.

Concernente aos *Clusters* de Desenvolvimento Econômico das regiões, evidenciam-se os seguintes: Cadeia Produtiva da Saúde; Energias Renováveis; Rede de Segurança Hídrica; Polo de Inovação em TIC; Têxtil e Calçados; Agronegócio; *Hub* de Gás; *Hub* de Comércio Exterior; Logística, *Hubs* Aéreo, Portuário e Tecnológico; Economia do Mar; Turismo; Economia Criativa; e Hidrogênio Verde; totalizando 14 *clusters*.

Fazendo um recorte na Cadeia Produtiva da Saúde, encontram-se os Distritos de Inovação em Saúde em Porangabussu (Fortaleza), Eusébio e Quixeramobim, com 757 cursos técnicos, 170 cursos de graduação, 16 cursos de mestrado, dez cursos de doutorado e 170 grupos de pesquisa; constituindo-se no setor com maior infraestrutura de formação de capital humano no Estado.

No setor do Agronegócio, enfatizam-se as vantagens competitivas do sistema de produção: clima favorável para a produção de frutas, flores e hortaliças; culturas de alto valor agregado; área livre de pragas; novas tecnologias de produção e transformação; grande potencial para pesca do atum e lagosta; e eficiência no uso e reuso da água.

O destaque em maior proporção é o de Energias Renováveis, onde acham-se em andamento vários parques eólicos *offshore*, em processo de licenciamento junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com a garantia do Ministério de Minas e Energias, sendo cinco projetos eólicos *offshore*. O Ceará partiu na frente e construiu o *Hub* de Hidrogênio Verde. O hidrogênio verde ou renovável (H2V) é gerado a partir de energia proveniente de 100% de fonte renovável, através de um processo chamado "eletrólise da água", que é a separação do oxigênio e hidrogênio. As empresas que já assinaram memorando de entendimento com o Estado do Ceará são as seguintes: QAIR, White

Martins, NEOENERGIA, ENEVA, Diferencial Energia, H2HELIUM, ENEGIX, FMG FORTESCUE, ENGIE E H HYTRON.

Outro destaque diz respeito à Mineração: 1. Projeto Santa Quitéria, onde o foco é a produção de fosfato e urânio, com investimento de US\$ 400 milhões, gerando 2.500 empregos diretos e indiretos; e, 2. Projeto Pitombeiras Vanádio, produção de ferro, vanádio e titânio, com investimento de R\$ 53 milhões, gerando 130 empregos diretos e indiretos.

Esse amplo leque de características do Ceará são atrativos para empresas de grande porte, desencadeando, também, o desenvolvimento de micro e pequenos negócios.

Acerca do outro assunto em pauta, (Panorama dos Fóruns Estaduais e/ou Regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Nordeste/2021), a Equipe Técnica explicou que o levantamento foi motivado em fevereiro/2021, quando estava programado realizar ações de aproximação do Fórum do Ceará com os demais de outros estados, iniciando-se pela Região Nordeste, com a necessidade de conhecer e obter maiores informações sobre a atuação dos Fóruns da Região. Para tanto, foi realizada pesquisa, no período de 24 de agosto a 25 de setembro de 2021, através do questionário "Pesquisa Sobre os Fóruns das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Nordeste", utilizando como ferramenta o *Google Forms*. Em resumo, representantes de seis

estados responderam à pesquisa: Bahia, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Maranhão. Piauí e Paraíba (enviou ofício em 27/09/2021, justificando), não responderam. Para subsidiar e completar as informações dos questionários, foram realizados contatos telefônicos e levantamento de dados pela *internet*. Por fim, realizou-se a sistematização dos dados, resultando no documento final.

Esse levantamento apontou que, dos nove Fóruns dos estados do Nordeste, estão ativos (funcionando) em 2021: Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte (RN em fase de implantação); paralisados e/ou desativados em 2021: Alagoas, Sergipe, Maranhão, Piauí e Paraíba; regulamentados: todos (pesquisa na *internet*).

Apesar de não estarem ativos, constatou-se, na pesquisa, como temas relevantes a serem discutidos nos Fóruns: crédito para micro e pequenas empresas; abertura e gestão do negócio; compras governamentais; negócios/*marketing* digitais; desburocratização e simplificação; educação empreendedora; qualificação para os pequenos negócios; e mercados interno e externo.

Como desafios enfrentados pelos Fóruns, merece ser mencionada a alteração de governo e, conseqüentemente, mudança das pessoas que conduzem os Fóruns; a não existência de equipes voltadas especificamente para tratar do funcionamento e a

organização dos mesmos; mobilização das entidades representativas; contexto de pandemia; enfoque na área da saúde.

Dessa forma, a equipe da Secretaria Técnica concluiu que os Fóruns aspiram por orientações sobre sua operacionalização e o seu papel, sendo urgente mobilizá-los no sentido de motivar e incentivar os Fóruns do Nordeste. Como encaminhamento, o Fórum do Ceará realizou articulação, junto ao Fórum Permanente, para apresentar a pesquisa e conversar sobre como atender a demanda constatada com a pesquisa; e realização pelo Fórum Permanente de um Encontro com os Fóruns do Nordeste.

Por fim, foram destacados os seguintes informes:

- A CONAMPE realizará a XVIII Convenção Nacional da Micro e Pequena Empresa, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, no Praia Centro Hotel, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza;
- A segunda Reunião Plenária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ocorrerá às 9 horas do dia 1º de dezembro de 2021, também, no Praia Centro Hotel, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza; e,
- A FEMICRO-CE realizará, de 27 a 30 de outubro, a Feira Fama 2021, das 16 às 21 horas, em formato digital; e a Fama *Store*, de forma presencial, no Salinas *Shopping*.

#### **46ª Reunião Ordinária**

A 46ª Reunião Ordinária do Fórum ocorreu às 9 horas, do dia 09/12/2021, de forma presencial, na sede do SEBRAE/CE, Av. Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, Fortaleza, contando com a participação de vinte instituições, tendo como pauta: 1. Balanço das Ações do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará em 2021; e, 2. Atividades desenvolvidas pelos Comitês Temáticos, durante o ano de 2021.

Sobre o primeiro assunto em pauta, Balanço das Ações do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará em 2021, o Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo da SEDET, Kennedy Montenegro de Vasconcelos, destacou: a elaboração, validação e publicação do Regimento Interno do Fórum (Resolução nº 01/2021, de 28/04/2021); a ativação dos demais Comitês Temáticos (CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito, e CT5 – Educação e Cultura Empreendedora); a mobilização, acompanhamento e desenvolvimento de ações junto aos cinco Comitês Temáticos; o levantamento de informações sobre a atuação dos Fóruns do NE no biênio 2020/2021; a elaboração do documento “Panorama Atual dos Fóruns Estaduais/Regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Nordeste – 2021”; a realização de seis reuniões ordinárias e 32 reuniões dos Comitês Temáticos. Além dessas iniciativas, enfatizou o debate e a divulgação de programas voltados

aos pequenos negócios: Ceará Credi (Governo do Ceará); Programa Brasil Mais (Ministério da Economia); Programa Cidade Empreendedora (SEBRAE); Programa Crédito Orientado - Jornada do Crédito (SEBRAE/Governo do Ceará); Programa Impulsiona Ceará - Fomento aos Arranjos Produtivos Locais (CENTEC/Governo do Ceará).

**Figura 6 - 46ª Reunião Ordinária -SEBRAE/CE, em Fortaleza**



Fonte: SEDET, 09 de dezembro de 2021

No segundo ponto da pauta (Atividades Desenvolvidas pelos Comitês Temáticos), durante o ano de 2021, cada coordenador foi convidado para explicar sobre seu respectivo CT.

No CT1 - Regulamentação e Simplificação, Caio Frota Rodrigues (JUCEC) informou a realização de 07 (sete) reuniões. Destacou as seguintes iniciativas: a ação de promover os projetos pertencentes ao

Programa Empreendedor Digital – JUCEC, com o evento virtual “Live Assinaturas Avançadas por meio de Selos de Confiabilidade e Código de Segurança”, realizado por CRC/CE, JUCEC e SEDET, em 20/07/2021, envolvendo 180 participantes; a disponibilização de material a respeito do Projeto Assinaturas Avançadas, para conhecimento dos participantes, no *stand* virtual da SEDET/ADECE; o evento virtual Feira do Empreendedor “Empreendedorismo é para Todos”, de 23 a 27/10/2021, envolvendo 66.773 visitantes, sendo 75,6% pessoas físicas e 24,4% empresas; o evento virtual “Atualizações das Ações da REDESIMPLES”, em 14/09/2021, com participação de Agentes de Desenvolvimento (Programa Cidade Empreendedora), de onze municípios do Estado do Ceará; e a elaboração de proposta de alteração da Lei nº 15.306, de 08/01/2013, que instituiu o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará, com debate e solicitação de contribuições junto à SEPLAG, SEFAZ, SECITECE, SEBRAE, SEMACE e JUCEC.

No CT2 – Acesso a Mercados, Valdir Augusto da Silva (SEPLAG) informou a realização de quatro reuniões. Salientou as ações que tiveram o objetivo de contribuir para o aumento da participação das micro e pequenas empresas nas contratações do Governo do Estado do Ceará: a realização do evento virtual “Encontro para Impulsionar Vendas de Pequenos Empresários dos Municípios Cearenses”, em 15/05/2021, promovido por SEPLAG, SEDET e APRECE; a realização do

Curso “Como Vender para Administração Pública (SEPLAG, EGP e SEDET), envolvendo 174 concludentes, turma I, em 12/05/2021, e turma II, em 18 /10/2021; a realização da palestra “Nova Lei de Licitações e seus Impactos para Micro e Pequenas Empresas”, promovida por SEPLAG, EGP, SEDET, CGE e Ministério da Economia; produção do vídeo “Programa de Compras do Estado do Ceará” (SEBRAE, SEPLAG e SEDET); dentre outras.

No CT3 – Tecnologia e Inovação, devido à ausência da coordenadora, a Secretaria Técnica assumiu a condução, informando a realização de sete reuniões. Relatou as seguintes ações: a promoção da Lei Geral de Proteção de Dados, com a palestra “LGPD e seus Impactos para os Pequenos Negócios” (CRC, SEDET e SEBRAE/CE), em 26/04/2021, envolvendo 116 participantes; o debate sobre o Marco Legal das *Startups* (Lei Complementar nº 182, de 01/06/2021), com a realização de *Webinar* “Marco Legal das *Startups*: Mudanças e Novidades da Lei (SECITECE e SEDET), em 17/06/2021, envolvendo 30 participantes; a promoção da “Plataforma Fique no Lar”; e a implementação da “Plataforma Fique no Lar” no APP Ceará, desenvolvido pela Casa Civil, atualmente com 1.062 empreendedores cadastrados (desde abril 2020).

No CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito, José Edivaldo Fernandes Nunes (FECEMPE) informou a realização de seis reuniões. Apresentou o levantamento e divulgação de programas e

projetos na área do CT: o Ceará Credi (SEDET/ADECE); o Crédito Orientado (ADECE/SEBRAE/CE); a Plataforma de Linhas de Crédito da ADECE; e os programas voltados para os pequenos negócios do BNB e BB.

No CT5 – Educação e Cultura Empreendedora, Paulo Henrique Farias Teles (CRA) informou a realização de sete reuniões. Informou os programas e projetos para inclusão na Base Nacional de Capacitação do Ministério da Economia; e mais: CRA – Administrador Empreendedor, CRA Jovem, Clube de Vantagens, Administrador Empreendedor, Administrador para o Futuro, *TW 2021 International Work Transformation Fórum*, Fórum de Instituições do Ensino Superior; CRC – Projeto Empreender e Aprender; SEDUC – Componente Curricular de Empreendedorismo, Feira Empreendedora e Germinar; SEBRAE/CE – Atendimento Digital SEBRAE e Prêmio SEBRAE de Educação Empreendedora; SECULT – Observatório de Políticas Culturais, *Hub Cultural*, *Bússola Cultural* – CCBJ e Escola de Gastronomia.

**Figura 7 - Participantes da 46ª Reunião Ordinária - SEBRAE/CE, em Fortaleza**



Fonte: SEDET, 09 de dezembro de 2021

### **Outras Atividades:**

#### **Participação da 2ª Reunião Plenária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

A 2ª Reunião Plenária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ministério da Economia ocorreu dia 01 de dezembro de 2021, às 9h, no formato presencial no Praia Centro Hotel e no formato virtual.

A reunião foi conduzida por Fábio Silva, (Secretário Técnico do Fórum Permanente - Subsecretário de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato), e Henrique Reichert, (Coordenador-Geral de Apoio às Micro e Pequenas

Empresas) e teve como pauta a apresentação dos resultados do Fórum Permanente em 2021.

### **Encontro dos Fóruns da Região Nordeste**

No dia 2 de dezembro de 2021 ocorreu o Encontro dos Fóruns da Região Nordeste realizado pelo Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Governo Federal, Secretaria Especial de Produtividade Emprego e Competividade e Ministério da Economia, no formato híbrido (presencial e virtual), no Praia Centro Hotel Monsenhor Tabosa, Fortaleza/CE. A ideia deste evento surgiu a partir das ações do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, em especial, a elaboração do Relatório Panorama Atual dos Fóruns Estaduais/Regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Nordeste - 2021, quando em momento oportuno a Secretaria Técnica do Fórum apresentou o documento, enfatizando entre o levantamento de demandas, a necessidade de um momento de integração para esclarecer, motivar e fortalecer os Fóruns Estaduais.

**Figura 8 - Encontro dos Fóruns da Região Nordeste/CE, em Fortaleza**



Fonte: Fórum Permanente, 02 de dezembro de 2021

A programação do evento contou com uma contextualização do porquê do encontro, a importância dos Fóruns Estaduais no âmbito nacional, a apresentação das principais ações da SEMPE, os resultados alcançados pelo Fórum Permanente, orientações de como implementar e gerenciar um Fórum Estadual. Esses assuntos foram ministrados pelos integrantes do Fórum Permanente: Fábio Silva, Henrique Reichert e João Adolfo (Secretaria Técnica do Fórum Permanente).

**Figura 9 - Participação do Fórum do Ceará no Encontro dos Fóruns da Região Nordeste/CE, em Fortaleza**



Fonte: Sedet, 02 de dezembro de 2021

Outro momento de destaque do evento foi o espaço destinado aos "Casos de Sucesso". Neste tópico, compartilharam informações e ações dos Fóruns: Kennedy Montenegro (Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET) do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, Paulo Freitas (Consultor credenciado do Paraná) do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná e por fim, Maria Eneila de Loiola (Diretora de Apoio aos Pequenos Negócios

e Cooperativismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais) do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Participaram do evento os Fóruns Estaduais dos nove estados do Nordeste, na forma presencial apenas: Alagoas, Bahia, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte. Os demais participaram no formato virtual. Além destes, participaram: Paraná e Minas Gerais.

# 3 COMITÊS TEMÁTICOS

Os Comitês Temáticos (CT) são responsáveis pela articulação, desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos que deverão compor o Plano Anual de Trabalho e a formulação de políticas públicas.

Os Comitês CT1 – Regulamentação e Simplificação, CT2 – Acesso a Mercados, e CT3 – Tecnologia e Inovação iniciaram seus trabalhos em 2020, enquanto os demais CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito, e CT5 – Educação e Cultura Empreendedora foram constituídos na primeira reunião do Fórum de 2021 (41ª Reunião Ordinária), iniciando suas atividades em março deste ano.

## 3.1 CT1 – Regulamentação e Simplificação

Em 2021, foram realizadas cinco reuniões do CT5 – Educação e Cultura Empreendedora, em formato de videoconferência, devido ao contexto mundial de enfrentamento à pandemia ocasionada pela covid-19.

Ainda em 2020, o CT1 aplicou um questionário, direcionado à classe contábil, buscando obter dados e informações a respeito da utilização da REDESIMPLES no Estado do Ceará, com a finalidade de propor ações com foco na melhora do ambiente de negócios, consequentemente estimulando o desenvolvimento das EPP, ME e MEI.

A sistematização e organização dos dados obtidos, com a aplicação dos questionários, foram realizadas por um consultor do SEBRAE/CE, resultando no Relatório de Avaliação da Implementação da REDESIMPLES no Estado do Ceará.

A primeira reunião de 2021 do CT1, que ocorreu em março, foi destinada à apresentação e validação desse material. A partir dessa validação, o grupo levantou a possibilidade de divulgar os dados apontados no citado Relatório. Ao final, foi proposta a realização de um encontro com a classe contábil para divulgar as informações da pesquisa.

A segunda reunião do ano do CT1 ocorreu em abril, e teve como ponto de pauta: 1. Apresentação das Ações do Comitê Gestor da REDESIMPLES; e, 2. Revisão/atualização da Lei n.º 15.306, de 08 de janeiro de 2013.

**Figura 10 – Print da 2ª Reunião CT1 – Regulamentação e Simplificação (Google Meet)**



Fonte: SEDET, abril de 2021.

No primeiro ponto, Caio Frota Rodrigues (JUCEC), Coordenador do CT1, ressaltou que, com o propósito de reduzir o tempo de resposta ao usuário e simplificar os procedimentos, torná-los mais acessíveis ao empreendedor, a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC digitalizou todos os seus procedimentos e continua uniformizando seus atendimentos. Exemplo disso foi a criação da ferramenta “Assinaturas Avançadas”, que substitui o Certificado Digital.

Outro ponto destacado foi a informação de que o Corpo de Bombeiros foi um dos primeiros a se integrar à REDESIMPLES. No início, todo processo era realizado em formato presencial, manual e bastante demorado, através de um Portal Interno. Recentemente, a instituição realizou uma integração automática dos serviços, de forma que possibilita a resolução de todos os procedimentos diretamente no portal de serviço da JUCEC. Além disso, foi desenvolvida uma nova metodologia, onde todas as atividades de baixo risco são isentas de registro perante o Corpo de Bombeiros, e o Certificado de Conformidade será emitido automaticamente, atendendo a maioria das atividades.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Secretaria do Meio Ambiente – SEMACE estão no mesmo patamar de integração. Existe uma dispensa automática para as atividades de baixo risco, em se tratando de médio e alto risco. No caso da SEMACE, vem sendo desenvolvido um sistema próprio para automatizar e

aperfeiçoar essa integração. A ANVISA tem interesse em simplificar o processo, mas em virtude do momento atual de pandemia, a prioridade é a questão sanitária.

Em relação à integração municipal, foi concluída com a totalidade dos 184 municípios cearenses. O objetivo é que cada município tenha um sistema interno que possa integrar automaticamente, a exemplo do município de Fortaleza. A SEUMA tem o seu sistema, o Fortaleza *Online*, que integra automaticamente o Portal de Serviço, e o usuário tem uma resposta na consulta de viabilidade praticamente automática, bem como a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, em que a grande maioria das inscrições municipais são automaticamente liberadas.

As apresentações e explicações dessas novas ferramentas estão sendo divulgadas em emissoras de rádio e TV, através de entrevistas, bem como nas redes sociais.

No segundo assunto da reunião (Revisão/atualização da Lei n.º 15.306, de 08 de janeiro de 2013), após a Secretaria Técnica do Fórum explanar as ações realizadas no sentido de atualizar a legislação, os integrantes do CT1 concordaram em liderar essa atividade. Como encaminhamento, ficaram de dar continuidade às tratativas para propor alterações na mencionada lei.

A terceira reunião foi realizada, ainda em abril, por se tratar de desdobramento da reunião anterior, tendo como objetivo apresentar ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, de forma sintética, o

Relatório de Avaliação da Implementação da REDESIMPLES no Estado do Ceará.

A quarta reunião do ano do CT1 ocorreu em junho, e teve como ponto de pauta o fechamento e a validação do Plano de Ação. Na ocasião, o CT1 aprovou as ações para 2021: 1. Promover os projetos pertencentes ao Programa Empreendedor Digital - JUCEC; e, 2. Elaborar proposta de alteração da Lei nº 15.306, de 08/01/2013, que instituiu o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará.

A quinta reunião do ano do CT1 ocorreu em julho, e teve como ponto de pauta o evento “Assinaturas Avançadas por Meio de Selos de Confiabilidade e Código de Segurança”, onde se abordou os detalhes do mesmo, como tema, conteúdo, horário, ferramenta utilizada, palestrantes, dentre outros.

O evento “Assinaturas Avançadas por Meio de Selos de Confiabilidade e Código de Segurança”, ocorreu às 14 horas, do dia 20/07/2021, transmitido pelo *YouTube* (Canal do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/CE), tendo como público a classe contábil. O evento teve como palestrante o vice-presidente da JUCEC, Caio Frota Rodrigues, advogado e especialista em Direito Público, com ênfase nas relações tributárias; e como debatedor, o representante do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/CE, Marcos Levy Guedes Dias, pós-graduado em Gestão Contábil e Tributária, membro das Comissões do CRC Jovem e Simples Nacional, representante do CRC

Jovem no Fórum do Jovem Empresário, e instrutor credenciado do CRC/CE.

Importante destacar que, em relação à elaboração da proposta de alteração da Lei nº 15.306, de 08/01/2013, que instituiu o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará, foram realizados debates junto à SEPLAG, SEFAZ, SECITECE, SEBRAE/CE, SEMACE e JUCEC; e elaborada a primeira versão de proposta de atualização da citada lei. Contudo, devido a Lei Complementar Federal nº 123 estar em processo de atualização, tramitando atualmente na Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC, do Ministério da Economia, ponderou-se por aguardar a publicação desta para deixar a proposta de alteração em consonância com a Lei Estadual.

#### Quadro 4 – Síntese das Reuniões do CT1

<b>Datas</b>	<b>Entidades Participantes</b>	<b>Pautas</b>
04.03.2021	JUCEC, SEDET, SEBRAE/CE, CRC/CE, Frente Parlamentar, FAEC e convidados.	Relatório de Avaliação da Implementação da REDESIMPLES no Estado do Ceará.
07.04.2021	JUCEC, SEDET, CRC/CE, Frente Parlamentar e convidados.	Ações do Comitê Gestor da REDESIMPLES; Revisão/Atualização da Lei nº 15.306, de 08/01/2013.
18.04.2021	CRC/CE e SEDET.	Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Ceará (objetivo e funcionamento); Relatório de Avaliação da Implementação da REDESIMPLES no Estado do Ceará.
21.06.2021	JUCEC, CRC/CE, SEDET e SEBRAE/CE.	Fechamento e Validação do Plano de Ação.
15.07.2021	JUCEC, CRC/CE e SEDET.	Evento “Assinaturas Avançadas por Meio de Selos de Confiabilidade e Código de Segurança”.

Fonte: SEDET, dezembro de 2021

### 3.2 CT2 – Acesso a Mercados

Em 2021, foram realizadas quatro reuniões do CT2 – Acesso a Mercados, todas em formato de videoconferência. Este CT foi muito ativo no ano de 2020, dando continuidade às ações planejadas em 2021. A primeira reunião do CT2 ocorreu em março, com a seguinte

pauta: 1. Plano de Ação/2021; e, 2. Pesquisa sobre a Percepção dos Fornecedores de Produtos e Serviços do Governo do Estado do Ceará, tendo como foco as MPE. No primeiro ponto, o Plano foi validado pelos representantes, ficando definidas as seguintes ações: Evento de Lançamento do Plano Anual de Compras do Governo do Estado para 2021; Capacitação do curso “Como Vender para Administração Pública”; Simplificação do Cadastro de Fornecedores (ação que visa a Simplificação do Cadastro de Fornecedores); e Divulgação do Programa de Compras Governamentais do Estado do Ceará. No segundo ponto, foi apresentado e validado o Relatório da Pesquisa sobre a Percepção dos Fornecedores de Produtos e Serviços do Governo do Estado do Ceará, tendo como foco as MPE.

Ainda em março, o CT2 reuniu-se para estabelecer os prazos das ações propostas no Plano de Ação/2021, como também para definir a estratégia de divulgação para as duas primeiras ações do Plano: Curso EAD “Como Vender para a Administração Pública”, através da EGP e SEPLAG, e Lançamento do Plano de Compras. Além disso, como encaminhamento, foi deliberado, para momento posterior, a realização da apresentação da Política de Compras do Governo, com foco nas pequenas empresas para os integrantes do CT2.

A terceira reunião foi realizada em julho, para alinhamento e acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação/2021.

Dessa forma, em 15/05/2021, foi realizado o evento virtual “Encontro para Impulsionar Vendas de Pequenos Empresários dos

Municípios Cearenses”, promovido pela SEPLAG, SEDET e APRECE, envolvendo quarenta participantes dos municípios de Crateús, Varjota, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Beberibe, Guaiúba, Forquilha, Ipaumirim, Senador Sá, São Gonçalo do Amarante e Quixelô.

Em 20/05/2021, às 10horas, ocorreu a *live* “Plano Anual de Compras 2021”, articulada pelo CT3, promovida pela SEPLAG, transmitida pelo *YouTube*, destinada aos empreendedores de pequenos negócios e demais interessados em vender para o Governo do Estado do Ceará, com a finalidade de ampliar a participação dos pequenos negócios nas aquisições governamentais.

**Figura 11 - Live “Plano Anual de Compras 2021”, em Fortaleza**



Fonte: SEDET, 20 de maio de 2021

O curso EAD “Como Vender para a Administração Pública” foi ministrado por meio de parceria entre a SEPLAG, SEDET e EGP, e

executado em duas edições, uma no primeiro semestre (maio) e outro no segundo (outubro), totalizando 174 participantes certificados.

**Figura 12 - Post de Divulgação do Curso EAD “Como Vender para a Administração Pública**



Fonte: SEDET, maio de 2021

A Integração do Cadastro de Fornecedores com a REDESIMPLES, por meio de parceria com a JUCEC, com o objetivo de simplificar o Cadastro de Fornecedores – CRC, SEPLAG e JUCEC – também foi efetuada, com a implantação de 20 informações do Banco de Dados, que antes eram realizadas de forma manual, passaram a ser digitalizadas. Como resultado dessa integração, observou-se: a celeridade na inscrição e atualização do Cadastro de Fornecedores, em razão da integração, via *web service*, do CRC com a REDESIM; menos burocracia para os fornecedores e para a Administração Pública; a padronização das informações entre as duas

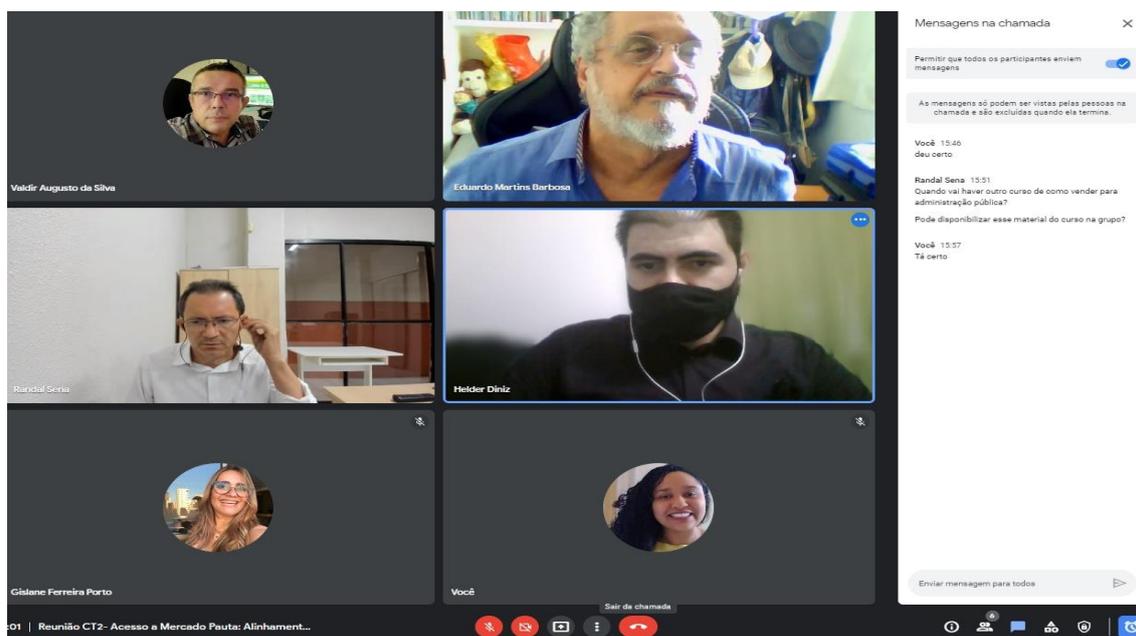
bases de dados; e maior integridade e confiabilidade das informações geradas, a partir do Cadastro de Fornecedores.

Em 23/08/2021, às 14 horas, foi realizada a palestra “Nova Lei de Licitações e seus Impactos para Micro e Pequenas Empresas”, em parceria com SEDET, SEPLAG e o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, transmitida ao vivo, por meio do aplicativo *Teams* de videoconferência, e contou com 148 participantes certificados.

Outra entrega do CT2 foi o vídeo promocional “Programa de Compras do Estado do Ceará”, produzido pelo SEBRAE/CE, através de parceria entre SEPLAG e SEDET.

A quarta reunião foi realizada em novembro, e teve como objetivo a apresentação dos produtos desenvolvidos pelo Plano de Ação/2021.

**Figura 13 -Print da 4ª Reunião CT2 - Acesso a Mercados (Google Meet)**



Fonte: SEDET, novembro de 2021

### Quadro 5 - Síntese das Reuniões do CT2

<b>Datas</b>	<b>Entidades</b>	<b>Pautas</b>
11.03.2021	SEPLAG, CRC/CE, SDA, FECEMP, SEDET, CODECE e SEBRAE/CE.	Plano de Ação/2021: - Lançamento do Plano Anual de Compras do Governo do Estado para 2021; - Capacitação do curso “Como Vender para Administração Pública”; - Simplificação do Cadastro de Fornecedores (ação que visa a Simplificação do Cadastro de Fornecedores); - Ações de promoção do Programa de Compras Governamentais; - Pesquisa sobre a Percepção dos Fornecedores de Produtos e Serviços do Governo do Estado do Ceará, tendo como foco as MPE.
08.04.2021	SEDET, SEPLAG, CRC/CE, FECEMP, CODECE e SEBRAE/CE.	Prazos das ações do Plano de Ação Anual; Estratégia de divulgação para as duas primeiras ações do Plano de Ação Anual.
30.07.2021	SEDET, SEPLAG, CRC/CE, CODECE, SEBRAE/CE e SDA.	Fluxo do Plano de Ação: acompanhamento das ações.
24.11.2021	SEDET, SEPLAG, CRC/CE, APRECE e SDA.	Apresentação das entregas desenvolvidas no Plano de Ação Anual.

Fonte: SEDET, dezembro de 2021

### 3.3 CT3 – Tecnologia e Inovação

A primeira reunião do ano do CT3 ocorreu em março, e foi centrada na exposição das ações desenvolvidas em 2021, sendo ministrada pela coordenadora Içara Moreira Bajadares, Diretora Executiva da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – CONAJE.

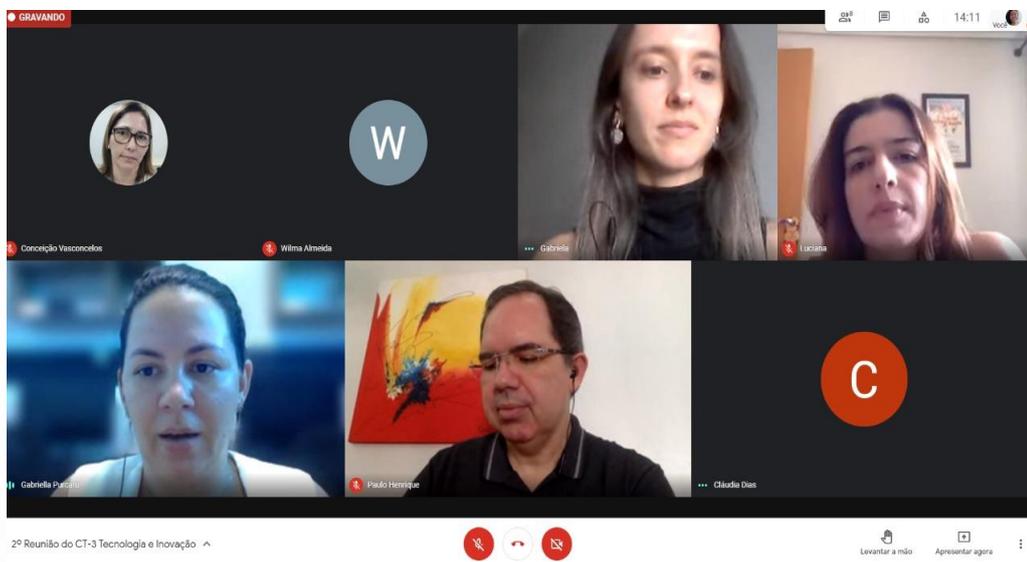
De acordo com a apresentação, estão na pauta do CT: 1. LGPD; 2. Plataforma Brasil Mais; 3. Marco Legal das *Startups*; 4. Mapeamento das Políticas de Fomento para Acesso à Tecnologia e Inovação; 5. Pesquisa Nacional de Acesso à Tecnologia e à Inovação (identificação de entraves na demanda das MPE); 6. Sala do Empreendedor; 7. Lei do Bem; e, 8. Cartilha de Marcas e Patentes. Após a explanação, os presentes acordaram que cada integrante irá, a partir do conteúdo apontado nesta reunião, apresentar propostas de ações para compor o Plano Anual do CT3 na próxima reunião.

A segunda reunião do CT3 ocorreu também em março, momento destinado ao primeiro debate sobre as ações apresentadas na primeira reunião e definição de temas a serem conduzidos pelo CT3 em 2021. Nesta reunião, foi deliberado que seriam contempladas as seguintes temáticas: 1. LGPD; 2. Brasil Mais; 3. Marco Legal das *Startups*; e, 4. Cartilha de Marcas e Patentes, ficando como encaminhamento: 1. articular uma capacitação (palestra ou debate) sobre LGPD para as entidades membro do Fórum; 2. realizar um

levantamento de material informativo sobre a LGPD (SEBRAE/CE); e, 3. aprofundar o conhecimento sobre a Plataforma Brasil Mais.

Em abril, ocorreu a terceira reunião, tendo como pauta a Plataforma Brasil Mais. Para explanação da temática, foi convidada a coordenadora do referido Programa do Ministério da Economia, Gabriela Marchi Capeletto. O Programa oferece às micro, pequenas e médias empresas soluções para melhorar a gestão, inovar processos e reduzir desperdícios.

**Figura 14 - Print da 2ª Reunião CT1 - Regulamentação e Simplificação (Google Meet)**



Fonte: SEDET, abril de 2021

Devido à baixa produtividade brasileira, problema maior em MPE, principalmente pela ausência de cultura de inovação e melhoria contínua; baixa maturidade digital e intensidade tecnológica das

empresas; falta de recursos para acessar ferramentas e metodologias voltadas às melhorias gerenciais; e baixa qualificação de trabalhadores e gestores. Diante desse diagnóstico, foi concebido o Brasil Mais, maior Programa da América Latina de aumento de produtividade de MPE, atingindo todos os setores da economia, indústria, comércio e serviço, com melhoria das capacidades produtivas, gerenciais e digitais, de implementação rápida e de baixo custo.

O Programa é coordenado pelo Ministério da Economia, com gestão operacional da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e execução do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. Trabalha com três frentes: Otimização, Transformação Digital e Economia. Na fase de Otimização, as empresas receberão capacitações, consultorias e acompanhamento técnico para auxiliar no aprendizado das melhores práticas produtivas e gerenciais, com foco no aumento da produtividade, redução de desperdícios, gestão por indicadores, melhoria de processos e custos, melhor posicionamento no mercado, gestão de mercado, vendas e pessoal, dentre outros.

Ainda em abril, o CT3 organizou e promoveu a palestra “LGPD para os Pequenos Negócios”, tendo como público as instituições integrantes do Fórum. A palestra foi transmitida pelo canal do *Youtube* da SEDET, ministrada pela analista do SEBRAE/CE, Cibele

Girão Guedes, graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará – UFC, especialista em Direito Privado pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, e em Direito e Gestão dos Serviços Sociais Autônomos pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP e mestre em Direito Constitucional pela UNIFOR.

Em maio, ocorreu a quarta reunião do CT3, com duas pautas: 1. Programa Brasil Mais no Ceará; e, 2. Ações Desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, voltadas para os pequenos negócios. No primeiro assunto abordado, José Ivan Moreira, gestor do Programa no SEBRAE/CE, foi convidado a detalhar a sua execução no Estado do Ceará. E no segundo ponto, Carla Freitas, do INPI, abordou os seguintes assuntos: Propriedade Intelectual; a Importância da Propriedade Intelectual nas Atividades Econômicas; a Importância do Pequeno Negócio para a Economia; as Contribuições da Propriedade Intelectual às MPE; até atingir as Ações Desenvolvidas pelo INPI como, por exemplo, o Programa INPI Negócios.

Em junho, ocorreu a quinta reunião do CT3, na qual o tema em debate foi o Marco Legal das *Startups* – Mudanças e Novidades da Lei, tendo como expositor o sócio fundador do BMadv, Rodrigo Maia, advogado, com atuação voltada às *Startups* e Empresas Inovadoras, graduado e mestrando em Direito, pela Universidade Federal do Ceará – UFC, com especialização em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e certificação internacional pela EXIN – *Privacy and Data Protection Foundation*.

Na ocasião, foram apresentados aspectos gerais da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que institui o marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Segundo Rodrigo Maia, o marco das *startups* trouxe muitas alterações para as empresas *startups* ou empresas investidas, para investidores privados, mas também para investidores no âmbito público e, principalmente, muitas alterações para o poder público, enquanto contratante, além de mudanças quanto à contratação dessas *startups*. A lei trouxe inúmeras informações fundamentais para os atores envolvidos com o tema, como a definição de *startup*.

### Quadro 6 - Síntese das Reuniões do CT3

<b>Datas</b>	<b>Entidades</b>	<b>Pautas</b>
16.03.2021	SECITECE, SEBRAE/CE, SEDET, CRA/CE e CRC/CE. Convidada: Coordenadora Privada do CT Tecnologia e Inovação.	Ações desenvolvidas pelo CT - Tecnologia e Inovação.
29.03.2021	SECITECE, SEDET, CRA/CE, SEBRAE/CE e CRC/CE.	Definição das temáticas a serem trabalhadas.
16.04.2021	SECITECE, SEBRAE/CE, SEDET, CRA/CE e CRC/CE. Convidadas: Ministério da Economia (Gabriella de Marchi Capeletto e Luciana Mota Barbosa).	Plataforma Brasil Mais - Governo Federal (Ministério da Economia).
26.04.2021	SECITECE, SEBRAE/CE, SEDET, CRA/CE e CRC/CE.	Palestra com a temática "LGPD para os Pequenos Negócios.
13.05.2021	SECITECE, SEBRAE/CE, SEDET e CRA/CE.  Convidados(as): SEBRAE/CE (José Ivan Moreira), Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI (Carla Freitas).	Programa Brasil Mais no Ceará; Ações desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI voltadas para os pequenos negócios.

17.06.2021	SECITECE, SEBRAE/CE, SEDET, CRA/CE, CRC/CE e ADECE. Convidados(as): SECITECE (Grasiely Silva Lopes), SEDET/CSI (Michelle Sobreira) SG Soluções em Gestão e Advocacia Jurídica (SáskyaNarjara Gurgel da Cruz), SEBRAE/CE (Francisco Rodrigo S. Batista), BAdv (Rodrigo Maia).	Marco Legal das <i>Startups</i> – Mudanças e Novidades da Lei.
------------	--	--

Fonte: SEDET, dezembro de 2021

### 3.4 CT4 - Investimento, Financiamento e Crédito

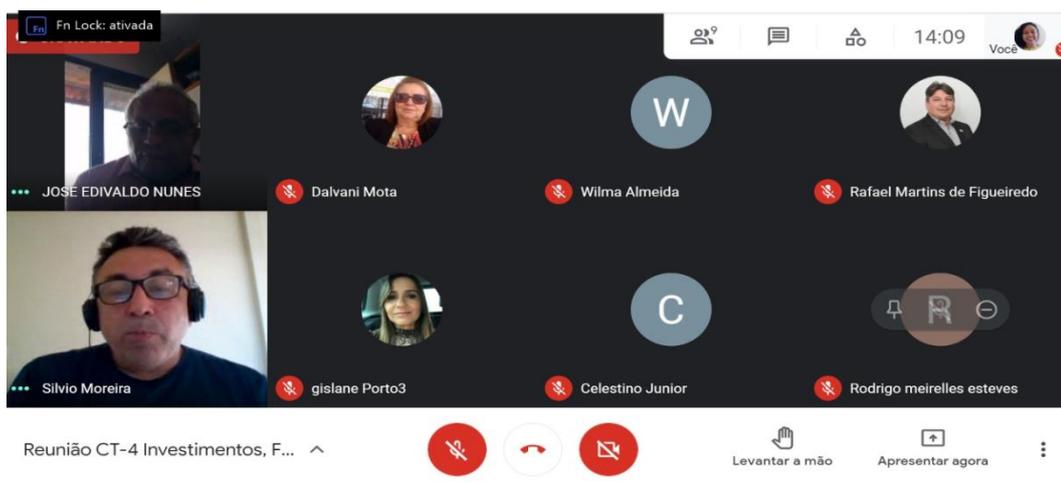
Em 2021, foram realizadas seis reuniões em formato de videoconferência. A primeira ocorreu em março, e teve como objetivo apresentar a proposta de realizar o levantamento das ações na temática “Investimento, Financiamento e Crédito”, em especial sobre este último.

A segunda reunião foi realizada em maio, e teve como foco a apresentação e priorização das ações voltadas para a temática, com objetivo de elaborar o Plano de Ação do CT. Foram apontadas algumas linhas de crédito, conforme mencionadas abaixo.

1. PRONAMPE, programa que disponibiliza empréstimos para pequenas empresas, com juros mais baixos e prazo maior para começar a pagar. Foi criado em maio de 2020, para ajudar os

- empresários a enfrentar a crise econômica provocada pela pandemia do coronavírus;
2. BNB/FNE Emergencial, linha de crédito especial operacionalizada exclusivamente pelo Banco do Nordeste, lançada pelo Governo Federal em maio deste ano, com apoio do Ministério do Desenvolvimento Regional;
  3. Crédito Especial Caixa Empresa, linha de crédito sem destinação específica. Os recursos do financiamento podem ser usados, por exemplo, para equilibrar o fluxo de caixa, repor os estoques, pagar salários, inclusive o 13º, pagar fornecedores e despesas diversas. O limite de financiamento é determinado com base em análise da empresa, efetuada pela Caixa.

**Figura 14 – 2ª Reunião CT4 - Investimento, Financiamento e Crédito realizada virtualmente (Google Meet)**



Fonte: SEDET, maio de 2021

A terceira reunião foi realizada em junho, onde foram apresentadas ações selecionadas como prioritárias e, ao mesmo instante, foi validado o Plano de Ação desenvolvido anteriormente. Dentro da pauta, foram apresentadas duas propostas, sendo a primeira “Melhoria da Plataforma de Informações sobre Crédito”, desenvolvida anteriormente pela ADECE. Trata-se de uma página digital acessível por dispositivos móveis, que contempla informações de instituições financeiras, com filtros que se moldam de acordo com as necessidades do interessado, e na qual os empresários também poderão entrar em contato telefônico com os bancos, com apenas um clique.

A segunda pauta constou a apresentação do Programa Crédito Orientado, uma parceria SEBRAE/CE e ADECE, que tem a finalidade de preparar empresas cearenses para a tomada do crédito de forma assertiva e consciente.

O Programa propõe uma trilha de atendimento para os pequenos negócios (microempresas e empresas de pequeno porte), que buscam acessar crédito, realizando intervenções antes, durante e depois da concessão de crédito. O Programa integra o esforço coletivo de parceiros de órgãos públicos municipais e estaduais, instituições privadas, sociedade civil e parceiros dos setores econômicos, objetivando o fortalecimento dos pequenos negócios.

**Figura 15 – 3ª Reunião CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito realizada virtualmente (Google Meet)**



Fonte: SEDET, junho de 2020

A quarta reunião foi realizada em julho, e contou com a apresentação das ações referentes ao Plano de Ação, que estavam em desenvolvimento, dentre estas o desdobramento do “Fluxo para Adesão ao Programa Crédito Orientado”. Entre outros questionamentos, ficaram pendentes algumas dúvidas relativas à execução do Programa Ceará Credi.

### Quadro 7 - Síntese das Reuniões do CT4

<b>Datas</b>	<b>Entidades</b>	<b>Pautas</b>
31.03.2021	FECEMPE, SEDET, BNB, BB e FIEC.	Ações pertinentes ao Microcrédito desenvolvidas pelas entidades presentes; PRONAMPE, BNB/FNE Emergencial; Crédito Especial Caixa Empresa.
26.05.2021	FECEMPE, FEMICRO, SEDET, SEBRAE/CE, FIEC, BB e BNB.	Programa Crédito Orientado (SEBRAE/CE); Priorização das ações desenvolvidas no CT.
28.06.2021	FECEMPE, FEMICRO, SEDET, SEBRAE/CE, FIEC, BB e BNB.	Instituições financeiras (FAMPE).
28.07.2021	FECEMPE, FEMICRO, SEDET, SEBRAE/CE, FIEC, BB e BNB.	Fluxo do Programa Crédito Orientado (Sílvia Moreira - SEBRAE/CE).
02.09.2021	FECEMPE, FEMICRO, SEDET, FIEC, BB, BNB e ADECE.	Programa Ceará Credi (Silvana Parente - ADECE); PRONAMPE (Rodrigo Meireles - BB); PRONAMPE (Aires Júnior - BNB).
23.11.2021	FECEMPE, FEMICRO, SEDET, FIEC, BB, BNB e SEBRAE/CE.	Empresa Simples de Crédito (ESC) - Cenário, perspectivas e desafios (Ari Célio).

Fonte: SEDET, dezembro de 2021

### 3.5 CT5 – Educação e Cultura Empreendedora

Em 2021, foram realizadas oito reuniões do CT5 – Educação e Cultura Empreendedora, em formato de videoconferência, devido ao contexto mundial de enfrentamento à pandemia ocasionada pela covid-19.

A primeira reunião do ano do CT5 ocorreu em 24 de março, centrada na exposição das ações desenvolvidas em 2021, e foi ministrada por Mauro Leônidas, Coordenador Privado do CT – Educação e Cultura Empreendedora do Fórum Permanente MPE (Nacional), do CFA.

**Figura 16 – 1ª Reunião CT5 – Educação e Cultura Empreendedora realizada virtualmente (Google Meet)**



Fonte: SEDET, março de 2021

A segunda reunião ocorreu em março, e teve como objetivo a socialização das ações pertinentes à Educação e Cultura Empreendedora desenvolvidas pelas entidades presentes.

Ao final, deliberou-se que cada entidade participante deverá alimentar um *Template* pré-estruturado, com dados e informações acerca das ações que desenvolvem sobre a temática, objetivando debater o que o CT5 pode estabelecer como ação.

Seguindo o acordado, as outras seis reuniões do CT5, no decorrer de 2021, foram para que as entidades participantes apresentassem as ações, projetos e programas na temática “Educação e Cultura Empreendedora”, desenvolvidos em suas próprias entidades, como forma de divulgar e verificar possíveis parcerias. Verificar Quadro 8, a seguir, para detalhamento dos projetos e/ou ações apresentadas por reuniões.

**Quadro 8 - Síntese das Reuniões do CT5**

<b>Datas</b>	<b>Entidades</b>	<b>Pautas</b>
24.03.2021	CRA/CE, CRC/CE, SECULT, SEDET, SEBRAE/CE e ADECE.	Ações desenvolvidas pelo CT5 - Educação e Cultura Empreendedora.
30.03.2021	CRA/CE, SEDET, CRC/CE, SEBRAE/CE, ADECE e SEDUC.	Socialização de Experiências do tema das entidades sobre Educação e Cultura Empreendedora.

07.05.2021	CRA/CE, SEDET, CRC/CE, SEBRAE/CE, ADECE e SEDUC.	Ações de Educação Empreendedora das seguintes entidades: CRA/CE, CRC/CE e SEDUC.
30.06.2021	CRA/CE, SEDET, CRC/CE, SEBRAE/CE, ADECE, SEDUC e SECULT.	Atendimento digital SEBRAE/CE (Rafael Albuquerque).
27.07.2021	CRA/CE, SEDET, ADECE, CRC/CE e SECULT.	Observatório de Políticas Culturais da SECULT (LaíziFracalossi).
30.08.2021	CRA/CE, SEDET, ADECE, SEBRAE/CE, SEDUC e SECULT.	Prêmio SEBRAE de Educação Empreendedora (Mônica Arruda);  Programa Desenvolvimento de Fornecedores Locais do CRA/CE (Paulo Teles).
14.10.2021	CRA/CE, SEDET, ADECE, SEBRAE/CE, CRC/CE, SEDUC e SECULT.	Empreendedorismo nas Escolas (Mauro Leônidas).
26.11.2021	CRA/CE, SEDET, ADECE, CRC CE, SEDUC, SECULT e FECOMÉRCIO.	Histórico Estrutural da Instituição e Explanação dos Cursos Oferecidos na FECOMÉRCIO/SENAC (Wagner Forte).

Fonte: SEDET, dezembro de 2021

**Figura 17 - 7ª Reunião CT5 - Educação e Cultura Empreendedora realizada virtualmente (Google Meet)**



Fonte: SEDET, outubro de 2021

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia do coronavírus tem causado graves impactos na economia mundial e gerado tensões e incertezas principalmente entre micro e pequenos negócios, acarretando a redução demasiada do consumo das famílias e, em consequência, ameaçando a sobrevivência de trabalhadores e empreendedores, a saúde financeira das empresas e a vida das pessoas.

Não obstante, os governos federal e estadual tem tomado uma série de medidas como resposta a um eventual agravamento do cenário econômico, como a flexibilização da meta fiscal, a elevação de gastos públicos, o auxílio emergencial à população mais vulnerável, a flexibilização de leis trabalhistas para manutenção de empregos, o crédito emergencial para trabalhadores formais e autônomos, a liberação de recursos para financiamento de micro e pequenas empresas (PRONAMPE), a concessão de microcrédito orientado (CEARÁ CREDI), o benefício às empresas para geração de empregos (MAIS EMPREGO CEARÁ), dentre outras iniciativas.

As micro, pequenas e médias empresas representam 99,5% dos negócios no Brasil e são responsáveis por mais da metade dos empregos do país (54%), tendo, portanto, peso considerável na recuperação da economia pós-pandemia. Segundo o Ministério da Economia, de 17 milhões de negócios no país, 6,5 milhões são micro e

pequenos e 10 milhões são microempreendedores individuais, restando meio milhão entre médias e grandes empresas.

Mesmo com os grandes desafios trazidos pela pandemia iniciada em 2020, de acordo com os dados da Receita Federal, o Ceará registrou, no período de janeiro a setembro de 2021, a abertura de 75.803 pequenos negócios, com acréscimo de 30,54% de novas empresas, quando comparados com o mesmo período em relação ao ano anterior.

Das empresas registradas, 81,55% são microempreendedores individuais (MEI). As regiões de planejamento do Estado, com maior número de registros, nesse período, foram: Grande Fortaleza, em primeiro lugar, com 71.330, e região do Cariri, em segundo, com 7.947. Estes dados mostram a importância dos pequenos negócios na economia cearense, sobretudo na retomada pós-covid-19.

No âmbito da reabertura econômica cearense, a partir de 2021, ano marcado pela vacinação contra a covid-19, o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará continuou exercendo o seu papel catalizador de esforços entre os diversos agentes econômicos, constituindo-se um canal facilitador na alavancagem dos negócios das micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, o Fórum, como instância plural da comunidade empresarial, tem pautado sua missão, atuando na articulação junto às entidades de classe, organizações privadas e autoridades governamentais, buscando informar, dialogar e orientar seus

integrantes no exercício de suas responsabilidades, sobretudo no que concerne ao suporte institucional às micro e pequenas empresas para o enfrentamento da crise e minimização de seus efeitos na economia cearense.

Em suma, o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará apresenta-se como um importante instrumento de apoio aos pequenos negócios. A sua atuação possibilita o debate de temas importantes entre as entidades participantes que, juntas, conseguem direcionar estratégias que auxiliam o desenvolvimento das MPE no Estado do Ceará.

# ANEXOS

1. Quadro com *links* dos eventos/entregas transmitidos;
2. Atas das Reuniões;
3. Regimento Interno do Fórum - Resolução nº 01/2021, de 28/04/2021;

**Quadro com *Links* dos Eventos/Entregas - 2021**

<b>NºS</b>	<b>CTS</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>LINKS</b>
01	CT1	Live “Assinaturas Avançadas por meio de Selos de Confiabilidade e Código de Segurança”.	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=A1MmNwsaqOw">https://www.youtube.com/watch?v=A1MmNwsaqOw</a>
02	CT1	Evento virtual “Atualizações das Ações da REDESIMPLES”	<a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim</a>
03	CT2	Live “Divulgação do Plano Anual de Compras”.	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=squ7syucR1g">https://www.youtube.com/watch?v=squ7syucR1g</a>
04	CT2	Palestra “Nova Lei de Licitações e seus Impactos para Micro e Pequenas Empresas”.	<a href="https://www.egp.ce.gov.br/2021/08/03/egp-ce-realiza-palestra-sobre-a-nova-lei-de-licitacoes-e-seus-impactos-para-micro-e-pequenas-empresas-em-parceria-com-a-sedet-seplag-e-forum-estadual-das-microempresas-e-empresas-de-pequeno-porte-do-c/">https://www.egp.ce.gov.br/2021/08/03/egp-ce-realiza-palestra-sobre-a-nova-lei-de-licitacoes-e-seus-impactos-para-micro-e-pequenas-empresas-em-parceria-com-a-sedet-seplag-e-forum-estadual-das-microempresas-e-empresas-de-pequeno-porte-do-c/</a>
05	CT2	Vídeo “Programa de Compras do Estado do Ceará” (SEBRAE, SEPLAG, SEDET).	<a href="https://drive.google.com/file/d/1N9FtZW-qeIV8YD1WiSCc3sqCQUojEzRB/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1N9FtZW-qeIV8YD1WiSCc3sqCQUojEzRB/view?usp=drivesdk</a>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA
41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
25.02.2021	14h00 às 16h20	Google Meet – Videoconferência

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS**

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (25/02/2021), às quatorze horas (14h00), utilizando a ferramenta virtual *Google Meet*, em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 41ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro Vasconcelos** (SEDET–Suplente), **Roberto Capelo Feijó** (CODECE–Titular), **Frederico Jorge Barbosa** (CODECE–Suplente), **Juliany de Sousa Mesquita** (CCE–Suplente), **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC–Titular), **José Randal do Carmo Sena** (CRC–Suplente), **Rafael Martins de Figueiredo** (FIEC–Suplente), **Antônia Dalvani Marques Arruda** (FEMICRO–Titular), **Caio Frota Rodrigues** (JUPEC–Suplente), **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG–Titular), **Francisco José Coelho Bezerra** (SEPLAG–Suplente), **Paulo Henrique Farias Teles** (CRA/CE–Suplente), **Eduardo Martins Barbosa** (SDA–Titular), **Rodolfo Sena da Penha** (SEDUC–Titular), **Josilene Dias de Sena** (SEDUC–Suplente), **José Osmar Celestino Júnior** (FAEC–Suplente), **Gabriella Purcaro** (SECITECE–Suplente), **Laízi de Moraes Fracalossi** (SECULT–Titular), **Ricardo Pereira Sales** (ADECE–Titular), **Darcyla de Freitas Lima** (ADECE–Suplente), **Wilma Almeida** (SEBRAE–Titular), **Cibele Girão Guedes** (SEBRAE–Suplente), **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FECOMP–Titular), **Rodrigo Meirelles Esteves** (BB–Suplente), **Francisco Celestino de Melo Júnior** (BNB–Suplente), **Maria Aures Muniz Aires dos Santos** (FECOMÉRCIO–Titular), **Ana Vlândia Cosmo Santos** (APRECE–Suplente), **Bruno César de Almeida Nobre** (SCIDADES–Titular), **João Paulo Saraiva Cavalcante** (SCIDADES–Suplente), **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly B. Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo** e **João Osmar Santos Paiva** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET). Além destes, participaram como convidados: **Henrique Reichert**, Coordenador do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; **João Adolfo de Farias Machado**, integrante da Equipe Técnica do Fórum Permanente; e, **Juliano Kahl**, Secretário do Fórum Permanente das MPE do Estado de Santa Catarina e Gestor do Programa SC Bem Mais Simples.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

## DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** iniciou a reunião saudando a todos os presentes. Ressaltou a presença do Sr. **Henrique Reichert** e do Sr. **João Adolfo de Farias Machado**, ambos do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; também destacou a presença do Sr. **Juliano Kahl**, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentável e atual Secretário do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado de Santa Catarina. E, ainda, a participação do Sr. **Ricardo Pereira Sales** e da Sra. **Darcyla de Freitas Lima**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará S. A. (ADECE), do Sr. **João Paulo Saraiva Cavalcante** e do Sr. **Bruno César de Almeida Nobre**, da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCIDADES) e da Sra. **Laízi de Moraes Fracalossi**, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT). Agradeceu, igualmente, a presença dos demais que compõem e que fortalecem este Fórum. Na sequência, abriu espaço para a manifestação dos presentes. O Sr. **Juliano Kahl** agradeceu o convite, informando que em Santa Catarina desenvolve um trabalho no Fórum Permanente, com o intuito de melhorar, mediante a troca de ideias com outros Estados; e, também, que no ano passado, para implantar um projeto em Santa Catarina, que visava simplificar e desburocratizar a abertura de empresas, fez algumas visitas técnicas a alguns Estados; na ocasião, visitou a SEDET e o SEBRAE, no Ceará, para compartilhar experiências. O Sr. **Bruno César de Almeida Nobre** e o Sr. **João Paulo Saraiva Cavalcante**, ambos da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCIDADES), agradeceram o convite e se colocaram à disposição. A Sra. **Darcyla de Freitas Lima** informou que representa a Diretoria de Suporte e Ambiente de Negócio e Serviço da ADECE, como Gerente de Suporte e Ambiente de Negócio; agradeceu o convite e se colocou à disposição para integrar as ações em desenvolvimento. O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos**, dando continuidade, noticiou que as atas das Reuniões do Fórum estão disponíveis no *site* da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), para conhecimento de todos. Em seguida, convidou a Sra. **Bruna Delfino Cabral** para conduzir a reunião. Primeiramente, apresentou a pauta descrita a seguir: **1. Plano de Ação para 2021; 2. Atualização e Constituição dos Comitês Temáticos; e, 3. Regimento Interno do Fórum.** Em seguida, iniciou a explanação a respeito do ponto 1. Plano de Ação para 2021. Neste assunto, elencou como atividades priorizadas do plano: a) Elaboração/publicação do Regimento Interno do Fórum; b) Atualização da Lei nº 15.306, de 08 de janeiro de 2013, que instituiu o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará, ação iniciada em 2020; c) Promoção e divulgação das ações do Fórum; d) Promoção de debate de temas pertinentes aos pequenos negócios; e) Ativação dos Comitês Temáticos: **CT4** – Investimento, Financiamento e Crédito, e **CT5** – Educação e Cultura Empreendedora; f) Articulação, mobilização e acompanhamento dos Comitês Temáticos; g) Promoção de momentos para troca de experiências entre os Fóruns das MPE de outros Estados. Posteriormente, foi apresentado o Calendário Proposto das Reuniões Ordinárias de 2021, que ocorrerão nas seguintes datas: 25/02, 29/04, 24/06, 26/08, 21/10 e 09/12/2021, às quintas-feiras. Reiterou que, de acordo com o Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, que instituiu o Fórum, as reuniões devem ser bimestrais. Encerrando o primeiro ponto de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

pauta, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** convidou a Sra. **Jane Kelly B. Bezerra Fonteles** para apresentar a pauta 2. Atualização e Constituição dos Comitês Temáticos, que contextualizou a ação, informando que a 37ª Reunião Ordinária teve como foco a priorização de três Comitês Temáticos: CT1 – Regulamentação e Simplificação, CT2 – Acesso a Mercados, e CT3 – Tecnologia e Inovação; e que o objetivo da pauta é atualizar os participantes das entidades representantes dos comitês já existentes e compor os outros dois comitês temáticos: CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito, e CT5 – Educação e Cultura Empreendedora. Foi apresentada a situação atual, onde os participantes visualizaram o cenário de formação em 2020 e, ao lado, a proposta para o ano de 2021. Neste momento, abriu-se espaço para os integrantes discutirem e realizarem as devidas modificações. Dessa forma, a composição dos comitês temáticos ficou conforme a seguir: **CT1 – Regulamentação e Simplificação:** Caio Frota Rodrigues – JUCEC (Coordenador), José Osmar Celestino Júnior – FAEC, Wilma Almeida – SEBRAE, Dep. Sérgio Aguiar – Frente Parlamentar, Cláudia Maria Dias – CRC e Equipe Técnica Fórum – SEDET; **CT2 – Acesso a Mercados:** Valdir Augusto da Silva – SEPLAG (Coordenador), Francisco José Coelho Bezerra – SEPLAG, Cláudia Maria Dias – CRC, Vlândia Cosmo Santos – APRECE, Frederico Jorge Barbosa – CODECE, Roberto Feijó – CODECE, Wilma Almeida – SEBRAE, Eduardo Barbosa – SDA, José Edivaldo Fernandes – FECEMPE e Equipe Técnica Fórum – SEDET; **CT3 – Tecnologia e Inovação:** Gabriella Purcaro – SECITECE (Coordenadora), Wilma Almeida – SEBRAE, Paulo Henrique Farias Teles – CRA, José Edivaldo Fernandes – FECEMPE e Equipe Técnica Fórum – SEDET; **CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito:** José Edivaldo Fernandes – FECEMPE (Coordenador), Dalvani Marques Arruda – FEMICRO, Wilma Almeida – SEBRAE, Francisco Celestino Júnior – BNB, Rodrigo Meirelles Esteves – BB, Rafael Martins de Figueiredo – FIEC e Equipe Técnica Fórum – SEDET; e, **CT5 – Educação e Cultura Empreendedora:** Paulo Henrique Farias Teles – CRA (Coordenador), Maria Aures Muniz Aires dos Santos – FECOMÉRCIO, Ricardo Sales – ADECE, Darcyla de Freitas Lima – ADECE, Rodolfo Sena da Penha – SEDUC, Josilene Dias de Sena – SEDUC, Wilma Almeida – SEBRAE, Laízi de Moraes Fracalossi – SECULT, Cláudia Maria Dias – CRC, José Randal do Carmo Sena – CRC e Equipe Técnica Fórum – SEDET. Logo após a formação dos Comitês acima, foi apresentada a proposta semestral de Calendário das Reuniões. Por conseguinte, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** retomou a explanação, dando continuidade à apresentação da pauta 3. Regimento Interno do Fórum. Informou que o referido documento foi encaminhado, através do endereço de correio eletrônico (*e-mail*), em 24.02, a todas as instituições presentes, tendo como procedimento a leitura e envio de proposta de ajustes para o aprimoramento dessa minuta. Frisou, ainda, que, na próxima reunião ordinária do Fórum, terá como pauta a leitura e validação do documento pela plenária, para depois ser encaminhada à análise jurídica da SEDET; e, por último, à publicação no Diário Oficial do Estado. Descreveu, também, a estruturação e organização do documento: CAPÍTULO I – DO FÓRUM (Seção I - Da Instituição; Seção II - Da Composição; Seção III - Das Competências; Seção IV - Das Atribuições da Presidência; Seção V - Das Reuniões e Deliberações). CAPÍTULO II – DO PLENÁRIO (Seção I - Do Funcionamento; Seção II - Das Atribuições; Seção III - Da Secretaria Técnica; Seção IV - Dos Comitês Temáticos; Seção V - Das Manifestações, Recomendações e Deliberações). CAPÍTULO III – DO APOIO À GESTÃO, e CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Ressaltou a importância do documento em apreço, uma



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

vez que este fortalecerá a organização e o funcionamento do Fórum. Em seguida, o Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** solicitou a todos uma leitura do mesmo, com as devidas considerações e encaminhamentos, pois o objetivo é que o Fórum tenha regras claras, bem definidas e, principalmente, quanto ao seu regular funcionamento. Dando continuidade, a Sra. **Bruna Delfino Cabral**, apresentou os informes, inicialmente mencionando o encaminhamento do Folder Eletrônico e do Relatório Anual do Fórum, através do grupo de *WhatsApp*, relatando que estarão também disponíveis no *site* da SEDET. Além disso, socializou a respeito de sua participação na 1ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente, onde teve como pauta a Minuta de Regulamentação de Tratamento Diferenciado e Procedimentos Simplificados de Adequação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoal para as Micro e Pequenas Empresas, documento que foi repassado aos integrantes e validado na reunião, e que será encaminhado ao INPD; além de Ajustes no Regimento Interno, Apresentação de Calendário das Reuniões e Atualizações das Coordenações dos Comitês Temáticos. Logo em seguida, o Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** explanou sobre a Lei nº 17.361, de 21 de dezembro de 2020, que incorporou novos papéis para a ADECE, além de outras providências. Ressaltou a importância dessa Lei, principalmente para quem está atuando junto ao mercado de pequenos negócios. Destacou alguns desses papéis: “atuar e desenvolver ações como agente facilitador na formalização, implantação, modernização, ampliação e recuperação dos Micro e Pequenos Negócios do Estado; promover a interação entre Micro e Pequenas Empresas, em especial as que operam no desenvolvimento de *startups*, com Empresas de Médio e Grande Porte, favorecendo o intercâmbio de experiências; e, operar como administrador de Fundo de Desenvolvimento Industrial, Comercial, de Serviços, de Turismo, de Mineração, de Agronegócios, de Base Tecnológica e Inovação do Estado do Ceará, para empresas de Micro, Pequeno, Médio e Grande Porte”. Enfatizou que essas atribuições de inserir claramente os pequenos negócios seria muito positivo para o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará. Logo após, falou a respeito da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, que instituiu o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará e criou o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará. Considerou como excelente iniciativa, permitindo viabilizar e apoiar financeiramente os pequenos empreendimentos por meio da criação do referido Fundo, com foco nos Microempreendedores Individuais, viabilizando e otimizando essa malha de negócios existentes, facilitando a sua formalização como Microempreendedor Individual, cujos trabalhos estão sendo desenvolvidos no âmbito da SEDET e ADECE. Apontou os Projetos que estão sendo desenhados pela Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET: **Modernização das MPE (FECOMÉRCIO/IXL Center)**, com o objetivo de qualificar gestores de Micro e Pequenas Empresas na aceleração do processo de gestão e transformação de seus empreendimentos, contribuindo para sua rápida recuperação e modernização da economia do Estado do Ceará; **Fomento aos Arranjos Produtivos Locais**, com o foco de mobilizar os APL, realizando um mapeamento e executando ações de intervenção para acelerar o seu desenvolvimento. **Desafio Startup Ceará**, projeto que já vem sendo executado pelo SEBRAE, com estudantes das Universidades; a intenção é potencializar esse trabalho, em especial no interior do Estado que, ao final, deverão apresentar Modelos de Negócios para suas respectivas *startups*, seguindo todo um roteiro, estimulando a geração de novos negócios de natureza inovadora, cujas soluções recaiam, fundamentalmente, para aqueles setores de atividades que são consideradas

estratégicas para o desenvolvimento econômico e social; e, por último, o **Crédito Orientado** que objetiva capacitar as Empresas de Pequeno Porte, por meio de uma Esteira de Atendimento, permitindo que elas passem a adotar um trabalho de melhoria na gestão de seus negócios, e fiquem aptas a obterem linha de crédito por parte das instituições financeiras que aqui operam no Estado, tendo como público os pequenos negócios. O Estado deverá apoiar financeiramente, através desses dois programas, dando mais potência às ações que já estão sendo realizadas pelo SEBRAE. Em seguida, o Sr. **José Edivaldo Fernandes Nunes** se pronunciou, pedindo um momento de silêncio pelo falecimento do Sr. **José Flávio Viriato**, presidente da Federação da Agricultura do Estado do Ceará (FAEC); o mesmo faleceu no domingo (21/02), vítima de Covid-19. Aproveitou, também, para parabenizar a equipe técnica do Fórum, em relação à organização e disponibilidade. Convidou a todos para conhecer a Loja do Empreendedor, em formato virtual, em parceria com a Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual (CONAMPE), conhecida como LOJAMPE. Informou, ainda, que a FECEMPE se encontra disponível para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos voltados à implementação da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, que instituiu o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará e criou o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará. O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** mencionou que existe uma preocupação do Governo do Estado em colocar, de maneira operacionalizada, mostrando interesse de realizar um trabalho efetivo de apoio financeiro aos pequenos negócios, e que a participação de todos que compõem o Fórum será muito importante. Asseverou que a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) tem como objetivo maior trazer melhorias, para que haja progresso e desenvolvimento econômico e social, e qualidade de vida do cidadão e do empreendedor cearense. Logo após, a Sra. **Cláudia Maria Dias Pinheiro** se manifestou quanto à operacionalização da Lei nº 17.361, de 21/12/2020, e da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, para que a importância da informação detalhada chegue ao MEI, de modo que venha facilitar na prática, tendo uma atuação efetiva para os pequenos negócios. O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** agradeceu o posicionamento e ressaltou que tais medidas foram publicadas recentemente, estando em processo de constituição até uma de agência de fomento para o Estado do Ceará, com o propósito de alavancar condições, captando recursos no mercado, passando a ter uma atuação efetiva. A Sra. **Wilma Almeida** agradeceu o convite e se colocou à disposição dos trabalhos do Fórum. A Sra. **Josilene Dias de Sena** agradeceu, igualmente, o convite e informou que estava à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos do Fórum. Por fim, o Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** ressaltou o desligamento do Sr. **Elgma Araújo**, do SEBRAE, destacando o excelente trabalho que foi desenvolvido pelo mesmo, propondo-lhe uma homenagem a ser realizada na próxima Reunião Ordinária do Fórum. Por último, agradeceu a presença, a participação, o empenho, a dedicação e o envolvimento de todos, deixando claro que os atores principais de todo esse processo são os membros que compõem o Fórum. Cumprida a finalidade da reunião, determinou a lavratura da ata, encerrando os trabalhos. E eu, **Jane Kelly B. Bezerra Fonteles**, que secretariei esta reunião, lavrei e assinei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho*

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

**Kennedy Montenegro Vasconcelos**  
**Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo**  
**Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Jane Kelly B. Bezerra Fonteles**

**Coordenadoria do Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais**  
**Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA
42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28.04.2021	14h00 às 16h20	Google Meet – Videoconferência

42ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte um (28.04.2021), às quatorze horas (14h00), utilizando a ferramenta virtual *Google Meet*, em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 42ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro Vasconcelos** (SEDET – Suplente), **Frederico Jorge Barbosa Acário** (CODECE – Suplente), **Juliany de Sousa Mesquita** (CCE – Suplente), **José Randal do Carmo Sena** (CRC – Suplente), **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC – Suplente), **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG – Titular), **Paulo Henrique Farias Teles** (CRA – Titular), **Ricardo César Borges** (CRA – Suplente), **Eduardo Martins Barbosa** (SDA – Titular), **Gabriella Purcaru** (SECITECE – Suplente), **Darcyla de Freitas Lima** (ADECE – Suplente), **Wilma Almeida** (SEBRAE – Titular), **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FECEMPE – Titular), **Rodrigo Meirelles Esteves** (BB – Suplente), **Francisco Celestino de Melo Júnior** (BNB – Suplente), **Maria Aures Muniz Aires dos Santos** (FECOMÉRCIO – Titular), **Bruno César de Almeida Nobre** (SCIDADES – Titular), **Helderiza Maria Diniz Queiroz** (APRECE – Titular), **Elaine Maria Nogueira Carlos** (CEF – Titular), **Raimundo Nonato Barros de Oliveira** (SEFAZ – Titular), **José Valdo Mesquita Aires Filho** (SETUR – Suplente), **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly B. Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo**, **João Osmar Santos Paiva**, **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** e **Gislane Ferreira da Silva Porto** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET). Além destes, participaram como convidados: Dra. **Silvana Maria Parente Neiva Santos** (Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE), **Carmen Macedo de Araújo Rangel** (ADECE), **Paulo Jonnathan Chaves Pinto** (ADECE), **Raquel Veloso França** (ADECE), **Monique Forte Nunes** (FECEMPE), **Débora Varela Magalhães** (SECULT) e **Antônio Elgma Souza Araújo** (Convidado Homenageado).

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** iniciou os trabalhos, saudando a todos os presentes



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

à 42ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, ressaltando que as pautas seriam bem atuais e oportunas. Em nome dos membros do Fórum, prestou uma homenagem ao Sr. **Antônio Elgma Souza Araújo**, destacando que sua participação encerra mais um ciclo em sua trajetória, junto ao SEBRAE, como Assessor de Políticas Públicas, que em muito contribuiu, ao longo de sua carreira, em prol dos pequenos negócios no Estado do Ceará. Essa homenagem, muito genuína e bastante meritória, simboliza o reconhecimento por sua atuação no Fórum, mediante a entrega de uma Placa de Agradecimento pelos relevantes serviços prestados. O Sr. **Antônio Elgma Souza Araújo** cumprimentou a todos, ressaltando que, dentre todos os projetos de apoio à pequena e microempresa, no decorrer de tantos anos, o Fórum se destaca por ter um grande potencial de crescimento. Agradeceu a homenagem, que o sensibilizou, afirmando que foi um privilégio fazer parte da equipe do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, e que torce pelo progresso do mesmo, para que continue a desenvolver esse papel tão importante junto aos pequenos negócios. Dando continuidade, o Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** destacou a presença da Dra. **Silvana Maria Parente Neiva Santos**, Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, que, na ocasião, apresentou o Programa Ceará Credi, anunciado pelo Governo do Estado, cujo foco são os microempreendedores individuais, trabalhadores informais, autônomos e assemelhados. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** parabenizou e agradeceu ao Sr. **Antônio Elgma Souza Araújo** pelos trabalhos desenvolvidos junto ao Fórum. Em seguida, destacou a Pauta da Reunião: **1. Programa Ceará Credi**; e, **2. Regimento Interno do Fórum**. E convidou a Dra. **Silvana Maria Parente Neiva Santos** para explanar o Programa Ceará Credi. Esta agradeceu o convite e a oportunidade de apresentar o Programa e seus desafios aos participantes do Fórum. Relatou que o Programa Ceará Credi foi modelado, conjuntamente, com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), e contou com a participação das demais setoriais como: a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SPS) e a Secretaria da Educação (SEDUC). O Ceará Credi tem como foco os microempreendimentos da economia popular e solidária, e conta com investimento aproximado de R\$100 milhões de reais, garantindo o atendimento de até 36 (trinta e seis) mil microempreendedores. O público beneficiado são os microempreendedores formais e informais, trabalhadores autônomos, Microempreendedores Individuais (MEI), agricultores familiares (negócios não agrícolas) e grupos produtivos solidários, que são os microempreendimentos formados por 4 (quatro) a 10 (dez) pessoas, que poderão abrir um negócio ou apresentar um empreendimento para financiamento. O Programa irá priorizar pessoas em situação de vulnerabilidade e beneficiários de políticas sociais. Quanto às atividades econômicas, elencam-se: produção, artesanato, comércio, empreendedorismo social e cultural, capazes de gerar renda. Já em relação ao enquadramento do público-alvo, o Programa utiliza o limite de renda do MEI, que tenha receita bruta anual de até R\$81 mil, por



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

beneficiário, e uma renda pessoal mensal de até três salários mínimos. O Programa possui duas linhas de crédito: 1. Capital de Giro, para compra de insumos, matérias-primas e produtos acabados; e, 2. Investimento Fixo ou Misto, para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, e abertura de novos negócios, mais capital de giro na mesma operação. Com relação ao limite de valor de capital de giro: 1. Individual, no valor de R\$500,00 até R\$3.000,00; e, 2. Grupo, no valor de R\$500,00 a R\$3.000,00, por empreendedor, com limite total de R\$15.000,00. Os agentes de crédito vão avaliar a capacidade de pagamento e a estruturação do negócio, na perspectiva do microcrédito produtivo orientado. No caso do Investimento Fixo ou Misto: 1. Individual, no valor de R\$1.000,00 a R\$5.000,00; e, 2. Grupo, no valor de R\$1.000,00 a R\$5.000,00, por empreendedor, com limite total de R\$21.000,00. Quanto às formas de acesso e garantias: 1. Crédito Individual, com garantia de aval de grupo solidário; 2. Crédito Individual, com garantia de avalista; e, 3. Crédito de Grupo Produtivo Solidário, com garantia solidária. Quanto às taxas de juros: 1. Taxa Zero, em 2021; e, 2. A partir de 2022, Capital de Giro de 0,5% a.m; Investimento Fixo ou Misto de 0,3% + taxa de abertura de crédito (2% sobre o valor desembolsado). Quanto aos prazos e carências: 1. Capital de Giro, 4 (quatro) a 9 (nove) meses (carência de até 2 (dois) meses); e, 2. Investimento Fixo ou Misto, 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses (carência de até 4 (quatro) meses). Além disso, disporá de Bônus de Adimplência de 10% sobre as parcelas pagas em dia; os valores serão depositados em conta poupança vinculada ao Programa, e só poderão ser retirados após o encerramento da operação de crédito. Serão 37 (trinta e sete) postos de atendimento em todo o Ceará, utilizando toda a estrutura que o Estado já dispõe, em parceria com 24 (vinte e quatro) postos do IDT, em se tratando de logística, além de 13 (treze) Bancos Comunitários, organizados em rede, pelo Instituto E-Dinheiro, que é referência nessa área de economia popular e de finanças solidária, cobrindo as 14 (quatorze) Regiões Administrativas do Estado. A palestrante também ressaltou a importância dos Agentes Comunitários de Crédito, responsáveis pelo diálogo e negociação; análise da situação econômico-financeira; aprovação; e acompanhamento e cobrança, através da plataforma financeira digital. Destacou que pretende implementar outras políticas para a economia popular e solidária, inicialmente através de Capacitação Gerencial, Orientação Empreendedora e Educação Financeira Gratuita, obrigatórias para quem quer iniciar um novo negócio, seja individual ou em grupo produtivo solidário. Além disso, serão disponibilizados 2 (dois) cursos em vídeos, um de Educação Financeira e outro de Plano de Negócio Simplificado, recomendados para empreendimentos existentes. Serão, igualmente, disponibilizados mais 2 (dois) vídeos opcionais, um de formalização e outro voltado à colocação no mercado. Segue o passo a passo: 1 – Plataforma Virtual Ceará Credi, para o Cadastro, a Solicitação, a Análise e a Liberação do Financiamento interligados com; 2 – Plataforma E-Dinheiro, para ser usada pelo beneficiário no acesso a serviços e transações financeiras. Os diferenciais do Programa são a inclusão produtiva pelo acesso ao crédito; a inclusão financeira com aplicativo de banco comunitário; taxa zero em



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

2021; garantia de aval solidário; agentes comunitários de crédito; capacitação empreendedora e financeira; poupança popular; bônus por pagamento em dia; plataforma de apoio à comercialização; oportunidade para abrir novos negócios; e redução da pobreza. Para finalizar, falou que o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará conta com o suporte financeiro do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, sob a gestão de um Conselho Diretor, do qual fazem parte, dentre outros, o SEBRAE, a FECEMPE, a FECOMÉRCIO e a Rede de Bancos Comunitários. O Conselho Diretor do Fundo irá definir todas as regras para regulamentação do Programa, tendo o poder de reformular ou ajustar no decorrer do processo. A intenção é avançar na utilização das plataformas de apoio à comercialização de micro e pequenos negócios, como a disponibilização da Plataforma Fique no Lar, que foi desenvolvida durante a pandemia; e da Plataforma Empreende Mais, ajudando a ganhar mercado. O Sr. **Paulo Henrique Farias Teles** parabenizou o Governo e as demais Secretarias pela iniciativa, demonstrando empolgação com o Programa Ceará Credi. A Sra. **Helderiza Maria Diniz Queiroz** parabenizou a palestrante pela apresentação e destacou a importância da visão que a APRECE tem desse processo: em primeiro lugar, o grande fomento ao desenvolvimento local, geração de trabalho e renda, onde esses pequenos empreendedores, capitalizados, poderão tocar, desenvolver e incrementar os seus negócios, e a economia local; em segundo lugar, tem-se a bancarização, que dá direito ao cidadão de ter uma conta bancária, garantindo a ele essa cidadania. Colocou-se à disposição para ajudar no que for possível e empreender todos os esforços nesse sentido. O Sr. **Eduardo Martins Barbosa** cumprimentou a todos e parabenizou a apresentação, ressaltando que vem batalhando por esse tipo de proposta há algum tempo, diante de uma proximidade que teve com o Banco Palmas, à época em que foi Superintendente do INCRA, ajudando a montar os bancos comunitários no interior do Estado, mas nunca conseguiu transformar em uma política pública; e que essa incorporação da tecnologia social dos bancos comunitários será muito bem-vinda. Colocou a SDA como possibilidade de parceria e, como sugestão, seria avançar numa modelagem territorial multiescalar e sinergia com outros programas existentes. O Sr. **José Valdo Mesquita Aires Filho** parabenizou pela apresentação e ratificou a importância do Programa no setor de turismo, para incentivar o cearense a participar desse processo, tendo tudo pra dar certo. A Dra. **Silvana Maria Parente Neiva Santos** agradeceu pelas sugestões e contribuições, afirmando que o objetivo, também, é impactar no desenvolvimento econômico local; e que o segmento turístico é um grande potencial, agregando muitos desses microempreendedores contemplados pelo Programa. O Sr. **José Edivaldo Fernandes Nunes** cumprimentou a todos, parabenizou pelo Programa e colocou a Rede da Federação da Microempresa, a FECEMPE e a FEMICRO à disposição, para poderem contribuir e somar-se a esse papel importante, permitindo chegar o crédito ao público-alvo do mesmo. O Sr. **Francisco Celestino de Melo Júnior** parabenizou a iniciativa do Estado e a apresentação do Programa, afirmando que o público-alvo é muito grande e considera o Ceará Credi como parceria aos demais programas existentes, referindo-se ao



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

CrediAmigo e ao AgroAmigo do Banco do Nordeste. A Sra. **Maria Aures Muniz Aires dos Santos** parabenizou a apresentação e o Governo, por criar esse crédito ao micro e pequeno empreendedor, diante do atual cenário em que estamos vivenciando, o que vai proporcionar um crescimento na economia cearense. O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** agradeceu a presença e a participação da Dra. **Silvana Maria Parente Neiva Santos**, ressaltando a importância de levar o Programa Ceará Credi ao conhecimento de todos os prefeitos do interior do Estado. Também lembrou que o Fórum é um meio de divulgação de iniciativas que impulsionam micro e pequenos negócios no Ceará. Dando continuidade à segunda pauta da reunião, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** relatou os procedimentos para produção do Regimento Interno do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará: 1. Elaboração de minuta pela equipe técnica da SEDET; 2. Envio para as entidades integrantes do Fórum, por *e-mail*, em 24/02/2021; 3. Propostas de ajustes encaminhadas pelas instituições, via *e-mail*, até 04/03/2021; 4. Adequação e ajuste final da minuta; 5. Envio para análise jurídica da SEDET; 6. Leitura e aprovação pela plenária do Fórum, em 28/04/2021; e, 7. Encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Estado. Em seguida, iniciou a leitura dos principais itens da minuta do Regimento Interno, para aprovação pela plenária deste Fórum, assim constituído: Capítulo I – Do Fórum (Seção I - Da Instituição; Seção II - Da Composição; Seção III - Das Competências; Seção IV - Das Atribuições da Presidência; e, Seção V - Das Reuniões e Deliberações); Capítulo II – Do Plenário (Seção I - Do Funcionamento; Seção II - Das Atribuições; Seção III - Da Secretaria Técnica; Seção IV - Dos Comitês Temáticos; e, Seção V - Das Manifestações, Recomendações e Deliberações); Capítulo III – Do Apoio à Gestão; e, Capítulo IV – Das Disposições Gerais. **Capítulo I – Do Fórum: Seção I - Da Instituição:** Art. 1º (...) Instituído pelo Decreto nº 30.465, de 14 de março de 2011, sob a denominação de **Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará**, alterado pelo Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, passando a designar-se **Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará**. Art. 2º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, vinculado à **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET**, terá seu funcionamento regido por este instrumento, observado o **Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020**, e suas atualizações. **Seção II - Da Composição:** Art. 3º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará será composto por um representante titular e um suplente, designados atualmente por **26 órgãos e/ou entidades**. § 2º O mandato de cada representante é de **4 (quatro) anos**, permitida a recondução. § 5º Pela atividade exercida no Fórum, os seus representantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, e não ensejará vínculo trabalhista com a SEDET, e os trabalhos por eles desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público. § 7º A substituição de representante deverá ser comunicada formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião subsequente, ao Presidente do Fórum, que a



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

encaminhará para designação. § 8º Na hipótese de substituição de representante com mandato em curso, o substituto completará o prazo remanescente, a partir da publicação do ato de designação. **Seção III - Das Competências:** Art. 4º Compete ao Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará o exercício das seguintes atividades: II - propor e acompanhar a implementação das políticas governamentais, federais, estaduais e municipais de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte; III - promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos governamentais e as entidades de apoio e representação, que atuem no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte; Art. 4º Compete ao Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará o exercício das seguintes atividades: V - promover as ações que levem à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte; VI - integrar o Fórum Permanente Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; X - promover a discussão sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos na sua área de competência. **Seção IV - Das Atribuições da Presidência:** Art. 5º Compete ao Presidente do Fórum exercer as seguintes funções: I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias e presidir as sessões plenárias do Fórum, orientar os debates, colher os votos e votar; IV - decidir, "ad referendum" do Fórum, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos demais representantes; VIII - representar o Fórum nas atividades que se fizerem necessárias, inclusive nas representações jurídicas, podendo delegá-la a um dos demais representantes. **Seção V - Das Reuniões e Deliberações:** Art. 6º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará reunir-se-á: I - ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente, em observância ao calendário previamente aprovado; e, II - extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou pela vontade expressa de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus representantes titulares, desde que devidamente fundamentada. Art. 7º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum serão iniciadas com o quórum mínimo da metade mais um de seus representantes, e serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, de modo a garantir a participação de representantes de cada órgão e entidade. Art. 8º As deliberações do Fórum deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o art. 7º, cabendo ao Presidente voto de qualidade. § 2º É obrigatória a confecção de atas das reuniões do Fórum, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria Técnica para efeito de consulta e disponibilizadas no *site* da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET. Art. 9º As reuniões do Fórum deverão obedecer à seguinte ordem: I - verificação de quórum regimental; II - aprovação da ata da sessão anterior, encaminhada via *e-mail* em formato digital; III - ordem do dia; e, IV - assuntos gerais. Art. 10 Após esgotadas as discussões, as matérias serão colocadas em votação pela Presidência. § 1º Terão direito a voto todos os representantes ou seus suplentes, quando



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

estiverem representando os titulares, cabendo à Presidência, em caso de empate, além de seu respectivo voto, o voto de qualidade. A Sra. **Luana Lima Bandeira Araújo** (Equipe Técnica da SEDET) continuou a leitura: **Capítulo II – Do Plenário: Seção I - Do Funcionamento:** Art. 14 O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará está estruturado da seguinte forma: I - Plenário; II - Presidência; III - Secretaria Técnica; e, IV - Comitês Temáticos. Art. 15 Caberá ao Plenário opinar e decidir sobre matérias incluídas na área de atribuição do Fórum, podendo, para tanto, solicitar o comparecimento ou o parecer de pessoas ou entidades que julgar convenientes à propriedade de suas deliberações. Art. 16 O Fórum contará com uma Secretaria Técnica para apoio institucional e suporte técnico-administrativo, necessários ao seu regular funcionamento e à sua adequada manutenção. Art.17 O Fórum terá Comitês Temáticos, com a finalidade de discutir, analisar, avaliar e propor iniciativas específicas, podendo constituir, por consenso, grupos de trabalho e comissões técnicas para subsidiar e auxiliar na condução dos trabalhos. **Seção II - Das Atribuições:** Art. 19 O Plenário do Fórum, por meio de seus representantes, tem as seguintes atribuições: I - aprovar seu Regimento Interno e alterações posteriores, pela maioria absoluta de seus representantes; III - zelar pelo fiel cumprimento das regras estabelecidas pelo Fórum e sugerir medidas para avanços na modernização e democratização das informações acerca de assuntos de interesse das microempresas e empresas de pequeno porte; VI - participar das reuniões do Fórum, regular e ativamente, debater e opinar sobre as matérias em exame no Plenário, nos Comitês Temáticos, grupos de trabalho ou comissões técnicas, para os quais forem designados, procurando contribuir, de forma objetiva e concreta, para a efetiva implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações posteriores); X- justificar, formalmente, ausência do órgão ou entidade nas reuniões do Fórum, comunicando à Secretaria Técnica do Fórum, em tempo hábil, após convocação, casos de impedimento de participação; XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno. § 1º Após 3 (três) ausências consecutivas ou 5 (cinco) ausências intercaladas, dentro do ano civil, sem justificativa dos representantes institucionais às reuniões convocadas pela Presidência, darão ensejo a pedido de substituição dos mesmos ao órgão ou entidade por eles representado. § 2º Caso não haja manifestação do órgão ou entidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, o assunto será levado à discussão na próxima reunião do Fórum, que deliberará e proporá adequação dessa representação. § 3º Considerando a necessidade para o bom andamento dos trabalhos, no âmbito das políticas objetivadas, o Fórum poderá convidar integrantes do Poder Público, órgãos e entidades, organismos internacionais, da sociedade civil e especialistas a participarem, eventualmente, das reuniões e discussões de temas específicos, na condição de convidados, sem direito a voto. **Seção III - Da Secretaria Técnica:** Art. 20 Cabe à Secretaria Técnica do Fórum os seguintes encargos: I coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas do Fórum; II - preparar as pautas, organizar e secretariar as reuniões



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

do Fórum; III - agendar as reuniões do Fórum e encaminhar a seus representantes os documentos a serem analisados; IV - expedir ato de convocação para reuniões do Fórum por determinação do Presidente; V - secretariar as reuniões plenárias do Fórum, lavrando e assinando as respectivas atas; VI - encaminhar aos órgãos e entidades representados no Fórum cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias; Art. 20 Cabe à Secretaria Técnica do Fórum os seguintes encargos: VIII - disponibilizar, de forma atualizada e consolidada, relatórios, planos de trabalho e deliberações do Fórum, mediante a elaboração de atas e resoluções; IX - sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento das ações do Fórum; XII - prestar assistência direta à Presidência, acompanhando a gestão e a implementação das deliberações do Fórum, nos assuntos referentes à sua competência, executando outras atividades que lhe sejam atribuídas; e, XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno. Art. 21 **Integram a Secretaria Técnica do Fórum:** I - Secretário Executivo, a ser designado, formalmente, para a respectiva função pela Presidência, após aprovação pelo Plenário do Fórum, cujo ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no *site* da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET; e, II - profissionais a serem indicados pelos órgãos e entidades representados que compõem o Fórum, conforme a necessidade requerida. Parágrafo único. Ao Secretário Executivo incumbe dirigir, coordenar, controlar, fazer e executar as atividades da Secretaria Técnica, observando as diretrizes da Presidência do Fórum, cabendo-lhe a realização de tarefas técnico-administrativas. **Seção IV - Dos Comitês Temáticos:** Art. 22 O Fórum será sistematizado por meio da constituição dos seguintes Comitês Temáticos: I - Regulamentação e Simplificação; II - Acesso a Mercados; III - Tecnologia e Inovação; IV - Investimento, Financiamento e Crédito; e, V - Educação e Cultura Empreendedora. § 1º Os Comitês Temáticos serão compostos por representantes escolhidos dentre os que compõem o Fórum, por deliberação tomada nas reuniões. § 2º Para cada Comitê Temático será definido um Coordenador para a direção, acompanhamento e prestação de contas de suas atividades nas reuniões do Fórum. § 3º Os Comitês Temáticos realizarão reuniões sempre que convocados pela Secretaria Técnica do Fórum. § 5º Sempre que necessário, poderão ser criados novos Comitês Temáticos, que iniciarão suas atividades após aprovação pelo Plenário do Fórum. Art. 23 Cabe ao Coordenador de Comitê Temático: I - convocar e conduzir as reuniões do Comitê Temático; II - receber e opinar sobre consultas e propostas; IV - definir a pauta das reuniões e encaminhá-la, com antecedência de 15 (quinze) dias corridos da data da realização, aos participantes do Comitê Temático; e, V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno. Art. 24 Cabe aos integrantes do Comitê Temático: I - zelar pelo fiel cumprimento das regras estabelecidas pelo Fórum e sugerir medidas para avanços na área de atuação específica do Comitê Temático; III - comparecer às reuniões, debater e manifestar-se sobre as matérias em exame e participar das decisões do Comitê Temático; V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno. **Seção V - Das Manifestações,**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

**Recomendações e Deliberações:** Art. 25 Os representantes poderão apresentar manifestação escrita ou oral acerca dos temas submetidos a qualquer uma das instâncias do Fórum: Plenário, Presidência, Secretaria Técnica e Comitês Temáticos. Parágrafo único. A manifestação escrita deverá conter enunciado sucinto de seu objeto, histórico, justificativa e, se for o caso, parecer técnico e informações adicionais que comporão anexos. Art. 26 O Fórum poderá expedir recomendações sobre assuntos de sua competência, além de deliberações emanadas do Plenário, que serão objeto de resoluções. A Sra. **Jane Kelly B. Bezerra Fonteles** continuou a leitura: **Capítulo III – Do Apoio à Gestão:** Art. 28 Cabe ao Governo Estadual, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET, adotar as providências formais para o funcionamento, a manutenção e a gestão do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará. Art. 29 Os recursos técnicos e materiais disponibilizados, os serviços de secretariado ao seu Presidente, a instrução dos procedimentos e a assistência aos demais representantes do Fórum, serão providos e prestados por servidores do quadro da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET, que compõem a Secretaria Técnica do Fórum, nos termos deste Regimento Interno. § 1º O apoio técnico e o suporte administrativo necessários para a constituição, organização e estruturação dos Comitês Temáticos ficará a cargo da Secretaria Técnica do Fórum. **Capítulo IV – Das Disposições Gerais:** Art. 32 São princípios norteadores do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará: I - propugnar pelo efetivo cumprimento do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar Federal nº 123/2006) e do Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 15.306/2013) e alterações subsequentes; II - promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos, entidades e instituições que atuam no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte no Estado do Ceará; III - compartilhar informações e difundir experiências entre os participantes do Fórum; e, IV - atuar com ética, honestidade, responsabilidade, compromisso, transparência, confiança e respeito. Art. 33 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos, preliminarmente, pelo Presidente do Fórum em conjunto com os demais representantes, com efeitos válidos até que o Plenário delibere sobre a matéria. Art. 34 Este Regimento Interno poderá ser modificado, a qualquer tempo, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos representantes do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará. O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** relatou que não havendo nenhuma consideração a ser feita, por parte dos membros do Fórum, deu como acatada e aprovada a minuta de Regimento Interno no âmbito do nosso Fórum Estadual. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** deu continuidade à Pauta da Reunião, apontando os seguintes informes: primeiro, comentou sobre a realização da Palestra “LGPD e Seus Impactos Para os Pequenos Negócios”, organizada pelo CT3 – Tecnologia e Inovação; segundo, informou sobre o Curso EAD “Como Vender Para a



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Administração Pública”, realizado pela parceria SEPLAG/SEDET/EGP, resultado do Plano de Trabalho do CT2 – Acesso a Mercados, cujas inscrições serão de 05 a 19/05/2021, e a turma iniciará em 20/05/2021, e o prazo para término será no dia 08/06/2021. A Sra. **Jane Kelly B. Bezerra Fonteles** relatou que a Palestra “LGPD e Seus Impactos Para os Pequenos Negócios” contou com 120 inscrições, e que 80% dos inscritos eram empreendedores. O Sr. **Paulo Henrique Farias Teles** ressaltou que os Comitês Temáticos executam um trabalho muito colaborativo e alinhado, parabenizando a Coordenadora do CT3 – Tecnologia e Inovação e a Equipe Técnica do Fórum pela condução da palestra. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** agradeceu e parabenizou o SEBRAE pela condução da palestra. O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** comunicou que, em 1º de maio, em celebração ao Dia do Trabalhador, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, juntamente com a Secretaria da Cultura – SECULT e o IDT, irão promover um evento virtual com artistas cearenses, transmitido ao vivo, a partir da 11 horas pelo Canal do *Youtube*, convidando a todos. O Sr. **Paulo Henrique Farias Teles** mencionou a realização de um Fórum de Gestão Pública, promovido pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, bastante interessante, e convidou a todos. Por fim, o Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** agradeceu a presença e a participação de todos. Cumprida a finalidade da reunião, determinou a lavratura da ata e encerrou os trabalhos. E eu, **Jane Kelly B. Bezerra Fonteles**, que secretariei esta reunião, lavrei e assinei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Fortaleza, 28 de Abril de 2021.

  
**Kennedy Montenegro Vasconcelos**

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

  
**Jane Kelly B. Bezerra Fonteles**

Coordenadoria do Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA
43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24.06.2021	14h00 às 15h30	Google Meet – Videoconferência

43ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS**

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (24.06.2021), às quatorze horas (14h00), utilizando a ferramenta virtual *Google Meet*, em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 43ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro Vasconcelos** (SEDET – Suplente), **Frederico Jorge Barbosa Acário** (CODECE – Suplente), **José Randal do Carmo Sena** (CRC – Suplente), **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC – Titular), **Lauro Martins Filho** (FIEC – Titular), **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG – Titular), **Ricardo César Borges** (CRA – Suplente), **Eduardo Martins Barbosa** (SDA – Titular), **Débora Varela Magalhães** (SECULT – Suplente), **Darcyla de Freitas Lima** (ADECE – Suplente), **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE – Titular), **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FECEMPE – Titular), **Rodrigo Meirelles Esteves** (BB – Suplente), **Francisco Celestino de Melo Júnior** (BNB – Suplente), **Maria Aures Muniz Aires dos Santos** (FECOMÉRCIO – Titular), **Alexandre Guilherme Silva** (CEF – Suplente), **Raimundo Nonato Barros de Oliveira** (SEFAZ – Titular), **Roberto Capelo Feijó** (CODECE – Titular), **José Osmar Celestino Júnior** (FAEC – Suplente), **Ana Vlândia Cosmo Santos** (APRECE – Suplente), **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo**, **João Osmar Santos Paiva**, **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** e **Gislane Ferreira da Silva Porto** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET). Além destes, participaram como convidados: **Gabriella de Marchi Capeletto** (Ministério da Economia), **Sílvio Moreira Barbosa** (SEBRAE), **Rodrigo Cavalcanti Colares** (SECITECE) e **Mayara Tâmea Soares** (SEDUC).

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

O Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** iniciou a 43ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará saudando a todos os presentes. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** cumprimentou a todos e destacou as seguintes pautas: **1. Programa Brasil Mais**, do Ministério da Economia; e, **2. Programa Cidade Empreendedora**, do SEBRAE. A título de informação, foi repassado que a Ata da 42ª Reunião Ordinária do Fórum, encaminhada por *e-mail* aos participantes, já retornou à Equipe Técnica



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

da SEDET, dada como aprovada pela maioria do Fórum. Para a primeira pauta, foi convidado o Sr. **Sílvio Moreira Barbosa**, Articulador Regional do SEBRAE/CE, que proferiu palestra sobre o Programa Mais Brasil, tema sugerido pelo Comitê 3 – Tecnologia e Inovação, coordenado pela Sr.<sup>a</sup> **Gabriella Purcaru** (SECITECE). O Sr. **Sílvio Moreira Barbosa** (SEBRAE/CE) cumprimentou a todos, externando a satisfação de poder contribuir com este Comitê do Fórum, representando o SEBRAE/CE. Explicou que o Programa Brasil Mais é uma iniciativa do Governo Federal, sendo o SEBRAE o parceiro executor. O objetivo do referido Programa é elevar a produtividade das empresas brasileiras, com a promoção de melhorias rápidas e de alto impacto. O intuito é que a empresa passe por um ciclo curto de consultoria e melhore sua produtividade. A meta é atender 105 (cento e cinco) mil ME e EPP de serviços, comércio e indústria. Relatou que os principais desafios enfrentados pelas micro e pequenas empresas são: 1. *Marketing* das Vendas (prospecção de clientes, *marketing* digital e vendas *online*), enfatizando que as empresas precisam se inserir no contexto digital do *e-commerce*, dos aplicativos, das plataformas, das mídias digitais e das vendas *online*; 2. Gestão Financeira (a necessidade de reduzir custos), reforçando que, mesmo estando no limite, a pequena empresa precisa pensar onde é possível reduzir custos; se existe algum excesso, e fazer, de forma eficiente, a gestão financeira, além da questão do endividamento, que dificulta o acesso ao crédito; 3. Gestão de Pessoas e Processos (liderança, gestão dos colaboradores, melhoria de processos de logística e embalagem). Neste contexto, o SEBRAE atua no processo, através do Agente Local de Inovação (ALI), fazendo o acompanhamento da empresa por 4 (quatro) meses, sendo feito um *sprint* de inovação, com foco no aumento de faturamento ou redução de custo. São realizados 6 (seis) encontros individuais, mais 3 (três) encontros coletivos, sendo grupos de 22 (vinte e duas) empresas, 100% subsidiadas pelo SEBRAE. Daí, coloca-se à disposição dessas empresas um portfólio de soluções, disponibilizando um plano de ação com consultorias especializadas, cuja contrapartida do empresário vai variar conforme a solução contratada. O palestrante explicou que já foram cerca de 7 (sete) mil empresas atendidas em todo o país, sendo 45% no setor de serviço, 40% no comércio e 15% na indústria. No ciclo iniciado em março, foram atendidas 20 (vinte) mil empresas. Na sequência, é realizada uma avaliação desse trabalho e, paralelamente, a sensibilização das empresas para o segundo ciclo. As inscrições para o Programa podem ser feitas no site [www.gov.br/brasilmais](http://www.gov.br/brasilmais). O empresário se inscreve, responde a um questionário, resultando em um diagnóstico e, a partir daí, entra a ação dos ALI. Após a explanação do Sr. **Sílvio Moreira Barbosa**, a Sra. **Gabriella Capeletto**, do Ministério da Economia, foi convidada para dar continuidade ao tema. Primeiramente, cumprimentou a todos, agradecendo pelo convite. Em seguida, explicou que o Programa Brasil Mais, coordenado pelo Ministério da Economia, através da Coordenadoria de Inovação, é realizado em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que cuida tanto de *hub* de portal, quanto de comunicação do Programa, a partir dos executores SEBRAE e SENAI, que atendem às empresas na ponta. Segundo relato da Sra. **Gabriella**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

**Capelletto**, “as micro e pequenas empresas encerraram 2020 com a geração de 293,2 mil postos de trabalho, enquanto as médias e grandes empresas extinguiram 193,6 mil postos. Foi pensando nelas que se criou o Programa Brasil Mais, por promover o aumento de produtividade e competitividade, focado em pequenas e médias empresas, em virtude de vários estudos acadêmicos, inclusive de organismos internacionais, que mostram que a produtividade no Brasil ainda é muito baixa.” Continuou: “um trabalhador brasileiro corresponde, em média, a 24% da produtividade de um trabalhador dos Estados Unidos. É muito alarmante essa comparação, por saber que se precisa de 4 (quatro) trabalhadores brasileiros para fazer o que apenas um trabalhador norte-americano faz. O Programa foi lançado em fevereiro de 2020, às vésperas da pandemia. Em março, teve que ser reformulado do modo presencial para o virtual.” Assim sendo, adotou-se a metodologia *online*. Explicou, que em setembro de 2020, o SEBRAE começou a atender em alguns estados-piloto, sendo que o Ceará não era um deles; mas, em março de 2021, iniciou-se o atendimento por todo o Brasil. O Ceará possui mais de 200 (duzentas) vagas. Concluiu sua fala explicando que o apoio institucional tem o objetivo de ampliar os canais de divulgação do Brasil Mais e atingir o máximo de empresas que possam se beneficiar com esse Programa. Atualmente, são mais de 70 (setenta) apoiadores institucionais. Em seguida, abriu-se o momento para manifestações e debates. A Sra. **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC) realizou os seguintes questionamentos: 1. O Programa tem duração de 4 (quatro) meses; caso a empresa necessite de mais tempo, terá algum custo? 2. Em relação ao apoio que o SEBRAE disponibiliza ao comércio varejista, que tem um subsídio de 90%, as empresas pagariam somente 10%? 3. Essas empresas devem ser sócias da CDL? e, 4. O CRC poderia ser um apoiador institucional do Programa Brasil Mais? O Sr. **Silvio Moreira Barbosa** respondeu às questões, informando que essas empresas não precisam ser sócias da CDL, e que o subsídio é para o segmento do varejo. Quanto aos ALI do Programa Brasil Mais, o ciclo é de 4 (quatro) meses, sendo que a empresa recebe um plano de ação para que ela possa resolver as dificuldades detectadas no diagnóstico. Nesse plano de ação, pode constar uma série de melhorias focadas em processos, em finanças, e o SEBRAE atende essas empresas, com as regras dos seus produtos e soluções internas; se a empresa for do segmento do varejo, ela vai ter 90% do subsídio. A Sra. **Gabriella Capelletto** complementou que o CRC, caso queira, pode ser um apoiador institucional. Logo após, o Sr. **Ricardo César Borges** (CRA) perguntou se tem profissionais cadastrados o suficiente para atender a demanda do Programa ou se o SEBRAE vai cadastrar novos profissionais para atenderem a essas empresas. Retomando a fala, o Sr. **Silvio Moreira Barbosa** esclareceu que, em relação aos agentes ALI, o SEBRAE lançou um edital no ano passado, selecionando esses agentes, que estão em campo. Com relação às consultorias, às capacitações e aos treinamentos que essas empresas precisam receber, ou que querem receber, de acordo com o plano de ação estabelecido, haverá, internamente, um sistema de credenciamento próprio, chamado Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF); caso não seja suficiente, buscar-se-á no mercado profissionais para suprir



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

tal necessidade, mediante apresentação de proposta e cotação de preços. Após essa observação, o Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** pediu o apoio de todos, no sentido de se engajar nesse movimento que, por meio da inovação, pode, de fato, conseguir promover substanciais transformações na economia, não só do país, como principalmente do Estado do Ceará. Lembrou, ainda, que todos têm participado de uma série de fóruns, existindo um espaço de integração com as Câmaras Setoriais, que têm uma participação muito consistente no âmbito da própria Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará S. A. (ADECE), possibilitando fazer todo esse trabalho de mobilização, de divulgação dessa iniciativa que, certamente, vai contribuir em muito para o cumprimento da meta; sempre lembrando que são participações bem generosas, no ponto de vista do próprio SEBRAE, e das várias iniciativas públicas que vêm sendo colocadas à disposição dos agentes produtivos do Estado. Por conseguinte, parabenizou as apresentações de ambos os palestrantes convidados, complementando que, “no âmbito do Governo do Estado, vocês podem contar com o nosso integral apoio”. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** deu início à segunda pauta, Cidade Empreendedora, agradecendo à Sra. **Wilma Almeida** (SEBRAE) por aceitar o convite e pela parceria. Em seguida, esta cumprimentou a todos, e mencionou que o Projeto Cidade Empreendedora representa o SEBRAE e as cidades unidas pelo desenvolvimento econômico de cada município: gestão pública, servidores, empresários, produtores rurais, lideranças locais, professores, crianças e jovens, e sociedade. O objetivo é criar um ambiente favorável e facilitado ao desenvolvimento dos pequenos negócios e do empreendedorismo nos municípios, estimulando o potencial de cada cidade com ações sob medida para as necessidades locais. Elencam-se, nos municípios cearenses, as ações: Programa Agronordeste em 100 (cem) municípios; Rotas Turísticas em 6 (seis) Regiões, em 35 (trinta e cinco) municípios; Brasil + Produtivo/ALI em 65 (sessenta e cinco) municípios; Varejo em 43 (quarenta e três) municípios; 8 (oito) Indicações Geográficas em 22 (vinte e dois) municípios; Ambientes de Inovação/Ecosistema Locais de Inovação em 3 (três) regiões; Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal: Integrados à REDESIM são 184 (cento e oitenta e quatro) municípios; Lei Geral da Pequena Empresa Implementada em 170 (cento e setenta) municípios, e com Termo de Parceria Rede Integrada de Atendimento – Sala do Empreendedor com 75 (setenta e cinco) municípios. As Políticas Públicas remetem à capacitação e qualificação de toda a Gestão Pública no diagnóstico, planejamento e execução da pauta de desenvolvimento, tais como: Planejamento Econômico do Município, com foco nos pequenos negócios; Compras Públicas; Consultoria para Inscrição no Prêmio SEBRAE; Prefeito Empreendedor; Fóruns Empresariais e Município em Números. O outro eixo em destaque é a Organização Produtiva Ambiente de Inovação: Mapeamento de Oportunidades/Setores Econômicos; Planejamento Setorial/Encadeamento Produtivo; Ecosistema de Inovação/REDELAB; Fortalecimento das Entidades de Classes Empresariais e Formação de Lideranças. Existem, também, soluções para desenvolver o potencial turístico do município e o ecossistema econômico a ele associado. Quanto ao *Marketing* Territorial e



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Setores Econômicos: Desenvolvimento e integração da produção associada ao turismo; Revitalização de espaços comerciais e levantamento de oportunidades. Quanto ao estímulo ao empreendedorismo e competitividade dos negócios: Aliança com Universidades/Faculdades Locais; *Startup* Ceará em parceria com Governo do Estado, através da SEDET e SEBRAE; Brasil + Produtivo em parceria com SEBRAE e Ministério da Economia; Agentes Locais de Inovação; SEBRAE na sua Empresa, e Crédito Orientado em parceria com SEBRAE, Instituições Financeiras e Governo do Estado, através da SEDET. Foram apresentadas, ainda, as Fases do Projeto: Parceria com APRECE/SEDET; Lançamento do projeto em execução; Contratação/Alianças Municipais; Plano de Ação Debatido/Homologado com a comunidade local; Execução e Acompanhamento; Avaliação de Resultados; Certificação e Participação na Premiação Cidade Empreendedora 2021. Os Critérios para adesão ao Programa são: Lei Geral Implementada/Implantação; Agente de Desenvolvimento Instituído; Sala do Empreendedor Estruturada (município terá um tempo para estruturar minimamente a Sala do Empreendedor); Adesão à REDESIM; Interesse e Motivação da Prefeitura e seus quadros; Adimplente com o SEBRAE; Definição do interlocutor do Município com o SEBRAE. Após a explanação do Projeto Cidade Empreendedora, o Sr. **José Osmar Celestino Júnior** parabenizou pela apresentação e a importância do projeto para os micros e pequenos empreendedores, possibilitando realmente alavancar os negócios nesse período de pandemia. Por conseguinte, a Sra. **Ana Vlândia Cosmo Santos** parabenizou a apresentação e ressaltou a importância para os municípios do Estado do Ceará, pontuando que a APRECE precisa estar atenta para apoiar essas ações. O Sr. **Lauro Martins Filho** também parabenizou pela apresentação e relatou a dificuldade dos pequenos municípios, onde não existe uma estrutura voltada para as micro e pequenas empresas. O Sr. **José Edivaldo Fernandes Nunes** cumprimentou a todos e parabenizou pela apresentação. Relatou que é um marco dos mais importantes para o desenvolvimento local e perguntou se existe algum aplicativo que possa medir o resultado do Cidade Empreendedora. Em resposta, a Sra. **Wilma Almeida** explicou que capacitar o empreendedor para o futuro é um eixo que o SEBRAE está contemplando, e não só para a gestão, no caso do GEPE, “um projeto que faz um diagnóstico, com a Secretaria Municipal de Educação, para saber o que o município está fazendo quanto ao Empreendedorismo, referente à juventude, mas um dos quesitos para implementar o Programa dos Jovens Empreendedores para o futuro. E realmente vai ter essa medição, através de uma pesquisa junto aos municípios”. Na sequência, a Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** cumprimentou e agradeceu pela presença de todos, em especial, aos coordenadores de CT pela participação nas reuniões do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Continuando, sobre os Comitês Temáticos, relatou que todos estão com seus Planos de Ação já desenhados e em execução. Frisou que a promoção do Programa Brasil Mais é uma das ações do CT 3 – Tecnologia e Inovação. O CT 2 – Acesso a Mercados finalizou, recentemente, a realização do Curso EAD: “Como Vender Para a Administração Pública”, tendo um perfil de

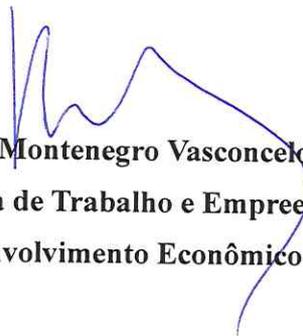


**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho*

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

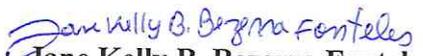
60% dos participantes do MEI. O CTI – Regulamentação e Simplificação está trabalhando na promoção “Junta Digital”. No CT 4 – Investimento, Financiamento e Crédito, estão sendo levantadas ações e temáticas nessa área; enquanto o CT 5 – Educação e Cultura Empreendedora, está com ações em parceria com o Fórum Permanente. Por fim, o Sr. **Kennedy Montenegro Vasconcelos** agradeceu a presença e a participação de todos. Cumprida a finalidade da reunião, determinou a lavratura da ata e encerrou os trabalhos. E eu, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, que secretariei esta reunião, lavrei e assinei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Fortaleza, 24 de junho de 2021.



**Kennedy Montenegro Vasconcelos**

**Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho**



**Jane Kelly B. Bezerra Fonteles**

**Coordenadoria do Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA
44ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
12.08.2021	14h00 às 15h30	Plataforma Zoom CRA/CE

44ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um (12.08.2021), às quatorze horas (14h00), utilizando a ferramenta virtual Plataforma Zoom CRA/CE, em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 44ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET–Suplente), **Roberto Capelo Feijó** (CODECE–Titular), **Frederico Jorge Barbosa Acário** (CODECE–Suplente), **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC–Suplente), **Josilene Dias de Sena** (SEDUC–Suplente), **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC–Titular), **José Randal do Carmo Sena** (CRC–Suplente), **Lauro Martins Filho** (FIEC–Titular), **Francisco José Coelho Bezerra** (SEPLAG–Suplente), **Ricardo César Borges** (CRA–Suplente), **Laízi de Moraes Fracalossi** (SECULT–Titular), **Débora Varela Magalhães** (SECULT–Suplente), **Ricardo Pereira Sales** (ADECE–Titular), **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE–Titular), **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FECEMPE–Titular), **Rodrigo Meirelles Esteves** (BB–Suplente), **Francisco Celestino de Melo Júnior** (BNB–Suplente), **Antonia Dalvani Marques Mota** (FEMICRO–Titular), **Maria Aures Muniz Aires dos Santos** (FECOMÉRCIO–Titular), **Elaine Maria Nogueira Carlos** (CEF–Titular), **Luiz Carlos da Costa** (SETUR–Suplente), **Rômulo Trévia Veras** (Frente Parlamentar–Suplente), **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo**, **João Osmar Santos Paiva**, **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** e **Gislane Ferreira da Silva Porto** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET). Além destes, participou como convidado palestrante: **Sílvio Moreira Barbosa** (SEBRAE/CE).

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** iniciou a 44ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará saudando a todos os presentes, relatou que estava no município de Russas, na Universidade local, com o objetivo de colocar em ação os projetos do Estado. A Sr.ª **Bruna Delfino Cabral** cumprimentou a todos, agradeceu ao CRA/CE por ceder a plataforma para a realização da reunião e destacou as seguintes pautas: Programa Crédito Orientado: Jornada do Crédito, que está sendo realizada pelo SEBRAE, ADECE e SEDET, e o Programa Impulsiona Ceará: Fortalecendo os Arranjos Produtivos



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

44ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

Locais. Para falar sobre o Programa Crédito Orientado, foi convidado o Sr. **Sílvio Moreira Barbosa**, Analista Técnico do SEBRAE/CE, desde 2003, atualmente coordena o Núcleo de Acesso a Serviços Financeiros da Unidade de Competitividade dos Negócios, tem formação em Administração de Empresas pela UECE e é Mestre em Desenvolvimento Local pela Universidade de Valença, atuando como professor de Pós-Graduação da Unileão no Cariri. O Sr. **Sílvio Moreira Barbosa** cumprimentou a todos e iniciou sua fala explicando que o Programa Crédito Orientado iniciou-se em junho com a assinatura do Convênio entre SEBRAE e ADECE, dando continuidade em julho com o seminário de lançamento. No momento, já existem empresários sendo atendidos, além do trabalho conjunto com os parceiros para divulgação do programa. Baseado nessa frase: “uma chave para o sucesso é a confiança; e uma chave para a confiança é a preparação”, o que se oferece, por meio desse programa é a oportunidade do empresário se preparar para tomar a decisão mais acertada. Também foi lembrado que o papel do SEBRAE é ser o articulador de melhores condições para as MPE junto às instituições financeiras. Crédito é remédio e tem que ser tomado na dose certa. Antes de assinar o contrato com o banco, é crédito, depois que assina, é dívida, e essa dívida tem que ser paga. A empresa precisa conhecer o impacto dessa dívida no seu fluxo de caixa no futuro. O propósito é preparar o empresário para a tomada de crédito, viabilizar uma trilha de atendimento para os pequenos negócios (microempresas e empresas de pequeno porte) que buscam acessar crédito, realizando intervenções antes, durante e depois da concessão de crédito. A meta é atender 3.360 microempresas (ME) e 300 empresas de Pequeno Porte (EPP), no período de julho/2021 a junho/2022. O Sr. **Sílvio Moreira Barbosa** ressaltou que essa temática de crédito é muito solicitada pelos empresários que buscam o SEBRAE. As etapas da Jornada do Crédito: Seminário de Sensibilização, abordando temas importantes de gestão financeira, de educação financeira, de crédito. Relatou que, no período de 8 a 14 de novembro, vai acontecer a Semana Nacional de Educação Financeira, com diversa programação: Autodiagnóstico da gestão financeira da empresa, onde o empresário se auto avalia; Consultoria (1h) sobre gestão financeira; Realização de *workshop* e consultoria de orientação para crédito; Encontro virtual de crédito com as instituições que fornecem o crédito para micro e pequenas empresas e monitoramento, onde vai ser avaliado se surtiu efeito passar pela trilha. No portal de entrada da Jornada do Crédito [lp.sebraeceara.com.br/jornada-do-credito](http://lp.sebraeceara.com.br/jornada-do-credito), o cliente preenche um cadastro com nome, e-mail, CPF, CNPJ; um técnico do SEBRAE entra em contato com esse cliente, preenche o diagnóstico, que são 8 perguntas, e já acessa a trilha de qualificação. O SEBRAE está divulgando e estabelecendo parcerias com diversas entidades para divulgar nas suas redes sociais, visando atingir o maior número de clientes possível. A jornada dura, no máximo, 30 dias; é intensa, mas curta, porque o cliente precisa acessar o recurso o mais rápido possível. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** indagou acerca do custo para o empresário? Em resposta, o Sr. **Sílvio Moreira Barbosa** afirmou que, para o empresário, as ações são totalmente gratuitas, dentro do Programa Crédito



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

44ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

Orientado - Jornada do Crédito; pois está sendo subsidiado, durante um ano. No entanto, fora da Jornada do Crédito, terá um custo do atendimento de R\$ 800,00, se for ME e, de R\$ 1.500,00, se for EPP. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** ressaltou a importância dessa iniciativa, cujo objetivo é fazer um trabalho mais estreito com o SEBRAE, buscando potencializar cada vez mais os instrumentos de apoio ao pequeno empresário. Solicitou a colaboração de todas as instituições presentes, no sentido de ajudar a difundir essa iniciativa, levando essas informações para as pequenas empresas, na tentativa de minimizar os danos provocados pela pandemia da Covid 19. A Sr.ª **Bruna Delfino Cabral** agradeceu ao Sr. **Sílvio Moreira Barbosa**, parabenizando-o pela apresentação, ressaltando a importância da parceria com o SEBRAE e ADECE para fortalecer tais ações. O segundo ponto de pauta, apresentado pelo Secretário **Kennedy Montenegro de Vasconcelos**, foi o Programa Impulsiona Ceará: Fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais. Relatou que o mencionado programa faz parte de uma ação que, do ponto de vista prático, foi descontinuada, no âmbito do Estado, desde 2012. As ações voltadas para os Arranjos Produtivos Locais foram, anteriormente, de competência da Secretaria das Cidades. No entanto, com o advento da Reforma Administrativa, adotada em 2018, instituindo o novo Modelo de Gestão da Administração Pública Estadual, essas atividades foram migradas para a competência da SEDET, ocorrida em janeiro de 2019 e, atualmente, constando das atribuições da Coordenadoria do Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais. Em assim sendo, de imediato, a primeira providência tomada neste sentido, foi no sentido de fazer um resgate de todo o trabalho realizado no âmbito do Estado do Ceará. Reuniu-se toda a documentação já existente na própria Secretaria das Cidades. Em seguida, foi realizada uma atualização das informações sobre o assunto. A ideia era, ainda em 2019 e 2020, iniciar esse programa; contudo, em função da pandemia da Covid 19, houve uma série de redirecionamentos no plano de ação da SEDET. No momento, encontra-se em estágio bem oportuno para deflagrar o Impulsiona Ceará, uma vez que foi autorizado pelo governo estadual, no sentido de fazer com que esse programa aconteça. Sua execução vem sendo viabilizada, através da ADECE, em parceria com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC), que é uma organização social já atuante, mediante contrato de gestão com o Estado, detentora de *know-how* nesse mister. Para tanto, foram contratados técnicos que já estão executando os trabalhos e realizadas reuniões, congregando vários setores produtivos no Estado, com os representantes de todas as Câmaras Setoriais. Os Arranjos Produtivos Locais (APL) são formados por um conjunto de atores econômicos, políticos e sociais, localizados em um território, desenvolvendo atividades produtivas especializadas em um determinado setor (primário, secundário ou terciário), e que apresentam vínculos formais e informais ao desempenharem atividades de produção, interação, cooperação, aprendizagem e inovação (RedeSist, 2006). O programa tem como desafios: atualizar os APL do Ceará; elaborar um novo mapeamento; elaborar/atualizar os Planos de Desenvolvimento Preliminar (PDP); diminuir a relação de desigualdade e desequilíbrio entre interior e capital; e, gerar trabalho,



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

44ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

emprego e renda qualificados. Seu objetivo geral é atualizar e efetivar a política de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Aglomerações Produtivas do Estado do Ceará, por meio da execução e monitoramento de ações que visem a aceleração dos negócios existentes nas regiões contempladas. Constituem seus objetivos específicos: identificar e mapear os Arranjos Produtivos Locais, por meio de levantamento dos dados primários e secundários, visando apontar os principais gargalos existentes; criar um cadastro para os APL/empresas/produtores para dar suporte às políticas a serem implementadas; realizar um diagnóstico dos APL priorizados, visando o conhecimento de suas realidades para possíveis intervenções; elaborar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Preliminar (PDP) para os APL priorizados, visando o fortalecimento e competitividade desses; elaborar e monitorar os Planos de Desenvolvimento Preliminar (PDP); realizar capacitações/treinamentos para os APL; e, realizar eventos e reuniões de mobilização com o setor produtivo ligados aos APL. As atividades previstas compreendem três macro ações: identificação dos APL do Estado do Ceará; realização de diagnóstico em quatro APL priorizados e elaboração do PDP para cada um deles; apoio à aceleração de desenvolvimento da política de APL do Estado do Ceará, objetivando a modernização e a aceleração do desenvolvimento de APL no Estado. Esses APL, a medida em que forem sendo mapeados e sendo consolidadas as informações, já passam a servir de piloto aos trabalhos que deverão prosseguir nas próximas versões desse programa. Temos 2 grupos: O Grupo 1 contemplaria os APL a serem mapeados e priorizados (2021 e 2022) com as ações de: identificação e mapeamento dos APL do Estado do Ceará; cadastro (CNPJ) das empresas dos APL identificados; e, classificação do tipo de APL e seleção para 2022. No Grupo 2, os APL priorizados nas regiões de planejamento (2021) com as ações de: diagnóstico de cada APL priorizado; elaboração/atualização do Plano de Desenvolvimento Preliminar (PDP); acompanhamento/monitoramento das ações do PDP; apoio à aceleração de desenvolvimento da política de APL do Ceará; ações de capacitações; e, monitoramento e avaliação de resultados de desempenho. Foram priorizados 4 APL em 2021: Calçados; Móveis; Confecções; e, Turismo. E as Regiões: Cariri; Litoral Norte; Sertão de Sobral; e, Ibiapaba. Os critérios de priorização dos APL são os seguintes: APL reconhecidos pelo Ministério da Economia: Calçados do Cariri de Juazeiro do Norte; Caminhos do Maciço; Confecções de Moda Íntima de Frecheirinha; Confecções de Fortaleza; Festejo e Quadrilhas Juninas; Metal-Mecânico de Fortaleza; Móveis de Marco; Redes de Dormir de Jaguaruana; Tecnologia da Informação de Fortaleza; Turismo da Ibiapaba; Turismo de Juazeiro do Norte; Setores Priorizados no Plano Ceará 2050; Programa *Clusters* Econômicos de Inovação; Grau de Desenvolvimento do APL que, no médio prazo, trará resultados mais rápidos às atividades que serão desenvolvidas. As Ações de Capacitações Previstas são: promover a participação dos APL na Política de Compras Públicas do Estado; promover ações para apoiar a formalização das empresas que compõem os APL; promover estratégias de comercialização para o fortalecimento das cadeias produtivas nos APL priorizados; facilitar o processo de

4



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

44ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

5

inovação e de aquisição de recursos financeiros; capacitação técnica (dependendo das atividades de cada APL priorizado/identificado e do tipo de capacitação requerida). Seguido pelo fluxo de como o CENTEC executará o Plano de Trabalho para Identificar e Mapear os APL do Estado do Ceará e o Cronograma de Execução das Ações que devemos concluir em junho/julho de 2022. Por último, a seguir os resultados esperados: mapeamento consolidado dos APL; identificação dos principais gargalos existentes nos APL priorizados para possíveis ações de políticas; elevação da produtividade e competitividade dos APL por meio dos Planos de Desenvolvimento Preliminar (PDP); capacitação e qualificação da mão de obra; fortalecimento do aprendizado e geração de conhecimento e inovação; potencialização das estratégias de comercialização para o fortalecimento das cadeias produtivas nos APL priorizados; ampliação da inserção dos APL na participação das compras do Estado; redução da informalidade, por meio do fortalecimento da Política de Formalização; compreensão da realidade das micro e pequenas empresas (MPE) nos APL; orientação das políticas de promoção do desenvolvimento econômico regional/local; manutenção atualizada da base de dados dos APL; incentivo à busca de novos mercados. O objetivo é, até o final desse ano de 2021, ter um quadro bastante robusto dos Arranjos Produtivos Locais que, de fato, fazem a coisa acontecer no âmbito do Estado. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** afirmou que já estão sendo trabalhados os arranjos que foram priorizados, e que, em visita recente ao município de Marco, com as equipes do programa, empresários e a Prefeitura, ficou surpreendido com o trabalho que tem sido feito naquela região, em princípio pela EMATERCE, no sentido de identificar quais seriam os melhores cultivos de árvores que pudessem produzir madeira, para uso futuro do próprio polo moveleiro. Esse trabalho já vem sendo conduzido e financiado pelo próprio Governo do Estado, há cerca de 10 anos. Ressaltou, também, o quanto é gratificante observar que já existem as árvores que são catalogadas e, em segundo momento, a oportunidade de conhecer um desses empreendimentos que já vem sendo viabilizado em uma propriedade de 1.000 hectares, que hoje vem sendo plantado uma espécie de eucaliptos muito robusta com 2 anos e eucaliptos mais jovens de 1 ano, e o objetivo da empresa, a própria Jacaúna, que vem tocando esse projeto piloto, é que a cada ano ocupar um espaço de 1.000 hectares e, em 5 anos, terem 5.000 hectares de cultivo, que poderão ser utilizados, de uma maneira sustentável, para fomentar a madeira utilizada pelo polo para a fabricação de móveis, ocupando mão de obra. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** relatou que, durante a pandemia da Covid 19, tiveram muitas demissões nas fábricas, mas que a maioria dessas pessoas foram novamente contratadas. O Sr. **Ricardo Pereira Sales** (ADECE) ressaltou que esse programa é realmente espetacular, apoiado pelo Governo do Estado, através de convênio com a EMBRAPA, que consiste no teste de vários tipos de árvores, tanto nativas, como árvores exóticas, possuindo árvores de outros países, árvores da Amazônia, cujo objetivo é testar essas árvores para fins comerciais de madeira, de energia e de queima. A intenção é que sejam árvores que possuam resistência ao clima do Ceará, que tenham um desenvolvimento



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

44ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

bom dentro do nosso clima, que consuma o mínimo de água possível, e que o setor moveleiro possa produzir sua própria matéria prima para alguns tipos de móveis. A Jacaúna é um exemplo de empresa sustentável, que produz, por exemplo, a sua própria fibra sintética; as fibras que revestem as cadeiras, que produzem sua própria espuma, e tem um projeto para fabricar seu próprio verniz e sua própria tinta. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** relatou que se percebe o clima mais ameno pelo efeito da existência de um número muito grande de árvores e, também, que eles estão fazendo um trabalho integrado do cultivo do eucalipto com o próprio gado leiteiro, que faz a pastagem e limpeza nos locais. Estão fazendo o cultivo do cacau, juntamente com o coco. Além disso, no município de Marco, o cacau e o eucalipto possuem uma produtividade muito grande, bem como a atividade de apicultura. Observa-se a economia sendo consolidada naquele espaço, gerando novas oportunidades de trabalho e negócios. A Sra. **Laízi de Moraes Fracalossi** (SECULT) perguntou se existe a possibilidade de inclusão de mais algum setor prioritário, uma vez que tem um projeto para fazer o mapeamento de toda a cadeia produtiva do setor artístico cultural do Estado. Falou da importância de incluir o Cariri, devido às atividades culturais locais, que é considerado o caldeirão artístico do Estado, uma grande potência nacional. Explicou, ainda, que a Chapada do Araripe acabou de ser reconhecida como paisagem cultural do Ceará, e que existe um decreto estadual que busca a chancela como Patrimônio da Humanidade, tendo uma relevância reconhecida por toda a estrutura governamental. E indaga e seria possível incluir o Cariri nesse programa? O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** ressaltou que, exatamente nesse momento, está realizando todo o mapeamento, e sem dúvida todos esses setores, principalmente essa cadeia da economia que versa sobre a cultura e economia criativa, serão facilmente identificadas nesse trabalho; daí a importância da atualização desse mapeamento. De acordo com os resultados obtidos, pode-se eleger alguns APL. A Sr.ª **Luana Lima Bandeira Araújo** (SEDET) ressaltou a dificuldade de mapeamento do setor artístico cultural, por ser uma atividade voltada para a informalidade, e que estariam sendo pensadas algumas estratégias para alcançar esses pequenos empreendedores focados na economia criativa. Assim, convidou a SECULT e demais instituições para participar de uma reunião com a intenção de apoiar o máximo de APL possível. A Sr.ª **Bruna Delfino Cabral** mencionou os seguintes informes: Palestra Nova Lei de Licitações e Seus Impactos para Micro e Pequenas Empresas, em parceria com SEDET/SEPLAG, em 23 de Agosto, às 14hs, e palestrantes: Renato Fenilli, com a mediação de Rosângela Araújo, e inscrições já abertas. Informou que os Comitês Temáticos estão com seus Planos de Ação em execução, agradecendo a participação dos coordenadores. Relatou que foi assinado um convênio entre ADECE/SEDET e SEBRAE, para realização do Novo Desafio *Startup* Ceará. Esse projeto tem como público-alvo os estudantes do ensino superior. Já houve o seu lançamento, no dia 30 de julho, com os reitores, e estão com as pré-inscrições abertas, possuindo 40 instituições de ensino superior nessa parceria, tendo cadastrados 80 professores e mentores. A Sr.ª **Luana Lima Bandeira Araújo**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

**44ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ**

informou que ocorrerá um evento, no final do mês, relacionado ao Programa Arranjos Produtivos Locais, tanto para divulgação, como para assuntos relacionados ao tema, que contará com a participação do Professor Jair do Amaral, que é um dos precursores desse conceito no Estado do Ceará, e que faz parte dessa equipe. Logo mais, todos receberão o convite para participar referido evento. O Sr. **Lauro Martins Filho** (FIEC) parabenizou pelas apresentações, e relatou sobre o parcial retorno das atividades, que as fiscalizações retornaram, e que o próprio Ministério do Trabalho, PROCON, dentre outros, não estão levando em consideração o momento da pandemia de Covid 19, e que as micro e pequenas empresas estão tentando se recuperar para voltar suas atividades normais. Salientou que algumas empresas no setor industrial foram interditadas por não atender as exigências das fiscalizações. Por fim, o Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** agradeceu a presença de todos e destacando a importância da participação dos integrantes. Explicou que o Fórum é o espaço criado para expor os problemas, as preocupações e buscar caminhos, unindo os esforços para tentar minimizar qualquer tipo de dano maior para as micro e pequenas empresas. Cumprida a finalidade da reunião, determinou a lavratura da ata e encerrou os trabalhos. E eu, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, que secretariei esta reunião, lavei e assinei a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

**Kennedy Montenegro de Vasconcelos**  
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

*Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles*  
**Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**  
Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA
45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21.10.2021	14h00 às 16h00	Google Meet– Videoconferência

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (21.10.2021), às quatorze horas (14h00), utilizando a ferramenta virtual *Google Meet*–Videoconferência, em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 45ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET–Suplente), **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC–Suplente), **Rodolfo Sena da Penha** (SEDUC–Titular), **Josilene Dias de Sena** (SEDUC–Suplente), **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC–Titular), **Rafael Martins de Figueiredo** (FIEC–Suplente), **Francisco José Coelho Bezerra** (SEPLAG–Suplente), **Paulo Henrique Farias Teles** (CRA–Titular), **Ricardo César Borges** (CRA–Suplente), **Laízi de Moraes Fracalossi** (SECULT–Titular), **Darcyla de Freitas Lima** (ADECE–Suplente), **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE–Suplente), **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FECEMPE–Titular), **Rodrigo Meirelles Esteves** (BB–Suplente), **José Aires Pinheiro** (BNB–Titular), **Antonia Dalvani Marques Mota** (FEMICRO–Titular), **Alexandre Guilherme da Silva Barbosa** (CEF–Suplente), **Luiz Carlos da Costa** (SETUR–Suplente), **Eduardo Martins Barbosa** (SDA–Suplente), **José Helder Diniz Neto** (APRECE–Titular), **José Jarbas Rocha Sandras** (SECITECE–Titular), **João Paulo Saraiva Cavalcante** (SCIDADES–Suplente), **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo**, **João Osmar Santos Paiva**, **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** e **Gislane Ferreira da Silva Porto** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET). Além destes, participaram como convidados palestrantes: **Roseane Oliveira de Medeiros** (Secretária Executiva da Indústria–SEDET), e **José Nailton Casemiro** (FAMPEC).

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** iniciou a 45ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará saudando a todos os presentes, ressaltando a importância da pauta apresentada pela Sra. **Roseane Oliveira de Medeiros**, Secretária Executiva da Indústria. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET) cumprimentou a todos, informando as pautas: As Ações Desenvolvidas pela Secretaria Executiva da Indústria da SEDET, e a Pesquisa do Panorama dos Fóruns Estaduais e/ou Regionais das Microempresas e Empresas



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

de Pequeno Porte do Nordeste. A Sra. **Roseane Oliveira de Medeiros** agradeceu o convite e cumprimentou a todos os presentes. Relatou que, apesar do momento de pandemia, o Estado está vivenciando um momento muito positivo, com o desenvolvimento de muitas ações pelas Secretarias Executivas da SEDET, todas com uma visão panorâmica de transformação econômica para o Estado do Ceará, que é considerado, no Brasil, um pequeno Estado, mas se for comparar a sua população de 9,2 milhões de habitantes, torna-se comparável com alguns países. Destacou que o Ceará é um estado mais populoso (em milhões de habitantes) que os seguintes países: Áustria (9,0), Sérvia (8,7), Israel (8,6), Suíça (8,6) e Paraguai (7,1). Portanto, é um mercado consumidor bastante expressivo. Logicamente, é preciso trabalhar muito para aumentar a renda média do cearense. O objetivo do Governo do Estado é aumentar o PIB do Estado. Apesar de existir uma desigualdade regional muito grande, o PIB médio do Ceará é a metade do PIB médio do Brasil; mas tem evoluído de forma constante, principalmente no setor industrial e de serviço. O Ceará realiza muitos investimentos públicos e mantém o equilíbrio fiscal. Atualmente, o Estado está contatando com grandes empresas, e estas enxergam o Ceará como um estado diferenciado, principalmente na área de energias renováveis. As ações do Estado são pensadas de forma estratégica, por meio de Planos de Desenvolvimento, a exemplo do Programa Ceará Veloz e do Plano Ceará 2050, visando trabalhar o desenvolvimento econômico nos próximos anos. Logo após, a palestrante explicou a composição das Secretarias Executivas que integram a SEDET, destacando o trabalho também das entidades vinculadas. Na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, existem quatro Secretarias Executivas finalísticas: Agronegócio; Comércio, Serviço e Inovação; Indústria; e, Trabalho e Empreendedorismo, além da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, como instrumental. E, ainda, as seguintes entidades vinculadas: ADAGRI, ADECE/CODECE, JUCEC, CIPP, ZPE e IDT. Temos articulação com: SECULT, SETUR, SDA, SECITECE, SEDUC, SEPLAG, PGE, Assuntos Internacionais, SEMACE, SEINFRA, SRH, CASA CIVIL, SEFAZ, IPECE, ETICE, FUNCAP, SCIDADES, Bombeiros, SEMA e SSPDS. Esse é o desenho da Rede do Desenvolvimento Econômico. A partir daí, a palestrante deu continuidade à sua explanação, relatando os diferenciais competitivos do Estado, apresentando a sua localização geográfica privilegiada, próxima aos grandes mercados mundiais. Destacou o Hub Logístico: Porto do Mucuri (Fortaleza), Porto do Pecém (São Gonçalo do Amarante), em parceria com o Porto de Rotterdam/Holanda), ZPE, e a Ferrovia Transnordestina (FTL e TLSA). Ressaltou o Hub Aéreo: FRAPORT, GOL, AIR FRANCE, KML e TAP (Europa); LATAM (EUA). Distinguiu o Hub Tecnológico: 16 (dezesesseis) cabos submarinos, sendo o Estado mais conectado do Brasil, e rede digital interligando os municípios do Ceará. No item Educação, ainda salientou que, no ano de 2019, em relação às instituições de ensino superior, contabilizou-se 3 (três) Universidades Estaduais, 3 (três) Universidades Federais, 86 (oitenta e seis) Instituições de Ensino Superior Privadas, 33 (trinta e três) Institutos Federais de Educação, e 122 (cento e vinte e duas) Escolas Profissionalizantes. Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação

2



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

Básica – IDEB, o Ceará é o Estado que mais avança na educação do ensino fundamental, sendo o 1º no Brasil em 2019 (8º-9º do ensino público). A palestrante realçou que, além da formação, é fundamental oportunizar empregos, ressaltando que é nesse ponto onde a SEDET está desenvolvendo estratégias de melhoria, utilizando a modernização na intermediação da mão de obra, através do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. Enfatizou, ainda, quanto ao cenário do ambiente de inovação do Estado do Ceará, onde a SEDET está atuando, através do Projeto Clusters Econômicos de Inovação, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. Esse projeto atua na articulação e integração da iniciativa privada, academias, Sistema S e instituições de fomento, com o intuito de gerar oportunidades nas Regiões de Planejamento do Estado do Ceará, por meio da inserção de inovações aos respectivos clusters econômicos de maior potencial e cuja formação de ensino superior e profissionalizante tenham maior oferta na região. O projeto visa elevar a competitividade das regiões, pelo incremento de produtividade das atividades de maior potencial, criando uma nova economia baseada em empreendimentos inovadores; e aumentar a riqueza da região com melhor distribuição de renda e a do Estado com melhor distribuição entre as regiões. Na seqüência, quanto aos incentivos fiscais, salientou o trabalho desenvolvido pela SEDET, através da Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará S. A. – ADECE, através dos programas de suporte e estruturação financeira, o Microcrédito Produtivo, principalmente para atender as demandas dos pequenos e microempreendedores. A palestrante informou que, em relação aos Benefícios Fiscais e Tributários: Regional (SUDENE) os mesmos possuem redução de até 75% do IRPJ; Estadual (PROVIN – Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial, PCDM – Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias, PIER – Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis, PROADE – Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos, FDCV – Fundo de Desenvolvimento do Comércio Varejista; e Municipal (possibilidade de redução do IPTU, ITBI e ISS para até 2%). Mencionou que, em relação aos Clusters de Desenvolvimento Econômico das regiões, evidenciam-se os seguintes: Cadeia Produtiva da Saúde; Energias Renováveis; Rede de Segurança Hídrica; Polo de Inovação em TIC; Têxtil e Calçados; Agronegócio; Hub de Gás; Hub de Comércio Exterior; Logística, Hubs Aéreo, Portuário e Tecnológico; Economia do Mar; Turismo; Economia Criativa; e Hidrogênio Verde, ao todo 14 (quatorze) clusters. Fazendo um recorte na Cadeia Produtiva da Saúde, encontramos os Distritos de Inovação em Saúde em Porangabussu (Fortaleza), Eusébio e Quixeramobim, com 757 (setecentos e cinquenta e sete) Cursos Técnicos, 170 (cento e setenta) Cursos de Graduação, 16 (dezesesseis) Cursos de Mestrado, 10 (dez) Cursos de Doutorado e 170 (cento e setenta) Grupos de Pesquisa, constituindo-se no setor com maior infraestrutura de formação de capital humano no Estado. No setor do Agronegócio, podemos enfatizar as vantagens competitivas do sistema de produção: clima favorável para a produção de frutas, flores e hortaliças; culturas de alto valor agregado; área livre de pra-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

gas; novas tecnologias de produção e transformação; grande potencial para pesca do atum e lagosta; e eficiência no uso e reuso da água. O destaque em maior proporção é o de energias renováveis, onde constata-se vários parques eólicos *offshore*, em processo de licenciamento junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com a garantia do Ministério de Minas e Energias, sendo 5 (cinco) projetos eólicos *offshore*. Frisou, também, que a descarbonização da economia mundial oportunizou o desenvolvimento do hidrogênio no Ceará, informando os seguintes compromissos assumidos: redução da emissão de gases causadores do efeito estufa; contenção do aumento da média de temperatura em 2°C, até o fim do século, e ampliação da produção de energia renovável. Além disso, citou o pioneirismo do Ceará no Hub de Hidrogênio Verde. Na composição do grupo de trabalho participam: Governo do Estado do Ceará, Universidade Federal do Ceará – UFC, Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, e o Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. A palestrante descreveu o processo para obtenção do hidrogênio verde. O hidrogênio verde ou renovável (H2V) é gerado a partir de energia proveniente de 100% de fonte renovável, através de um processo chamado “eletrólise da água”, que é a separação do oxigênio e hidrogênio. Informou, ainda, o andamento das empresas que já assinaram o memorando de entendimento com o Estado do Ceará, tais como: QAIR, White Martins, NEOENERGIA, ENEVA, Diferencial Energia, H2HELIUM, ENEGIX, FMG FORTESCUE, ENGIE E H HYTRON. Outro destaque foi quanto aos Projetos de Mineração, um deles é o Projeto Santa Quitéria, onde o foco é a produção de Fosfato e Urânio, com investimento de US\$ 400 milhões, gerando 2.500 empregos diretos e indiretos; e o Projeto Pitombeiras Vanádio, produção de Ferro, Vanádio e Titânio, com investimento de R\$ 53 milhões, gerando 130 empregos diretos e indiretos. Logo após a conclusão da apresentação da Sra. **Roseane Oliveira de Medeiros**, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET), parabenizou a palestrante, ao mesmo tempo em que agradeceu a sua participação. Nesse momento, foi aberto um espaço à manifestação dos participantes. A Sra. **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC) cumprimentou a todos, parabenizou a apresentação, e ressaltou o potencial que existe no Estado do Ceará, ao mesmo tempo em que indagou sobre as potencialidades dos bairros de Fortaleza, em relação ao empreendedorismo. O Sr. **Paulo Henrique Farias Teles** (CRA) parabenizou a apresentação e ao Governo do Estado pela liderança, porque, a medida que se atrai empresas grandes, se desencadeia o desenvolvimento de fornecedores locais. O Sr. **José Helder Diniz Neto** (APRECE) ressaltou o interesse prioritário do poder público, em parceria com a iniciativa privada, no desenvolvimento empresarial industrial. Dando continuidade à reunião, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET) mencionou o outro ponto de pauta da reunião: o “Panorama dos Fóruns Estaduais e/ou Regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Nordeste/2021”, contextualizando que, na primeira reunião realizada em fevereiro/2021, quando foi apresentado o plano anual (2021) do Fórum, dentre as atividades, estava programado a realização de compartilhamento de experiências do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

com os outros Fóruns de outros estados. A priori, pensou-se na realização de um encontro regional começando pela Região Nordeste. A sugestão foi apresentada para o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que aderiu à proposta inicial, com o intuito de realizar uma troca de experiências. Diante do exposto, surgiu a necessidade de realizar um levantamento de informações e de dados, onde a ação foi realizada no período de 24 de agosto a 25 de setembro de 2021, através do questionário "Pesquisa Sobre os Fóruns das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Nordeste", no Google Forms. Em resumo da ação, seis os estados que responderam a pesquisa: Bahia, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Maranhão. E os estados que não responderam: Piauí e Paraíba (enviou ofício em 27/09/2021, justificando). Para complementar as informações contidas no questionário, foram realizados contatos telefônicos e, levantamento de dados pela internet. Por fim, as informações foram sistematizadas resultando na elaboração do documento escrito. Em síntese, o documento revela que, dos 9 (nove) estados do Nordeste, estão ativos (funcionando) em 2021: Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte (RN em fase de implantação); paralisados e/ou desativados em 2021: Alagoas, Sergipe, Maranhão, Piauí e Paraíba; regulamentados: todos (pesquisa na internet). Apesar de nem todos estarem ativos, a pesquisa aponta como temas relevantes a serem discutidos nos Fóruns: crédito para micro e pequenas empresas; abertura e gestão do negócio; compras governamentais; negócios/marketing digitais; desburocratização e simplificação; educação empreendedora; qualificação para os pequenos negócios; e mercados interno e externo. Também foram elencados os desafios enfrentados pelos Fóruns, dentre os quais: alteração de governo e, conseqüentemente, mudança das profissionais responsáveis pela condução dos Fóruns; a não existência de equipes voltadas especificamente para tratar do funcionamento e organização dos mesmos; mobilização das entidades representativas; contexto de pandemia; e enfoque na área da saúde, em especial com o contexto de Pandemia. Por fim, a Secretaria Técnica do Fórum fez as seguintes considerações: 1. Os Fóruns dos estados do Nordeste aspiram por orientações sobre sua operacionalização e o seu papel; 2. Existe uma demanda de solicitação de apoio para motivar e orientar os Fóruns dos estados do Nordeste. Com isso, a Secretaria Técnica do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará concluiu a necessidade de uma nova conversa junto ao Fórum Permanente para apresentar a pesquisa e debater sobre como atender a demanda constatada com a pesquisa. Neste sentido, após repassar as informações da pesquisa, em reunião com Fórum Permanente, a ideia de realização de um Encontro com os Fóruns do Nordeste em formato que satisfizesse o exposto foi acatada pelo Fórum Permanente, que propôs a realização do evento ainda no início de dezembro de 2021. Finalizada a explanação sobre o segundo ponto de pauta, a palavra ficou facultativa aos presentes. A Sra. **Dalvani Marques Mota** (FEMICRO) relatou que acompanhou a implantação do Fórum no Ceará desde o início; mesmo na pandemia, continuou funcionando, até bem mais participativo, e que é muito importante que todos os Estados possam estabelecer seus Fóruns com a participação das instituições representativas das Microem-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

presas e Empresas de Pequeno Porte, levando as demandas dos empreendedores, as propostas de criação de políticas públicas, e a importância de fazer essa pesquisa com todas as regiões. Parabenizou pela iniciativa, sendo uma forma de incentivar os outros Estados. O Sr. **Edivaldo Fernandes Nunes** (FECEMPE) informou que a 18ª Convenção Nacional das Micro e Pequenas Empresas acontecerá em parceria com a FECEMP, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021. O evento tem a previsão de 400 (quatrocentos) empreendedores e lideranças, todos estão convidados. Realizar-se-á, igualmente, a 2ª Reunião Plenária do Fórum Permanente. A Sra. **Dalvani Marques Mota** (FEMICRO) convidou a todos a participarem de um evento híbrido, que reunirá duas feiras, simultaneamente. A Federação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará (FEMICRO-CE) realiza, quarta-feira (27) até o próximo sábado (30), a Feira Fama 2021, em formato digital, e a Fama Store, de forma presencial, no Salinas Shopping. A ação acontece sempre das 16 às 21 horas. “Em 2021 temos o desafio de realizar dois eventos simultâneos: a Feira Fama, que já era realizada em formato presencial e, com a pandemia, passou para o formato virtual, onde foi desenvolvida a Fama Store, que deverá reunir 62 (sessenta e dois) expositores, com artigos de artesanato, confecção, decoração, moda, acessórios, cosméticos e gastronomia de todo o Ceará”, explica a Sra. **Dalvani Marques Mota** (FEMICRO), presidente da federação. A Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET) informou que, no período de 22 a 26 de novembro, acontecerá a final, na região do Vale do Jaguaribe, do Projeto Desafio Startup Ceará, que consiste em atender os potenciais empreendedores estudantes do ensino superior do Estado do Ceará, com um processo de formação voltado para o empreendedorismo inovador. Trata-se de um projeto que integra o esforço coletivo de parceiros de órgãos públicos municipais e estaduais, instituições privadas, sociedade civil e parceiros dos setores econômicos, almejando o fortalecimento do empreendedorismo jovem e a criação de startups e projetos de inovação que possam vir a se tornar empresas. Informou que, no período de 18 de outubro a 07 de novembro, estaremos executando o Curso “Como Vender Para a Administração Pública”, através da EGP-CE, com 100 (cem) pessoas inscritas até o momento. A Sra. **Dalvani Marques Mota** (FEMICRO) informou que será realizada a Feira do Empreendedor, através do SEBRAE/CE, no período de 23 a 27 de outubro/2021, totalmente virtual, com muitas atrações, cursos e vitrine de negócios. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET) comunicou que a última reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará acontecerá de forma presencial, no dia 09 de dezembro/2021, pela manhã, tendo como pauta a apresentação de todas as ações produzidas no decorrer do ano. Ao finalizar a reunião, agradeceu a todos pela presença. Cumprida a finalidade da reunião, determinou a lavratura da ata e encerrou os trabalhos. E eu, Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles (SEDET), que secretariei esta reunião, lavrei e assinei a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

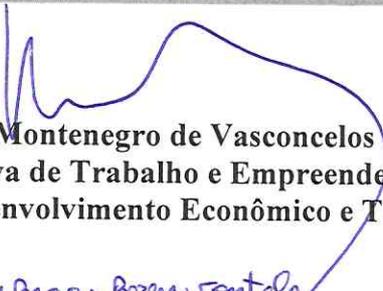


GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

Fortaleza, 21 de Outubro de 2021.

  
Kennedy Montenegro de Vasconcelos  
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

  
Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles  
Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
09.12.2021	09h00 às 12h00	SEBRAE/CE – Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE.

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS**

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (09.12.2021), às nove horas (09h00), na sede do SEBRAE/CE, Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 46ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes, titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET–Suplente), **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC–Suplente), **Josilene Dias de Sena** (SEDUC–Suplente), **Lauro Martins de Oliveira Filho** (FIEC–Titular), **Rafael Martins de Figueiredo**(FIEC–Suplente), **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG–Titular), **Paulo Henrique Farias Teles** (CRA–Titular), **Darcyla de Freitas Lima**(ADECE–Suplente), **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE–Suplente), **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FECEMPE–Titular), **Rodrigo Meirelles Esteves** (BB–Suplente), **Francisco Celestino de Melo Júnior** (BNB–Suplente), **Antonia Dalvani Marques Arruda** (FEMICRO–Titular), **Alexandre Guilherme da Silva Barbosa** (CEF–Titular), **Eduardo Martins Barbosa** (SDA–Suplente), **José Helder Diniz Neto** (APRECE–Titular), **Lincoln Diniz Oliveira** (APRECE–Suplente), **Tarcísio Hilter de Vasconcelos Filho** (SECITECE–Suplente), **Bruno César de Almeida Nobre**(SCIDADES–Titular), **Marília Ruth Oliveira Torres** (CCE/Correios–Titular), **André Costa de Oliveira** (CCE/Correios–Suplente), **Raimundo Nonato Barros de Oliveira** (SEFAZ–Titular), **Maria Aures Muniz Aires dos Santos** (FECOMÉRCIO–Titular), **Rômulo Trévia Veras** (Frente Parlamentar–Suplente), **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** e **Gislane Ferreira da Silva Porto** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET). Além destes, participaram como convidados: **Maria Alice de Mesquita Carneiro** (SEBRAE/CE), **Alci Porto Gurgel Júnior** (SEBRAE/CE), **Raimundo Roberto Nobre Pinho** (CCE/Correios) e **Helderiza Maria Diniz Queiroz** (APRECE).

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** iniciou a 46ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará; deu boas-vindas, saudando os presentes e agradeceu ao SEBRAE/CE pela acolhida e apoio na realização do evento. Informou que as falas seriam gravadas, com a finalidade de facilitar a elaboração da ata, e apresen-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

2

tou a seguinte pauta: 1. Balanço das Ações do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará em 2021; 2. Trabalhos Desenvolvidos pelos Comitês Temáticos; e, 3. Informes. Em seguida, contextualizou as ações a seguir: a elaboração, validação e publicação do Regimento Interno do Fórum (Resolução nº 01/2021, de 28/04/2021); a ativação dos demais Comitês Temáticos (CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito e CT5 – Educação e Cultura Empreendedora); a mobilização, acompanhamento e desenvolvimento de ações junto aos 5 (cinco) Comitês Temáticos; o levantamento de informações sobre a atuação dos Fóruns do NE no biênio 2020/2021; a elaboração do documento “Panorama Atual dos Fóruns Estaduais/Regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Nordeste – 2021”; a realização de 6 (seis) reuniões ordinárias e 32 (trinta e duas) reuniões dos Comitês Temáticos; o debate e divulgação de programas voltados aos pequenos negócios: Programa Ceará Credi-Governo do Ceará; Programa Brasil Mais – Ministério da Economia; Programa Cidade Empreendedora – SEBRAE/CE; Programa Crédito Orientado – Jornada do Crédito – SEBRAE/CE/Governo do Ceará; Programa Impulsiona Ceará – Fomento aos Arranjos Produtivos Locais – CENTEC/Governo do Ceará. Para a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos Comitês Temáticos convidou o Sr. **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC/Coordenador do CT1 – Regulamentação e Simplificação). Este informou a realização de 7 (sete) reuniões no CT1; relatou a ação de promover os projetos pertencentes ao Programa Empreendedor Digital – JUCEC, com o evento virtual “Live Assinaturas Avançadas por meio de Selos de Confiabilidade e Código de Segurança”, realizado por CRC/CE, JUCEC e SEDET, em 20/07/2021, envolvendo 180 (cento e oitenta) participantes; a disponibilização de material a respeito do Projeto Assinaturas Avançadas, para conhecimento dos participantes, no stand virtual da SEDET/ADECE; o evento virtual Feira do Empreendedor “Empreendedorismo é para Todos”, de 23 a 27/10/2021, envolvendo 66.773 visitantes, sendo 75,6% pessoas físicas e 24,4% empresas; o evento virtual “Atualizações das Ações da REDESIMPLES”, em 14/09/2021, com a participação de Agentes de Desenvolvimento (Programa Cidade Empreendedora), de 11 (onze) municípios cearenses; e a elaboração da proposta de alteração da Lei nº 15.306, de 08/01/2013, que instituiu o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará, com debate e solicitação de contribuições junto à SEPLAG, SEFAZ, SECITECE, SEBRAE/CE, SEMACE e JUCEC. A Lei Complementar Federal nº 123 está em processo de atualização, atualmente, tramitando na Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade – SEPEC, do Ministério da Economia. Na sequência das apresentações, o Sr. **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG/Coordenador do CT2 – Acesso a Mercados). Este informou a realização de 4 (quatro) reuniões no CT2, com o objetivo de contribuir para o aumento da participação das micro e pequenas empresas nas contratações do Governo do Estado do Ceará; o evento virtual “Encontro para Impulsionar Vendas de Pequenos Empresários dos Municípios Cearenses”, em 15/05/2021, realizado por SEPLAG, SEDET e APRECE, envolvendo 40 (quarenta) participantes dos municípios de Crateús, Varjota, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Beberibe, Guaiúba, Forquilha, Ipaumirim, Senador Sá, São Gonçalo do Amarante e Quixelô; o evento virtual “Live Divulgação do Plano Anual de Compras”, em 20/05/2021, realizado por SEPLAG, CRC/CE, JUCEC e SEDET, envolvendo 176 (cento e setenta e seis) participantes, o curso “Como Vender para Administração Pública”, realizado por SEPLAG, EGP e SEDET, envolvendo 174 (cento e setenta e quatro) concluintes, turma I, em 12/05/2021 e turma II, em 18/10/2021; a palestra “Nova Lei de Licitações e seus Impactos



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

para Micro e Pequenas Empresas”, realizado por SEPLAG, EGP, SEDET, CGE e Ministério da Economia, com 148 (cento e quarenta e oito) participantes certificados; o vídeo promocional “Programa de Compras do Estado do Ceará”, promovido por SEBRAE, SEPLAG e SEDET; a celeridade na inscrição e atualização do Cadastro de Fornecedores, em razão da integração, via *web service*, do CRC com a REDESIM; menos burocracia para os fornecedores e para a Administração Pública; a padronização das informações entre as duas bases de dados; maior integridade e confiabilidade das informações geradas a partir do Cadastro de Fornecedores. Para complementar, o Sr. Eduardo Martins Barbosa (SDA–Suplente), destacou a importância da parceria com a Seplag a respeito da ação de melhoria do processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar, em enfatizou que o Sistema Estadual de Cadastro da Agricultura Familiar do Ceará (SECAF), estava passando pelo processo de aperfeiçoamento, na sequência expôs a ferramenta para os participantes. Logo após o Sr. **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG/Coordenador do CT2 - Acesso a Mercados) finalizou informando que nesse momento os esforços da equipe estão voltados para a integração do Sistema de Compras Licita *web* ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Dando continuidade, a Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET – Equipe Técnica CT3 – Tecnologia e Inovação) informou a realização de 7 (sete) reuniões no CT3. Esta relatou a ação de promover a Lei Geral de Proteção de Dados, com apalestra “LGPD e seus Impactos para os Pequenos Negócios, realizada por CRC, SEDET e SEBRAE/CE, em 26/04/2021, envolvendo 116 (cento e dezesseis) participantes; o Marco Legal das *Startups* (Lei Complementar Federal nº 182, de 01/06/2021); *webinar* “Marco Legal das *Startups*: Mudanças e Novidades da Lei, realizado por SECITECE e SEDET, em 17/06/2021, envolvendo 30 (trinta) participantes; e a promoção da Plataforma Fique no Lar: Implementação da Plataforma através do APP Ceará, desenvolvido pela Casa Civil, (constam 1.062 empreendedores desde abril 2020). Dando prosseguimento, o Sr. **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FECEMPE/Coordenador do CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito) informou a realização de 6 (seis) reuniões no CT4. Este relatou o levantamento e divulgação de programas e projetos na área, a saber: o Ceará Credi (SEDET/ADECE); o Crédito Orientado (ADECE/SEBRAE/CE); a Plataforma de Linhas de Crédito da ADECE; e os programas voltados para os pequenos negócios do BNB e BB. Em seguimento, o Sr. **Paulo Henrique Farias Teles** (CRA/Coordenador do CT5 – Educação e Cultura Empreendedora) informou a realização de 7 (sete) reuniões no CT5. Este relatou o levantamento e divulgação de programas e projetos na área do Comitê Temático para inclusão na Base Nacional de Capacitação do Ministério da Economia; os projetos/programas do CRA: Administrador Empreendedor, CRA Jovem, Clube de Vantagens, Administrador Empreendedor, Administrador para o Futuro, *TW2021 International Work Transformation Fórum*, Fórum de Instituições do Ensino Superior; do CRC: Projeto Empreender e Aprender; da SEDUC: Componente Curricular de Empreendedorismo, Feira Empreendedora e Germinar; do SEBRAE/CE: Atendimento Digital SEBRAE/CE e Prêmio SEBRAE de Educação Empreendedora; da SECULT: Observatório de Políticas Culturais, *Hub Cultural*, *Bússola Cultural* – CCBJ e Escola de Gastronomia; e o debate sobre o Empreendedorismo na matriz curricular de ensino, para que este possa ser aplicado de forma transversal, relacionando-se com disciplinas que guardem intersecção entre si. Em continuação, o Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** parabenizou os coordenadores pelas apresentações, ressaltando que as ações fazem parte de um trabalho em conjunto com as instituições que compõem o Fórum. Em seguida, convidou o representante da instituição anfi-

3



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

trião se manifestar no encerramento da reunião. O Sr. **Alci Porto Gurgel Júnior** (SEBRAE/CE) cumprimentou a todos, informando que as portas do SEBRAE/CE estarão sempre abertas ao Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará. O segmento vem ocupando posição de destaque nos últimos anos na economia local, posto que tem se mantido, mesmo durante a pandemia. Enquanto as médias e grandes empresas encontram-se em dificuldade para manter o quadro de funcionários intacto e as próprias portas abertas, o ritmo de nascimento de pequenos negócios acelerou desde março de 2020 e, com ele, a disponibilização de vagas de trabalho. Mencionou que, em março deste ano, as micro e pequenas empresas foram responsáveis por cerca de 95% dos empregos gerados no Ceará. Outro feito de destaque foi o alcance do saldo positivo de negócios da ordem de 62 (sessenta e duas) mil empresas abertas em 2020, contra 45 (quarenta e cinco) mil em 2019. Muitos desses novos negócios, no entanto, estão surgindo por necessidade e sem o preparo básico para que haja sucesso. Diante desse cenário, em parceria com o Governo do Estado, vários projetos foram implementados no esforço de melhorar as chances de sobrevivência das atividades e a manutenção da fonte de renda no Estado do Ceará. Por último, o Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** agradeceu a todos pela presença e participação efetiva, aproveitando para desejar Boas Festas de final de ano. Cumprida a finalidade da reunião, determinou a lavratura da ata e encerrou os trabalhos. E eu, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata, que após aprovada pela plenária, será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará e por mim.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

**Kennedy Montenegro de Vasconcelos**  
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

*Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles*  
**Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**

Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET; III - ENDEREÇO: Avenida Dom Luís, nº 807 – Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o presente Processo VIPROC nº 07839551/2021, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: o **Acréscimo do Serviço de Fornecimento de Link de Dados com acesso à internet** por banda na velocidade de 50 Mbps por meio da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.751,40 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 26 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e José Lassance de Castro Silva - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará .

Ana Paula S.C. Paranhos  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº01/2021**, de 28 de abril de 2021.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO, ESTABELECE CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ.**

O PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Decreto nº 30.465, de 14 de março de 2011, alterado pelo Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, na forma do Anexo Único, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO**

**REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ**  
**CAPÍTULO I DO FÓRUM**

**Seção I**

**Da Instituição**

Art. 1º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará foi instituído pelo Decreto nº 30.465, de 14 de março de 2011, sob a denominação de Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, alterado pelo Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, passando a designar-se Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, como instância governamental estadual, presidido e secretariado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - Sedet.

Art. 2º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - Sedet terá seu funcionamento regido por este instrumento, observado o Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, e suas atualizações.

**Seção II**

**Da Composição**

Art. 3º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará será composto por um representante titular e um suplente, designados pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET;
- II - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC;
- III - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE;
- IV - Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG;
- V - Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ;
- VI - Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR;
- VII - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT;
- VIII - Secretaria das Cidades do Estado do Ceará - SCIDADES;
- IX - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA;
- X - Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - ADECE;
- XI - Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC;
- XII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/CE;
- XIII - Conselho Regional de Contabilidade - CRC/CE
- XIV - Conselho Regional de Administração - CRA/CE;
- XV - Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FEMICRO;
- XVI - Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas - FECEMPE;
- XVII - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;
- XVIII - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC;
- XIX - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará - FCDL;
- XX - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO;
- XXI - Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;
- XXII - Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará;
- XXIII - Banco do Brasil S.A - BB;
- XXIV - Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB;
- XXV - Caixa Econômica Federal - CEF; e,
- XXVI - Comissão de Comércio Exterior/Correios - CCE

§ 1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e entidades representados.

§ 2º O mandato de cada representante é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 3º Os representantes do Poder Público e dos órgãos e entidades serão formalmente designados por ato do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET.

§ 4º O ato legal de designação dos representantes do Fórum deverá conter o nome completo, a indicação do órgão e entidade e o respectivo período de vigência do mandato.

§ 5º Pela atividade exercida no Fórum, os seus representantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, e não ensejará vínculo trabalhista com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET, e os trabalhos por eles desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

§ 6º O mandato dos representantes tem caráter institucional, facultado aos respectivos órgãos e entidades as suas substituições.

§ 7º A substituição de representante deverá ser comunicada formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da reunião subsequente, ao Presidente do Fórum, que a encaminhará para designação.

§ 8º Na hipótese de substituição de representante com mandato em curso, o substituto completará o prazo remanescente, a partir da publicação do ato de designação.

**Seção III**

**Das Competências**

Art. 4º Compete ao Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará o exercício das seguintes atividades:

I - Articular e promover, em conjunto com órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, a regulamentação necessária ao cumprimento do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como acompanhar a sua efetiva implantação, atos e procedimentos dele decorrentes no âmbito do Estado do Ceará;

II - Propor e acompanhar a implementação das políticas governamentais, federais, estaduais e municipais de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte;



III - Promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos governamentais e as entidades de apoio e representação, que atuem no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte;

IV - Propor os ajustes e aperfeiçoamentos necessários à efetiva implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento deste segmento no Estado, inclusive no campo da legislação, sugerindo atos e medidas necessários;

V - Promover as ações que levem à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte;

VI - Integrar o Fórum Permanente Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

VII - Definir e deliberar sobre o seu Regimento Interno, mediante Resolução, em observância aos termos do Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020;

VIII - Propor estudos, analisar instrumentos legislativos e orientações complementares que visem aperfeiçoar a gestão do Fórum;

IX - Propor diretrizes para a elaboração dos planos, programas, projetos e ações sobre políticas públicas de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte, com base em informações conjunturais e prospectivas das situações política, econômica e social do Estado;

X - Promover a discussão sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos na sua área de competência; e,

XI - Encaminhar assuntos e propostas que reflitam a necessidade de políticas públicas orientadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

#### Seção IV

##### Das Atribuições da Presidência

Art. 5º Compete ao Presidente do Fórum exercer as seguintes funções:

I - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias e presidir as sessões plenárias do Fórum, orientar os debates, colher os votos e votar;

II - Emitir voto de qualidade nos casos de empate e conceder vista de matéria constante de pauta;

III - Solicitar informações, estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Fórum;

IV - Decidir, "ad referendum" do Fórum, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos demais representantes;

V - Expedir e acompanhar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições;

VI - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e demais normas atinentes à matéria;

VII - Comunicar aos representantes dos órgãos e entidades do Fórum a data, a hora e o local de cada reunião, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos, enviando a respectiva pauta e a documentação relativa às matérias a serem discutidas; e,

VIII - Representar o Fórum nas atividades que se fizerem necessário, inclusive nas representações jurídicas, podendo delegá-la a um dos demais representantes.

§ 1º A decisão de que trata o inciso VII, deste artigo, será submetida à homologação do Fórum, na primeira reunião subsequente.

§ 2º Aos representantes suplentes compete substituir os seus respectivos titulares em suas atribuições, ausências e impedimentos.

#### Seção V

##### Das Reuniões e Deliberações

Art. 6º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará reunir-se-á:

I - Ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente, em observância ao calendário previamente aprovado; e,

II - Extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou pela vontade expressa de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus representantes titulares, desde que devidamente fundamentada.

Art. 7º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum serão iniciadas com o quórum mínimo da metade mais um de seus representantes, e serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, de modo a garantir a participação de representantes de cada órgão e entidade.

Parágrafo único. Os representantes do Fórum deverão receber, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis das reuniões ordinárias e extraordinárias, a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem.

Art. 8º As deliberações do Fórum deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o art. 7º, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

§ 1º As deliberações serão formalizadas mediante a edição de atos normativos, expedidos sob a forma de Resolução, em ordem numérica e publicados no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - Sedet.

§ 2º É obrigatória a confecção de atas das reuniões do Fórum, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria Técnica para efeito de consulta e disponibilizadas no site da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - Sedet.

Art. 9º As reuniões do Fórum deverão obedecer à seguinte ordem:

I - Verificação de quórum regimental;

II - Aprovação da ata da sessão anterior, encaminhada via e-mail em formato digital;

III - Ordem do dia; e,

IV - Assuntos gerais.

§ 1º Por requerimento de qualquer dos representantes do Fórum, desde que aprovado por maioria simples, a ordem do dia poderá ser invertida ou modificada.

§ 2º As questões de ordem poderão ser suscitadas por qualquer representante, mediante a indicação do dispositivo regimental em que se fundamentam e serão decididas pela Presidência.

Art. 10 Após esgotadas as discussões, as matérias serão colocadas em votação pela Presidência.

§ 1º Terão direito a voto todos os representantes ou seus suplentes, quando estiverem representando os titulares, cabendo à Presidência, em caso de empate, além de seu respectivo voto, o voto de qualidade.

§ 2º Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos.

Art. 11 Após cada reunião será lavrada uma ata pela Secretaria Técnica, devendo ser disponibilizada para todos os representantes do Fórum, em até 20 (vinte) dias úteis, contados após a reunião, e submetida à aprovação na reunião subsequente.

## CAPÍTULO II DO PLENÁRIO

### Seção I

#### Do Funcionamento

Art. 14 O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará está estruturado da seguinte forma:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Técnica; e,

IV Comitês Temáticos.

Art. 15 Caberá ao Plenário opinar e decidir sobre matérias incluídas na área de atribuição do Fórum, podendo, para tanto, solicitar o comparecimento ou o parecer de pessoas ou entidades que julgar convenientes à propriedade de suas deliberações.

§ 1º O Plenário é a instância gestora do Fórum, cabendo se pronunciar sobre qualquer alteração do seu Regimento Interno.

§ 2º Qualquer representante do Fórum poderá apresentar pedido de vista de matéria constante da pauta, devendo o assunto retomar à pauta na reunião seguinte, ou, dependendo da urgência, em reunião extraordinária.

Art. 16 O Fórum contará com uma Secretaria Técnica para apoio institucional e suporte técnico-administrativo, necessários ao seu regular funcionamento e à sua adequada manutenção.

Art. 17 O Fórum terá Comitês Temáticos, com a finalidade de discutir, analisar, avaliar e propor iniciativas específicas, podendo constituir, por consenso, grupos de trabalho e comissões técnicas para subsidiar e auxiliar na condução dos trabalhos.

Art. 18 O Fórum poderá, por consenso, instituir Comitês Temáticos, com a finalidade de discutir, analisar, avaliar e propor iniciativas específicas.

§ 1º O Comitê Temático será composto por profissionais dos órgãos e entidades representados, designados pelo Presidente do Fórum.

§ 2º A instituição de Comitê Temático dar-se-á por Resolução do Presidente do Fórum, que determinará a sua constituição, coordenação, objetivo e forma de funcionamento, considerando-se a expertise dos integrantes.

### Seção II

#### Das Atribuições

Art. 19 O Plenário do Fórum, por meio de seus representantes, tem as seguintes atribuições:

I - Aprovar seu Regimento Interno e alterações posteriores, pela maioria absoluta de seus representantes;

II - Apresentar estudos e subsídios a anteprojetos, projetos de lei e normativos que versem sobre temas pertinentes às microempresas e empresas de pequeno porte;

III - Zelar pelo fiel cumprimento das regras estabelecidas pelo Fórum e sugerir medidas para avanços na modernização e democratização das informações acerca de assuntos de interesse das microempresas e empresas de pequeno porte;

IV - Decidir pela constituição de Comitês Temáticos, grupos de trabalho ou comissões técnicas, caso julgue necessário;



V - Compor Comitês Temáticos, grupos de trabalho ou comissões técnicas, quando assim indicados;

VI - Participar das reuniões do Fórum, regular e ativamente, debater e opinar sobre as matérias em exame no Plenário, nos Comitês Temáticos, grupos de trabalho ou comissões técnicas, para os quais forem designados, procurando contribuir, de forma objetiva e concreta, para a efetiva implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno (Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações posteriores);

VII - Encaminhar à Secretaria Técnica quaisquer matérias que tenha interesse em submeter à discussão do Fórum;

VIII - Solicitar à Presidência, à Secretaria Técnica, aos Comitês Temáticos e demais representantes do Fórum, informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições;

IX - Confirmar participação nas sessões plenárias com antecedência mínima de 3 (três) dias da data de sua realização;

X - Justificar, formalmente, ausência do órgão ou entidade nas reuniões do Fórum, comunicando à Secretaria Técnica do Fórum, em tempo hábil, após convocação, casos de impedimento de participação;

XI - Pedir vista de matéria submetida ao Plenário ou solicitar a retirada de item da pauta, quando entender necessário, os quais deverão ser reincluídos para deliberação na reunião subsequente;

XII - Participar das decisões discutidas em Plenário e das deliberações oriundas do Fórum, divulgando os objetivos desejados e os resultados pretendidos, em ocasiões possíveis, no âmbito de seus órgãos e entidades; e,

XIII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

§ 1º Após 03 (três) ausências consecutivas ou 05 (cinco) ausências intercaladas, dentro do ano civil, sem justificativa dos representantes institucionais às reuniões convocadas pela Presidência, darão ensejo a pedido de substituição dos mesmos ao órgão ou entidade por eles representado.

§ 2º Caso não haja manifestação do órgão ou entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, o assunto será levado à discussão na próxima reunião do Fórum, que deliberará e proporá adequação dessa representação.

§ 3º Considerando a necessidade para o bom andamento dos trabalhos, no âmbito das políticas objetivadas, o Fórum poderá convidar integrantes do Poder Público, órgãos e entidades, organismos internacionais, da sociedade civil e especialistas a participarem, eventualmente, das reuniões e discussões de temas específicos, na condição de convidados, sem direito a voto.

### Seção III

#### Da Secretaria Técnica

Art. 20 Cabe à Secretaria Técnica do Fórum os seguintes encargos:

I - Coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico administrativas do Fórum;

II - Preparar as pautas, organizar e secretariar as reuniões do Fórum;

III - Agendar as reuniões do Fórum e encaminhar a seus representantes os documentos a serem analisados;

IV - Expedir ato de convocação para reuniões do Fórum por determinação do Presidente;

V - Secretariar as reuniões plenárias do Fórum, lavrando e assinando as respectivas atas;

VI - Encaminhar aos órgãos e entidades representados no Fórum cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

VII - Preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Fórum no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET;

VIII - Disponibilizar, de forma atualizada e consolidada, relatórios, planos de trabalho e deliberações do Fórum, mediante a elaboração de atas e resoluções;

IX - Sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento das ações do Fórum;

X - Orientar os representantes dos órgãos e entidades, promovendo o apoio e os meios necessários à execução das atividades do Fórum;

XI - Promover a cooperação entre a Secretaria Técnica e as demais instâncias do Fórum: Plenário, Presidência e Comitês Temáticos;

XII - Prestar assistência direta à Presidência, acompanhando a gestão e a implementação das deliberações do Fórum, nos assuntos referentes à sua competência, executando outras atividades que lhe sejam atribuídas; e,

XIII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 21 Integram a Secretaria Técnica do Fórum:

I - Secretário Executivo, a ser designado, formalmente, para a respectiva função pela Presidência, após aprovação pelo Plenário do Fórum, cujo ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - Sedet; e,

II - Profissionais a serem indicados pelos órgãos e entidades representados que compõem o Fórum, conforme a necessidade requerida.

Parágrafo único. Ao Secretário Executivo incumbe dirigir, coordenar, controlar, fazer e executar as atividades da Secretaria Técnica, observando as diretrizes da Presidência do Fórum, cabendo-lhe a realização de tarefas técnico-administrativas.

### Seção IV

#### Dos Comitês Temáticos

Art. 22 O Fórum será sistematizado por meio da constituição dos seguintes Comitês Temáticos:

I - Regulamentação e Simplificação;

II - Acesso a Mercados;

III - Tecnologia e Inovação;

IV - Investimento, Financiamento e Crédito; e,

V - Educação e Cultura Empreendedora.

§ 1º Os Comitês Temáticos serão compostos por representantes escolhidos dentre os que compõem o Fórum, por deliberação tomada nas reuniões.

§ 2º Para cada Comitê Temático será definido um Coordenador para a direção, acompanhamento e prestação de contas de suas atividades nas reuniões do Fórum.

§ 3º Os Comitês Temáticos realizarão reuniões sempre que convocados pela Secretaria Técnica do Fórum.

§ 4º Quando necessário, poderão ser instituídos grupos de trabalho, vinculados aos Comitês Temáticos, com prazo de funcionamento previamente estabelecido, para tratar de temas específicos, cabendo à Secretaria Técnica do Fórum definir e convocar seus participantes, sem direito a voto, convidados dentre representantes de órgãos públicos, privados e/ou especialistas que detenham notório conhecimento dos assuntos pertinentes.

§ 5º Sempre que necessário, poderão ser criados novos Comitês Temáticos, que iniciarão suas atividades após aprovação pelo Plenário do Fórum.

Art. 23 Cabe ao Coordenador de Comitê Temático:

I - Convocar e conduzir as reuniões do Comitê Temático;

II - Receber e opinar sobre consultas e propostas;

III - Solicitar à Secretaria Técnica e aos demais integrantes do Comitê Temático, informações que julgarem necessárias ao desempenho de suas atribuições;

IV - Definir a pauta das reuniões e encaminhá-la, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da realização, aos participantes do Comitê Temático; e,

V - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 24 Cabe aos integrantes do Comitê Temático:

I - Zelar pelo fiel cumprimento das regras estabelecidas pelo Fórum e sugerir medidas para avanços na área de atuação específica do Comitê Temático;

II - Opinar sobre assuntos encaminhados pelo Coordenador do Comitê Temático;

III - Comparecer às reuniões, debater e manifestar-se sobre as matérias em exame e participar das decisões do Comitê Temático;

IV - Encaminhar ao Coordenador do Comitê Temático matérias que tenha interesse em submeter à discussão plenária do Fórum; e,

V - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

### Seção V

#### Das Manifestações, Recomendações e Deliberações.

Art. 25 Os representantes poderão apresentar manifestação escrita ou oral acerca dos temas submetidos a qualquer uma das instâncias do Fórum: Plenário, Presidência, Secretaria Técnica e Comitês Temáticos.

Parágrafo único. A manifestação escrita deverá conter enunciado sucinto de seu objeto, histórico, justificativa e, se for o caso, parecer técnico e informações adicionais que comporão anexos.

Art. 26 O Fórum poderá expedir recomendações sobre assuntos de sua competência, além de deliberações emanadas do Plenário, que serão objeto de resoluções.

Art. 27 As decisões, no âmbito do Plenário e dos Comitês Temáticos, dar-se-ão pelo consenso, sendo facultado o registro de posições convergentes e divergentes dos órgãos e entidades que compõem o Fórum.

### CAPÍTULO III

#### DO APOIO À GESTÃO

Art. 28 Cabe ao Governo Estadual, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET, adotar



as providências formais para o funcionamento, a manutenção e a gestão do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Art. 29 Os recursos técnicos e materiais disponibilizados, os serviços de secretariado ao seu Presidente, a instrução dos procedimentos e a assistência aos demais representantes do Fórum, serão providos e prestados por servidores do quadro da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET, que compõem a Secretaria Técnica do Fórum, nos termos deste Regimento Interno.

§ 1º O apoio técnico e o suporte administrativo necessário para a constituição, organização e estruturação dos Comitês Temáticos ficará a cargo da Secretaria Técnica do Fórum.

§ 2º O Secretário Executivo submeterá à Presidência do Fórum o quantitativo de profissionais necessários à plena execução dos trabalhos da Secretaria Técnica.

Art. 30 O Fórum poderá criar grupos de trabalho e comissões técnicas para assessoramento às suas instâncias nos assuntos de sua competência.

Art. 31 As funções de representantes titulares e suplentes, de profissionais de órgãos e entidades, de componentes de Comitês Temáticos ou de integrantes de comissões técnicas e grupos de trabalho e, ainda, de servidores públicos, em nenhuma hipótese, serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Parágrafo único. As despesas necessárias ao comparecimento às reuniões e demais atividades regulares e eventuais do Fórum e de suas instâncias constituirão ônus dos respectivos órgãos e entidades representadas.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 São princípios norteadores do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará:

I - Propugnar pelo efetivo cumprimento do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar Federal nº 123/2006) e do Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 15.306/2013) e alterações subsequentes;

II - Promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos, entidades e instituições que atuem no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte no Estado do Ceará;

III - Compartilhar informações e difundir experiências entre os participantes do Fórum; e,

IV - Atuar com ética, honestidade, responsabilidade, compromisso, transparência, confiança e respeito.

Art. 33 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos, preliminarmente, pelo Presidente do Fórum em conjunto com os demais representantes, com efeitos válidos até que o Plenário delibere sobre a matéria.

Art. 34 Este Regimento Interno poderá ser modificado, a qualquer tempo, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos representantes do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2021

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.027.991/0001-21, com sede na Rodovia CE-085, s/n, Estrada de Iparana, Bairro Vicente Arruda, Caucaia, Ceará, CEP: 61.602-815, neste ato representada por RENATA FABIANA NICOLETTI, inscrita no RG sob o nº 3066144241, SSP-RS, e no CPF sob o nº 774.339.040-34. OBJETO: Constitui objeto da presente avença a aquisição de 02 (duas) unidades móveis semirreboques, isto é, trailers escritórios, para atendimento ao público, devidamente supridos conforme proposta enviada pela contratada, permitindo a execução dos serviços e conforto dos servidores e produtores/criadores, a fim de serem atendidas as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na inexigibilidade de licitação nº 003/2021, bem como no Processo VIPROC nº 05966661/2021 e seus anexos, assim como no Parecer ASJUR nº 103/2021 e nos preceitos do direito público e Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste ajuste, não resolvidas administrativamente, será competente o foro da comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato inicia na data de sua assinatura, contando como data final o dia de término do prazo da garantia das unidades móveis semirreboques, estipulado na cláusula sexta. VALOR GLOBAL: R\$ 335.700,00 Trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais pagos em à vista contra entrega, conforme previsão contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 56200006.20.609.312.11434.03.44905200.1.00.00.40-13998. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI e RENATA FABIANA NICOLETTI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Gustavo de Alencar e Vicentino  
ASSESSOR JURÍDICO



### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2021

PROCESSO Nº: 07895079 / 2021 ZPE CEARÁ OBJETO: **Contratação de participação da ZPE Ceará no V Congresso Nacional de Zonas Francas e XXIII Conferência de Zonas Francas da Ibero-América**, eventos que acontecem simultaneamente no dia 9 de setembro de 2021, de maneira 100% virtual, com transmissão direto do Centro de Convenções da Costa Rica JUSTIFICATIVA: A contratação do evento se mostra de extrema valia, isto porque é notadamente significante a expansão da marca/imagem desta Companhia para o público representado pelos participantes dos eventos, além da manutenção das atividades comerciais e da posição de mercado entre as Zonas Francas. VALOR GLOBAL: R\$ 15.476,10 (quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 30 da Lei 13.303/16 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DAS ZONAS FRANÇAS DA COSTA RICA (AZOFRAS) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17 de Agosto de 2021, da designação de **KLENIO PONTES BEZERRA**, constante na Portaria Nº 0659/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Outubro de 2020, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04762949/2021/VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Junho de 2021 do Ato datado de 01 de Outubro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de Outubro de 2019 que autorizou o **AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 16517518, lotado(a) no(a) EEMTI IRACEMA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*